



# Diário Oficial

## Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.773

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2018

76 PÁGINAS

**GOVERNADOR**  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRASecretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDELControlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDASecretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANASecretário de Estado de Administração e Desburocratização  
EDIO DE SOUZA VIEGASProcurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDASecretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTASecretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRASecretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRASecretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRESecretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIORSecretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCKSecretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

### VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 58/2018

Campo Grande, 30 de outubro de 2018.

#### VETO TOTAL

*Torna obrigatório o registro da quilometragem dos veículos na base de dados do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Torna obrigatório o registro da quilometragem dos veículos na base de dados do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

#### RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Pedro Kemp, autor do Projeto de Lei, tornar obrigatório o registro da quilometragem dos veículos na base de dados do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Embora o tema seja louvável, a proposição deverá ser vetada pelos motivos justificados a seguir.

Inicialmente, sob o aspecto formal, infere-se que, ao estabelecer medidas e procedimentos a serem adotados administrativamente pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, autarquia de trânsito vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, acaba o Poder Legislativo por dispor sobre o aparelhamento da Administração Pública, bem como sobre atribuições a órgãos públicos e a seus servidores, providências essas que constituem "ato típico de Administração", matérias afetas à iniciativa legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Com efeito, inserem-se na iniciativa do Chefe do Executivo as leis que disponham sobre a criação, a estrutura e as atribuições dos órgãos de entidades da administração pública (art. 67, § 1º, II, "d", da Constituição Estadual), bem como a ele compete, privativamente, exercer, com o auxílio dos Secretários do Estado, a direção superior da administração estadual e dispor sobre a estrutura, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração pública (art. 89, V e IX, da Constituição Estadual).

Em simetria à regra constitucional, a Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que trata da estrutura básica do Poder Executivo do Estado, atribui à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública competência para "a proposição de normas para aplicação da legislação do trânsito, considerada a competência do Estado, coordenando e exercendo a supervisão técnica, o acompanhamento e a avaliação da execução dessas atividades". (arts. 20, I, "a").

Desse modo, embora se reconheça a louvável intenção do Deputado proponente, tem-se, por certo, não ser da alçada do Legislativo prescrever condutas administrativas direcionadas a órgãos e entidades do Poder Executivo.

Sob o aspecto material, no âmbito administrativo a implantação de tal medida, segundo informado pelo Detran-MS, carece de alguns procedimentos, como "análise de requisitos, especificação técnica, aquisição de material necessário, desenvolvimento do sistema, integração, testes, homologação dos testes e produção" até a final disponibilização ao usuário, providências essas que já estão em fase de estudos pelo Diretoria de Tecnologia da Informação da entidade, visando a sua implementação, e que, por gerarem custos, exigem programação orçamentária do Estado, sob pena de gerar despesa não prevista e não autorizada por lei, contrariando ao que dispõem os arts. 160, II e III, e 165, I, da Constituição Estadual.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, totalmente, por afronta aos arts. 67, § 1º, II, "d"; 89, V e IX; 160, II e III e 165, I, todos da Constituição Estadual.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado OSWALDO MOCHI JÚNIOR  
Presidente da Assembleia Legislativa  
CAMPO GRANDE-MS

### DECRETOS

DECRETO "E" Nº 39, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara "Situação de Emergência" em partes das áreas urbana e rural dos Municípios de Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi e de Tacuru afetados por desastre classificado e codificado como "Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas" - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Considerando que, desde a segunda quinzena do mês de setembro de 2018 até a presente data, fortes chuvas têm atingido os Municípios de Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi e de Tacuru, causando diversos danos públicos e privados em partes das áreas urbana e rural dessas cidades, com prejuízos que ultrapassam a capacidade de resposta dos entes municipais afetados pelas intensas precipitações pluviométricas;

Considerando que, em virtude do prolongado período de chuvas, o Executivo Municipal das cidades de Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi e de Tacuru decretaram situação de emergência, principalmente em partes das áreas rurais, cujas estradas, por estarem intransitáveis, impossibilitam o transporte escolar e prejudicam o final do calendário escolar do ano de 2018, bem como inviabilizam o transporte dos insumos agrícolas e escoamento de produtos da agricultura familiar de um modo geral, visto que as intensas precipitações pluviométricas provocaram a destruição e/ou danos em obras de artes como pontes, dutos, além de erosões lineares, crateras e atoleiros nas estradas vicinais desses municípios;

Considerando que os municípios atingidos possuem economia baseada na agropecuária, atividade que enfrenta graves impedimentos quanto ao seu regular exercício, principalmente os referentes aos procedimentos básicos, quais sejam, trato com a terra, escoamento de safra, comercialização do leite, abate de bovinos, entre outros;

Considerando que os danos humanos, materiais e ambientais públicos e privados, ainda, estão sendo contabilizados;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), em que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da "Situação de Emergência",

#### D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes das áreas urbanas e rurais dos municípios de Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi e de Tacuru, afetados por desastre, classificado e codificado como "Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas" - 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, e informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e registrado no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e de reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e para a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de outubro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DECRETO "O" Nº 087/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar à Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à Unidade Orçamentária mencionada, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 087/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018		R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	I NSN	E G	F O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.8328	S				

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Veto do Governador.....	01
Decretos.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	49
Boletim de Pessoal.....	52
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	67
Municípios.....	73
Publicações a Pedido.....	76

Gestão e Manutenção do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	3	1	100	0,00	137.679,00
27901.10.302.2006.2172		S			
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	3	100	0,00	4.500,00
	3	4	100	4.500,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	142.179,00	142.179,00
<b>TOTAL</b>			100	142.179,00	142.179,00
<b>TOTAL GERAL</b>				142.179,00	142.179,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SUL

### RESOLUÇÃO N. 1257/2018

Os Governadores do Estado de Mato Grosso do Sul, do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL - BRDE,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Aprovar, nos termos do art. 9º, inciso II, alínea b, dos Atos Constitutivos do Sistema CODESUL - BRDE, a suplementação de dotação orçamentária do BRDE, no valor de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais), na rubrica 2.2.3.10.10-1 "Terrenos" do Orçamento de Investimentos em Ativo Imobilizado do BRDE, a serem alocados da seguinte forma:

- R\$ 11.750.000,00 (onze milhões setecentos e cinquenta mil reais) para a Diretoria Geral - DIGER;
- R\$ 11.750.000,00 (onze milhões setecentos e cinquenta mil reais) para a Agência de Porto Alegre - AGPOA.

**Art. 2º** - Para as providências atinentes ao cumprimento do Art. 1º, dar-se-á observância dos demais termos e condições da Deliberação 2018/134, inclusive ajustes orçamentários.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 15 de outubro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul  
Presidente do CODESUL

EDUARDO PINHO MOREIRA  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Vice-Presidente do CODESUL

JOSÉ IVO SARTORI  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Vice-Presidente do CODESUL

MARIA APARECIDA BORGHETTI  
Governadora do Estado do Paraná  
Vice-Presidente do CODESUL

## SECRETARIAS

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017/CGE-MS

PROCESSO: 53/000.074/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE, CNPJ nº 27.219.869/0001-88 e o Município de Dourados, inscrito no CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM.

OBJETO: Prorrogação de prazo, constante da Cláusula Décima do ACT nº 003/2017/CGE-MS, que visa a integração de metodologias entre os participantes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas, do Estado de Mato Grosso do Sul e do MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de outubro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA, Controlador-Geral do Estado-CGE-MS; DELIA GODOY RAZUK, Prefeita do Município de Dourados/MS e, LUIZ CONSTÂNCIO PENA MORAES, Controlador-Geral do Município de Dourados/MS.

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.959, DE 24 DE JULHO DE 2018.

*Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Resolução/SEFAZ nº 2.611, de 12 de fevereiro de 2015.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Resolução/SEFAZ nº 2.611, de 12 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre regime de controle fiscal das operações internas com os produtos que especifica destinados a empresas enquadradas no regime de pagamento do ICMS previsto na Lei Complementar (federal) n. 123, de 14 de dezembro de 2006." (NR)

Art. 2º A Resolução/SEFAZ nº 2.611, de 12 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes acréscimos e alterações:

"Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre regime de controle fiscal das operações internas com os produtos elencados no inciso III do art. 75 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e relacionados no § 3º deste artigo, destinados a empresas enquadradas no regime de pagamento do ICMS previsto na Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º .....

I - o registro especial e prévio das empresas que, estando enquadradas no regime de pagamento do ICMS a que se refere o caput deste artigo, pretendam realizar operações interestaduais com os produtos elencados no inciso III do art. 75 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 1998, e relacionados no § 3º deste artigo;

.....

§ 3º Esta Resolução se aplica aos seguintes produtos, elencados no inciso III do art. 75 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 1998:

I - algodão em caroço ou em pluma e caroço de algodão, aves vivas e aveia;

II - arroz em casca, inclusive quando submetido a processo de classificação por tipo e/ou de acondicionamento em pacotes ou sacos, exceto quando o remetente for estabelecimento industrial ou atacadista, detentor, mediante concessão específica, de benefício ou incentivo fiscal;

III - café em coco, casulo do bicho-da-seda, e cevada;

IV - erva-mate, em folha ou cancheada, e ervilha;

V - frutas naturais e fumo em folha;

VI - hortícolas relacionadas no art. 1º do Subanexo XIII - Dos Produtos Hortifrutigranjeiros, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 1998);

VII - gado vivo de qualquer espécie, inclusive suíno;

VIII - látex de seringueira (borracha in natura), de produção sul-mato-grossense;

IX - leite cru e lenha;

X - madeira em toras, mamona e milho;

XI - ovo;

XII - soja e sorgo;

XIII - trigo, triguilho e triticale;

XIV - dos produtos abaixo nominados, resultantes do abate de animais e da industrialização da madeira:

a) casco, chifre, couro fresco, salgado, salmourado ou elementarmente curtido, pelos, pena e sebo;

b) carvão vegetal;

XV - de ferro velho, papel usado e aparas de papel, sucatas de metais, cacos de vidro, retalhos, fragmentos e resíduos de plásticos, de borrachas ou têxteis, ossos e seus fragmentos." (NR)

"Art. 2º As empresas que, estando enquadradas no regime de pagamento do ICMS previsto na Lei Complementar (federal) nº 123, de 2006, pretendem realizar operações interestaduais com os produtos relacionados no § 3º do art. 1º desta Resolução, devem obter, previamente, o registro a que se refere o art. 1º desta Resolução.

.....

§ 2º .....

I - pode ser protocolado:

a) na Agência Fazendária do domicílio fiscal do estabelecimento da empresa interessada;

b) eletronicamente, por meio do portal do ICMS Transparente;

c) no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Fazenda;

....." (NR)

"Art. 4º As operações interestaduais com os produtos relacionados no § 3º do art. 1º desta Resolução, realizadas por empresas enquadradas no regime de pagamento do ICMS previsto na Lei Complementar (federal) nº 123, de 2006, e registradas na forma desta Resolução, devem ser submetidas a regime prioritário de fiscalização, visando a constatar a regularidade fiscal quanto às operações anteriores, principalmente em relação às que se caracterizam como internas." (NR)

"Art. 5º Nas operações internas com os produtos relacionados no § 3º do art. 1º desta Resolução, realizadas por produtor com destino a contribuintes enquadrados no regime de pagamento do ICMS previsto na Lei Complementar (federal) nº 123, de 2006:

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.974, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o item III do Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.145, de 7 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência e considerando o disposto no art. 25 do Decreto nº 12.593, de 29 de julho de 2008,

Considerando que a arrecadação relativa ao gás natural não pode ser compreendida como instrumento hábil a medir o esforço fiscal do grupo TAF ou mesmo o desempenho econômico do Estado, uma vez que o seu incremento ou decréscimo se escora mais em fatores políticos ou econômicos relativos às outras Unidades da Federação consumidoras do combustível, ou à Bolívia, do que em fatores internos correlatos a Mato Grosso do Sul,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O item III do Anexo único à Resolução SEFAZ nº 2.145, de 7 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

...	...
<b>Item III</b>	<b>a) Formulas:</b>
	$Ip_{max} = \left( \frac{At}{R\$ 915.000.000,00} \right) \times FP$
	$VPS_{Max} = 1/2 \times (Ip_{Max} \times R)$ $VPS_{Ind} = VPS_{Max} \times \%D + (Ip_{Max} \times H \times \text{Valor do cargo ou função})$ $VPI = 1/2 \times (Ip_{Max} \times R) \times \%I$
	<b>b) Legenda:</b>
	$Ip_{max}$ = Percentual máximo de produtividade em relação à referência da categoria; At = Arrecadação do trimestre, considerados os grupos de tributos 1, 3 e 6, e não computados os recolhimentos dos contribuintes cuja atividade preponderante consista em comercialização ou transporte de gás natural; FP = Fator de Ponderação composto por 0,1975218; $VPS_{Max}$ = Valor Máximo da Produtividade Setorial; R = Valor do vencimento-base da referência E-449, no caso de Fiscais Tributários Estaduais, e da referência E-549, no caso de Auditores Fiscais da Receita Estadual; H = índice de adicional de cargo ou função, composto por 1,7. $VPS_{Ind}$ = Valor da Produtividade Setorial por indivíduo; %D = Percentual de desempenho setorial; VPI = Valor da Produtividade Individual; %I = Percentual de desempenho do servidor.
...	...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2018.

Campo Grande, 30 de outubro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

**TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL N. 01/2018**

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso IV do art. 30 da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou a empresa de pequeno porte deve comunicar sua exclusão do Simples Nacional quando ultrapassado, no anual-calendário que não seja o de início de atividade, o limite de receita bruta, previsto no inc. II do caput do art. 3º da citada norma;

CONSIDERANDO que as empresas relacionadas no anexo a este termo, optantes pelo Simples Nacional, cujos sócios ou titulares participam do capital de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, e ou, participam com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei e declararam receitas brutas que, somadas, são superiores

à R\$ 4.800.000,00, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme declaração em PGDAS-D ou EFD, nos termos dos incisos III e IV do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar (nacional) nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO que, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata os incisos II e IV do art. 30 da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no inc. I do art. 29 da citada norma;

CONSIDERANDO que as empresas que ultrapassem o limite de que trata o artigo o inciso II do artigo 3º da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, também impõe a aplicação da regra do art. 29,

RESOLVE:

1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, mencionadas no Anexo único a este Termo, ficam excluídas do regime Simples Nacional a que se refere o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2018.

2. Em razão da exclusão, nos termos art. 32 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os contribuintes se sujeitam, a partir da data de 1º de janeiro de 2017, às normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional.

3. A exclusão é extensiva à todos os estabelecimento filiais das empresas listadas.

4. Havendo interesse, as empresas ora excluídas podem requerer reconsideração deste termo, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

Emílio Cesar Almeida Ohara  
Coordenador de Fiscalização

#### ANEXO ÚNICO AO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL N. 03/2017

Nome do sócio	CNPJ Matriz	Empresa	Município
ALEX POLAN BARROS STEC	09013288/0001-03	EXTINTEC - EXTINTORES LTDA ME	TRES LAGOAS
ALEX POLAN BARROS STEC	04161167/0001-95	STEC & CIA LTDA	TRES LAGOAS
ALEXANDRE FERNANDES CESE	26255454/0001-05	AFC PRESENTES E ACESSORIOS EIRELI	CAMPO GRANDE
ALEXANDRE FERNANDES CESE	11252785/0001-06	BADULAQUE ACESSORIOS LTDA	CAMPO GRANDE
ALEXANDRE FERNANDES CESE	09580894/0001-00	INEL CLASSIC PRESENTES LTDA	CAMPO GRANDE
ANDRE GUSTAVO PEREZ REBUCCI	15494823/0001-98	CAMPO VERDE CONVENIENCIA LTDA	TRES LAGOAS
ANDRE GUSTAVO PEREZ REBUCCI	12965200/0001-68	REBUCCI & REBUCCI LTDA	TRES LAGOAS
DIOGO POLAN BARROS STEC	09013288/0001-03	EXTINTEC - EXTINTORES LTDA ME	TRES LAGOAS
DIOGO POLAN BARROS STEC	04161167/0001-95	STEC & CIA LTDA	TRES LAGOAS
GABRIELA GONTIJO BENEVIDES	02918122/0001-97	GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETE LTDA	SONORA
GABRIELA GONTIJO BENEVIDES	02918117/0001-84	GOIAS MOVEIS E ELETRO LTDA	SONORA
LENI FERNANDES	11252785/0001-06	BADULAQUE ACESSORIOS LTDA	CAMPO GRANDE
LENI FERNANDES	09580894/0002-91	INEL CLASSIC PRESENTES LTDA	CAMPO GRANDE
LENI FERNANDES	26835249/0001-00	LENI FERNANDES - EIRELI	CAMPO GRANDE
LUZIA BORBA DEFENDI	10174686/0001-90	DEFENDI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	IVINHEMA
LUZIA BORBA DEFENDI	00824162/0001-44	DEFENDI MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	IVINHEMA
MONICA SELMA DEISS ZIMPEL	14109278/0001-06	ARTE CANO ACESS DEC S.DE JANTAR LTDA	CAMPO GRANDE
MONICA SELMA DEISS ZIMPEL	02964955/0001-94	ARTE CANO MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	CAMPO GRANDE
NOELI DEISS	14109278/0001-06	ARTE CANO ACESS DEC E S.DE JANTAR LTDA	CAMPO GRANDE
NOELI DEISS	02964955000194	ARTE CANO MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	CAMPO GRANDE
REJANE CASTRO CUNHA	19607066/0001-72	A. L. PALOSCHI DA CUNHA & CIA LTDA	CAMPO GRANDE
REJANE CASTRO CUNHA	19569528/0001-04	C. S. DA CUNHA & CIA LTDA	CAMPO GRANDE
SORAYA LIMA MACIEL REBUCCI	15494823/0001-98	CAMPO VERDE CONVENIENCIA LTDA	TRES LAGOAS
SORAYA LIMA MACIEL REBUCCI	12965200/0001-68	REBUCCI & REBUCCI LTDA	TRES LAGOAS
VERIDIANA KANASHIMA	00959079/0001-82	BANDEIRA, KANASHIMA & CIA LTDA	NOVA ANDRADINA
VERIDIANA KANASHIMA	13845614/0001-16	BANDEIRA, KANASHIMA & FORMIGHIERI LTDA	NOVA ANDRADINA
VERIDIANA KANASHIMA	04751321/0001-89	FORMIGHIERI BANDEIRA & CIA LTDA EPP	BATAGUASSU
VERIDIANA KANASHIMA	10494155/0001-85	V. KANASHIMA CONFECOOES EIRELI ME	NOVA ANDRADINA
VERIDIANA KANASHIMA	03610976/0001-74	VERIDIANA KANASHIMA	NOVA ANDRADINA
VINICIUS GONTIJO BARBOSA	02918122/0001-97	GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETE LTDA	SONORA
VINICIUS GONTIJO BARBOSA	02918117/0001-84	GOIAS MOVEIS E ELETRO LTDA	SONORA

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 64/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 6 do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os

seguintes recursos:

\* Recurso Voluntário n. 97/2017

Processo n. 11/033142/2015 – ALIM n. 29687-E de 3/8/2015

Sujeito Passivo: Le Chant Comércio de Vestuário Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.344.464-9 – Advogado: Sebastião Rolon Neto  
Autuante: Adalto José Manzano  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

\*Recurso Voluntário n. 22/2018

Processo: 11/013742/2017 – ALIM 34776-E de 10/4/2017

Sujeito Passivo: Rodrigo Madrid Horita – Rio Brilhante-MS – IE: 28.785.326-8  
Autuante: Anderson Luiz Correa da Costa  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli  
Pedido de Vista: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 2/2018

Processo: 11/016756/2017 – ALIM n. 35452-E de 1/6/2017

Sujeito Passivo: Coppersteel Bimetálicos Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.403.313-8  
Autuante: Vladimir José Chiavegatto  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 2/2018

Processo n. 11/008645/2017 – ALIM n. 34573-E de 23/2/2017

Sujeito Passivo: Marcelo Rtuzzi Otero – Corumbá-MS. – IE: 28.745.977-2 – Advogados: Sebastião Rolon Neto e outro  
Autuante: Carla Bulla Maiolino L. L. de Barros  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 1/2018

Processo: 11/019363/2017 – ALIM n. 35596-E de 9/6/2017

Sujeito Passivo: Sergio Batista Marques - Corumbá-MS – IE: 28.744.812-6 – Advogados: Sebastião Rolon Neto e outro  
Autuante: Carla Bulla Maiolino L. L. de Barros  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

\*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/033.850/2018

Interessado: Conselho da Comunidade de Campo Grande – MS.

Valor: R\$ 126.412,50 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Objeto: Pagamento de Prestação de Serviço com reforma e revitalização da E.E. Teotônio Vilela, utilizando a mão de obra dos reeducandos do semiaberto, através do Projeto “Pintando e Revitalizando a Educação com Liberdade”.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o “caput” do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor do beneficiário supracitado com base artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Grande/MS, 31/10/2018.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8149

Processo: 29/014.969/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 004/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 21/10/2018 a 19/12/2018.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/10/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo Sergio de Queiroz

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2018/SAD

N° Cadastral 9588

Processo: 55/000.449/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 001/2018.

Do Valor do Contrato: O valor mensal do referido contrato passará a ser de R\$ 46.728,98 (quarenta e seis mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 1º de outubro de 2018.

Assinam: Edio de Souza Viegas e Carlos Henrique Bocayuva Carvalho.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPEN N. 1, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

*Aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no § 8º do art. 13 do Decreto n. 13.957, de 6 de maio de 2014,

#### R E S O L V E M:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Classificação de Documentos e o respectivo índice e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução Conjunta.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPEN N. 1, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

#### ATIVIDADES-FIM

#### 44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

##### 44.1 Atos de Gestão Operacional

Assunto: 44.1.1 Atos de expediente

Espécie Documental: 44.1.1.1 Relatório de plantão

44.1.1.2 Ofício de expediente

44.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna

44.1.1.4 Escala de plantão

44.1.1.5 Termo de serviço

##### 44.2 Procedimentos jurídicos

Assunto: 44.2.1 Autos Residuais Avulsos

Espécie Documental: 44.2.1.1 Alvará de soltura (cópia)

44.2.1.2 Mandado de segurança (cópia)

44.2.1.3 Ordem de escolta

44.2.1.4 Cálculo de pena / extinção de pena

44.2.1.5 Certidão e atestado (cópia)

44.2.1.6 Cópia de requisição de Serviço de Verificação de Óbito – SVO (cópia)

44.2.1.7 Guia de traslado de corpo (cópia)

Assunto: 44.2.2 Autos de natureza disciplinar

Espécie Documental: 44.2.2.1 Sindicância Administrativa Disciplinar

44.2.2.2 Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com pena de demissão, cassação de aposentadoria ou que resulte em aposentadoria

44.2.2.3 Parecer técnico

44.2.2.4 Relatório de inspeção

44.2.2.5 Orientação técnica

44.2.2.6 Atestado de conduta

##### 44.3 Acompanhamento e controle

Assunto: 44.3.1 Livros cartorários

Espécie Documental: 44.3.1.1 Livro do Oficial de Dia

44.3.1.2 Livro de Portaria

44.3.1.3 Livro de Controle de Entrada de Visitantes

44.3.1.4 Livro Ata de Visitas e Correições

44.3.1.5 Livro Conselho Tratamento e Classificação

44.3.1.6 Livro de entrega de pertences

44.3.1.7 Livro ata do Conselho de Administração Penitenciária (CAP)

44.3.1.8 Livro de autorização de saída

44.3.1.9 Livro de instalação de tornozeleira

44.3.1.10 Livro de desinstalação de tornozeleira

44.3.1.11 Livro de troca de tornozeleira

Assunto: 44.3.2 Controle complementar

Espécie Documental: 44.3.2.1 Mapa carcerário

44.3.2.2 Demonstrativo carcerário

44.3.2.3 Prontuário médico de menor

44.3.2.4 Termo de entrega de menor para visitas de finais de semana

##### 44.4 Gestão de custódia

Assunto: 44.4.1 Documentos de presos

Espécie Documental: 44.4.1.1 Livramento condicional (cópia)

44.4.1.2 Atestado de conduta carcerária (cópia)

44.4.1.3 Nota de culpa recebida para recolhimento de preso (cópia)

44.4.1.4 Mandado de prisão recebido para recolhimento de preso

44.4.1.5 Prontuário criminal do preso

44.4.1.6 Processo Administrativo Disciplinar - Padic (falta disciplinar do preso durante o cumprimento da pena)

44.4.1.7 Recibo pagamento presos feito pelas empresas conveniadas (cópia)

44.4.1.8 Listagem de sentenciados autorizados para visita ao lar

##### 44.5 Ensino e Formação Penitenciária

Assunto: 44.5.1 Planejamento e Execução de Curso

Espécie Documental: 44.5.1.1 Livro de ponto de professores da Escola Penitenciária (Eспен)

44.5.1.2 Livro de atas da Escola Penitenciária (Eспен)

44.5.1.3 Livro de Protocolo de Entrega de Certificado

44.5.1.4 Folha de Frequência de Alunos

44.5.1.5 Projeto ou plano de curso

44.5.1.6 Manual do acadêmico

44.5.1.7 Manual do professor

44.5.1.8 Requerimento de matrícula

44.5.1.9 Prova/avaliação de alunos

44.5.1.10 Documento sobre estágio de alunos (escala e relatório)

44.5.1.11 Escala de supervisão de estágio

44.5.1.12 Recurso de notas

44.5.1.13 Requerimento de desistência de curso

44.5.1.14 Currículo de professor (curriculum vitae)

44.5.1.15 Processo de seleção de professor

44.5.1.16 Folha de frequência de professor

##### 44.6 Gestão de assistência penitenciária

Assunto: 44.6.1 Atos das políticas sociais

Espécie Documental: 44.6.1.1 Autorização para matrícula de filho na escola

44.6.1.2 Autorização para obtenção judicial de guarda provisória

44.6.1.3 Autorização de viagem de menor

44.6.1.4 Autorização para saída temporária de menor

44.6.1.5 Autorização para saída definitiva de menor da Unidade Penal

44.6.1.6 Solicitação de autorização para visita excepcional

44.6.1.7 Relatório de Óbitos

44.6.1.8 Quantitativo de gestantes (saúde)

44.6.1.9 Quantitativo de crianças na unidade penal (saúde)

44.6.1.10 Autorização para registro de menor (paternidade)

44.6.1.11 Parecer psicossocial de visita de terceiros

44.6.1.12 Relatório Psicossocial de visita domiciliar/hospitalar

44.6.1.13 Registro de entrada e saída de documentos

44.6.1.14 Inclusão social

44.6.1.15 Relatório da Comissão Técnica de Classificação (CTC)

44.6.1.16 Cancelamento de visita

44.6.1.17 Relatório Psicologia

44.6.1.18 Relatório Serviço Social

Assunto: 44.6.2 Diretrizes das Políticas Educacionais

Espécie Documental: 44.6.2.1 Lista de Controle e Entrega de Material Escolar

44.6.2.2 Lista de Controle e Entrega de Uniformes

44.6.2.3 Lista de Controle e Entrega de Merenda

44.6.2.4 Requerimento e Cancelamento de Matrícula

44.6.2.5 Relatório Educacional

44.6.2.6 Levantamento de demanda de cursos

44.6.2.7 Projetos

44.6.2.8 Orçamentos materiais e Equipamentos para cursos

44.6.2.9 Termos de cooperação

Assunto: 44.6.3 Atos das Políticas de Assistência à Saúde

Espécie Documental: 44.6.3.1 Relatórios Trimestrais e Anuais de Atendimento médico

44.6.3.2 Prontuário Médico do preso

44.6.3.3 Documentos de servidores da saúde em exercício na Agepen/MS (cópia)

44.6.3.4 Projetos Materno Infantil e Aparentamento de unidades básicas de saúde no sistema prisional

Assunto: 44.6.4 Diretrizes das Políticas de Assistência ao Trabalho

Espécie Documental: 44.6.4.1 Termos de Cooperação Mútua

44.6.4.2 Demonstrativo de Trabalho Remunerado e não remunerado

44.6.4.3 Suspensão de envio de presos para empresas

44.6.4.4 Notificação a empresas

44.6.4.5 Comprovante de recolhimento Judicial (cópia)

Assunto: 44.6.5 Diretrizes das Políticas de Assistência Patronal

Espécie Documental: 44.6.5.1 Processo de carteira de visitante

44.6.5.2 Relatório mensal de quantitativo de visitantes

44.6.5.3 Livro de carteira de visitantes canceladas ou perdidas

44.6.5.4 Processos de Conselho de Classificação de Tratamento (CCT deferidos)

44.6.5.5 Processos de Conselho de Classificação de Tratamento (CCT indeferidos)

44.6.5.6 Prontuário psicossocial do preso

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPEN N. 1, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS  
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

- ATIVIDADE-FIM -

44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
44.1 Atos de Gestão Operacional							
ASSUNTOS (Referentes a)	ESPECIE DOCUMENTAL	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
		Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente		
44.1.1 Atos de expediente	44.1.1.1	Relatório de plantão	2	5	X	-	Quando o documento integrar um processo ou procedimento, obedecerá a sua temporalidade e a sua destinação.
	44.1.1.2	Ofício de expediente	1	2	X	-	O ofício que veicula conteúdos rotineiros, em geral não implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo ou procedimento, obedecerá a sua temporalidade e a sua destinação.
	44.1.1.3	Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	1	2	X	-	A correspondência interna que veicula conteúdos rotineiros, em geral não implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo, obedecerá a sua temporalidade e a sua destinação.
	44.1.1.4	Escala de plantão	1	-	X	-	
	44.1.1.5	Termo de serviço	1	5	X	-	
44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
44.2 Procedimentos jurídicos							
44.2.1 Autos Residuais Avulsos	44.2.1.1	Alvará de soltura (cópia)	1	1	X	-	O Documento original integra o prontuário criminal do preso.
	44.2.1.2	Mandado de segurança (cópia)	1	4	X	-	O Documento original integra o prontuário criminal do preso.
	44.2.1.3	Ordem de escolta	1	-	X	-	
	44.2.1.4	Cálculo de pena / extinção de pena	1	-	X	-	
	44.2.1.5	Certidão e atestado (cópia)	1	-	X	-	O documento original obedecerá a temporalidade e destinação do processo ou procedimento ao qual integra.
44.2.1 Autos Residuais Avulsos (continuação)	44.2.1.6	Cópia de requisição de Serviço de Verificação de Óbito – SVO (cópia)	1	-	X	-	O documento original obedecerá a temporalidade e destinação do processo ou procedimento ao qual integra.
	44.2.1.7	Guia de traslado de corpo (cópia)	1	-	X	-	O documento original obedecerá a temporalidade e destinação do processo ou procedimento ao qual integra.
44.2.2 Autos de natureza disciplinar	44.2.2.1	Sindicância Administrativa Disciplinar	Vigência	30	X	-	A vigência esgota-se com o término da investigação.
	44.2.2.2	Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com pena de demissão, cassação de aposentadoria ou que resulte em aposentadoria	Vigência	30	X	-	A vigência esgota-se com o término da investigação.
	44.2.2.3	Parecer técnico	1	5	X	-	
	44.2.2.4	Relatório de inspeção	1	-	-	X	
	44.2.2.5	Orientação técnica	1	-	-	X	
	44.2.2.6	Atestado de conduta	1	-	X	-	
44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
44.3 Acompanhamento e controle							
44.3.1 Livros cartorários	44.3.1.1	Livro do Oficial de Dia	Vigência	30	X	-	Vigência esgota-se com o encerramento do livro.
	44.3.1.2	Livro de Portaria	Vigência	30	X	-	Vigência esgota-se com o encerramento do livro.
	44.3.1.3	Livro de Controle de Entrada de Visitantes	Vigência	30	X	-	Vigência esgota-se com o encerramento do livro.
	44.3.1.4	Livro Ata de Visitas e Correições	Vigência	1	-	X	Vigência esgota-se com o encerramento do livro.
	44.3.1.5	Livro Conselho Tratamento e Classificação	1	5	X	-	
	44.3.1.6	Livro de entrega de pertences	Vigência	5	X	-	Vigência esgota-se com o encerramento do livro.
	44.3.1.7	Livro ata do Conselho de Administração Penitenciária (CAP)	Vigência	1	X	-	Vigência esgota-se com o encerramento do livro.
	44.3.1.8	Livro de autorização de saída	1	5	X	-	
	44.3.1.9	Livro de instalação de tornozeleira	Vigência	5	X	-	Vigência esgota-se com o encerramento do livro.
	44.3.1.10	Livro de desinstalação de tornozeleira	Vigência	5	X	-	Vigência esgota-se com o encerramento do livro.
	44.3.1.11	Livro de troca de tornozeleira	Vigência	1	X	-	Vigência esgota-se com o encerramento do livro.
44.3.2 Controle complementar	44.3.2.1	Mapa carcerário	-	-	-	X	
	44.3.2.2	Demonstrativo carcerário	1	1	X	X	
	44.3.2.3	Prontuário médico de menor	1	1	X	-	
	44.3.2.4	Termo de entrega de menor para visitas de finais de semana	1	1	X	-	
44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
44.4 Gestão de custódia							
44.4.1 Documentos de presos	44.4.1.1	Livramento condicional (cópia)	1	-	X	-	O documento original é inserido no Sistema integrado de Administração do Sistema Penitenciário (Siapen).
	44.4.1.2	Atestado de conduta carcerária (cópia)	1	-	X	-	O documento original é inserido no Sistema integrado de Administração do Sistema Penitenciário (Siapen).

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
44.4.1 Documentos de presos	44.4.1.3 Nota de culpa recebida para recolhimento de preso (cópia)	1	1	X	-	
	44.4.1.4 Mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	1	1	X	-	
	44.4.1.5 Prontuário criminal do preso	Vigência	-	-	X	Vigência esgota-se com a soltura do preso.
	44.4.1.6 Processo Administrativo Disciplinar - Padic (falta disciplinar do preso durante o cumprimento da pena)	1	5	X	-	
	44.4.1.7 Recibo pagamento presos feito pelas empresas conveniadas (cópia)	3	-	x	-	
	44.4.1.8 Listagem de sentenciados autorizados para visita ao lar	2	-	x	-	Listagem referente a indulto de natal, feriados e domingos.
44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
44.5 Ensino e Formação Penitenciária						
44.5.1 Planejamento e Execução de Curso (continuação)	44.5.1.1 Livro de ponto de professores da Escola Penitenciária (Espen)	Vigência	3	X	-	Vigência esgota-se com o encerramento do livro.
	44.5.1.2 Livro de atas da Escola Penitenciária (Espen)	Vigência	5	-	X	Vigência esgota-se com o encerramento do livro.
	44.5.1.3 Livro de Protocolo de Entrega de Certificado	Vigência	5	-	X	Vigência esgota-se com o encerramento do livro.
	44.5.1.4 Folha de Frequência de Alunos	2	-	X	-	
	44.5.1.5 Projeto ou plano de curso	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com a finalização do projeto ou curso.
	44.5.1.6 Manual do acadêmico	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a atualização do manual.
	44.5.1.7 Manual do professor	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se com a atualização do manual.
	44.5.1.8 Requerimento de matrícula	1	2	X	-	
	44.5.1.9 Prova/avaliação de alunos	1	-	X	-	
	44.5.1.10 Documento sobre estágio de alunos (escala e relatório)	1	-	X	-	
	44.5.1.11 Escala de supervisão de estágio	1	-	X	-	
	44.5.1.12 Recurso de notas	1	-	X	-	
	44.5.1.13 Requerimento de desistência de curso	1	-	X	-	
	44.5.1.14 Currículo de professor (curriculum vitae)	1	-	X	-	
	44.5.1.15 Processo de seleção de professor	5	-	X	-	
	44.5.1.16 Folha de frequência de professor	1	-	X	-	
44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
44.6 Gestão de assistência penitenciária						
44.6.1 Atos das políticas sociais	44.6.1.1 Autorização para matrícula de filho na escola	1	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.2 Autorização para obtenção judicial de guarda provisória	1	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.3 Autorização de viagem de menor	1	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.4 Autorização para saída temporária de menor	1	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.5 Autorização para saída definitiva de menor da Unidade Penal	2	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.6 Solicitação de autorização para visita excepcional	1	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.7 Relatório de Óbitos	1	-	-	X	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.8 Quantitativo de gestantes (saúde)	1	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.9 Quantitativo de crianças na unidade penal (saúde)	1	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.10 Autorização para registro de menor (paternidade)	1	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.11 Parecer psicossocial de visita de terceiros	1	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.12 Relatório Psicossocial de visita domiciliar/hospitalar	1	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.13 Registro de entrada e saída de documentos	1	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.14 Inclusão social	1	4	-	X	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária – Siapen.
	44.6.1.15 Relatório da Comissão Técnica de Classificação (CTC)	1	-	X	-	Constará no prontuário criminal do(a) preso(a) e no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).
	44.6.1.16 Cancelamento de visita	3	-	X	-	
	44.6.1.17 Relatório Psicologia	1	-	X	-	
	44.6.1.18 Relatório Serviço Social	1	-	X	-	

ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
44.6.2 Diretrizes das Políticas Educacionais	44.6.2.1	Lista de Controle e Entrega de Material Escolar	1	2	X	-	Documento inserido na pasta do aluno por meio da Escola Polo Professora Regina Lúcia Anffe Nunes Betine (unidades prisionais).
	44.6.2.2	Lista de Controle e Entrega de Uniformes	1	2	X	-	Documento inserido na pasta do aluno por meio da Escola Polo Professora Regina Lúcia Anffe Nunes Betine (unidades prisionais).
	44.6.2.3	Lista de Controle e Entrega de Merenda	1	2	X	-	Documento inserido na pasta do aluno por meio da Escola Polo Professora Regina Lúcia Anffe Nunes Betine (unidades prisionais).
	44.6.2.4	Requerimento e Cancelamento de Matrícula	1	-	-	X	Documento inserido na pasta do aluno por meio da Escola Polo Professora Regina Lúcia Anffe Nunes Betine (unidades prisionais).
	44.6.2.5	Relatório Educacional	1	2	-	X	Unidades Prisionais para DAE
	44.6.2.6	Levantamento de demanda de cursos	2	-	X	-	Pronatec, Procap, Enceja, Enem.
	44.6.2.7	Projetos	3	5	-	X	
	44.6.2.8	Orçamentos materiais e Equipamentos para cursos	2	-	X	-	Cursos parceria com judiciário e com órgãos governamentais.
	44.6.2.9	Termos de cooperação	Vigência	20	-	X	A vigência esgota-se com o fim das parcerias.
44.6.3 Atos das Políticas de Assistência à Saúde	44.6.3.1	Relatórios Trimestrais e Anuais de Atendimento médico	1	5	X	-	Neste relatório são inseridos: Lista de entrega de leite; Lista de entrega de medicamento; Lista de assistência médica realizada através do Sistema de Regulação Vagas (Sisreg).
	44.6.3.2	Prontuário Médico do preso	1	-	-	X	Receituário médico, Notificações de Hanseníase, Tuberculose e Sífilis.
	44.6.3.3	Documentos de servidores da saúde em exercício na Agepen/MS (cópia)	1	5	X	-	O documento original é enviado à Secretaria de Saúde para inserção ao prontuário funcional do servidor.
	44.6.3.4	Projetos Materno Infantil e Aparelhamento de unidades básicas de saúde no sistema prisional	2	-	-	X	
44.6.4 Diretrizes das Políticas de Assistência ao Trabalho	44.6.4.1	Termos de Cooperação Mútua	Vigência	20	-	X	A vigência esgota-se com o fim das parcerias.
	44.6.4.2	Demonstrativo de Trabalho Remunerado e não remunerado	2	5	-	X	
	44.6.4.3	Suspensão de envio de presos para empresas	2	5	-	-	
	44.6.4.4	Notificação a empresas	2	5	-	-	
	44.6.4.5	Comprovante de recolhimento Judicial (cópia)	1	2	X	-	
44.6.5 Diretrizes das Políticas de Assistência Patronal	44.6.5.1	Processo de carteira de visitante	2	1	X	-	São inseridos cópias dos documentos pessoais dos (as) visitantes, comprovantes de residência e declaração de vínculo afetivo para fins de visitação.
	44.6.5.2	Relatório mensal de quantitativo de visitantes	1	5	X	-	
	44.6.5.3	Livro de carteira de visitantes canceladas ou perdidas	1	5	X	-	
	44.6.5.4	Processos de Conselho de Classificação de Tratamento (CCT deferidos)	2	5	X	-	
	44.6.5.5	Processos de Conselho de Classificação de Tratamento (CCT indeferidos)	1	5	X	-	
	44.6.5.6	Prontuário psicossocial do preso	2	5	X	-	A vigência esgota-se com o término da condicional. Os dados são inseridos no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen).

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPEN N. 1, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

## ÍNDICE

A	
Acadêmico, Manual do	44.5.1.6
<b>AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, GESTÃO DAS</b>	<b>44</b>
Acompanhamento e controle	44.3
Alunos (escala e relatório), Documento sobre estágio de	44.5.1.10
Alunos, Folha de Frequência de	44.5.1.4
Alunos, Prova/avaliação de	44.5.1.9
Alvará de soltura (cópia)	44.2.1.1
Assistência à Saúde, Atos das Políticas de	44.6.3
Assistência ao Trabalho, Diretrizes das Políticas de	44.6.4
Assistência Patronal, Diretrizes das Políticas de	44.6.5
Assistência penitenciária, Gestão de	44.6
Atendimento médico, Relatórios Trimestrais e Anuais de	44.6.3.1
Atestado de conduta	44.2.2.6
Atestado de conduta carcerária (cópia)	44.4.1.2
Atos das Políticas de Assistência à Saúde	44.6.3
Atos das políticas sociais	44.6.1
Atos de expediente	44.1.1
Atos de Gestão Operacional	44.1
Autorização de viagem de menor	44.6.1.3
Autorização para matrícula de filho na escola	44.6.1.1
Autorização para obtenção judicial de guarda provisória	44.6.1.2
Autorização para registro de menor (paternidade)	44.6.1.10
Autorização para saída definitiva de menor da Unidade Penal	44.6.1.5
Autorização para saída temporária de menor	44.6.1.4
Autorização para visita excepcional, Solicitação de	44.6.1.6
Autos de natureza disciplinar	44.2.2
Autos Residuais Avulsos	44.2.1
Aviso, comunicado, memorando, comunicação interna, Circular,	44.1.1.3
C	
Cálculo de pena / extinção de pena	44.2.1.4
Cancelamento de Matrícula, Requerimento e	44.6.2.4
Cancelamento de visita	44.6.1.16
CAP, Livro ata do Conselho de Administração Penitenciária	44.3.1.7
Carteira de visitantes canceladas ou perdidas, Livro de	44.6.5.3
CCT deferidos, Processos de Conselho de Classificação de Tratamento	44.6.5.4
CCT indeferidos, Processos de Conselho de Classificação de Tratamento	44.6.5.5
Certidão e atestado (cópia)	44.2.1.5
Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	44.1.1.3
Classificação, Livro Conselho Tratamento e	44.3.1.5
Comissão Técnica de Classificação – CTC, Relatório da	44.6.1.15
Comprovante de recolhimento Judicial (cópia)	44.6.4.5
Comunicação interna, Circular, aviso, comunicado, memorando,	44.1.1.3
Comunicado, memorando, comunicação interna, Circular, aviso,	44.1.1.3
Conselho de Administração Penitenciária – CAP, Livro ata do	44.3.1.7
Conselho de Classificação de Tratamento - CCT deferidos, Processos de	44.6.5.4
Conselho de Classificação de Tratamento - CCT indeferidos, Processos de	44.6.5.5
Controle complementar	44.3.2
Controle de Entrada de Visitantes, Livro de	44.3.1.3
Controle e Entrega de Material Escolar, Lista de	44.6.2.1
Controle e Entrega de Merenda, Lista de	44.6.2.3
Controle e Entrega de Uniformes, Lista de	44.6.2.2
Cópia de requisição de Serviço de Verificação de Óbito – SVO (cópia)	44.2.1.6
Correções, Livro Ata de Visitas e	44.3.1.4
CTC, Relatório da Comissão Técnica de Classificação	44.6.1.15
Currículo de professor (curriculum vitae)	44.5.1.14
Curso, Requerimento de desistência de	44.5.1.13

D	
Demanda de cursos, Levantamento de	44.6.2.6
Demonstrativo carcerário	44.3.2.2
Demonstrativo de Trabalho Remunerado e não remunerado	44.6.4.2
Desinstalação de tornozeleira, Livro de	44.3.1.10
Desistência de curso, Requerimento de	44.5.1.13
Diretrizes das Políticas de Assistência ao Trabalho	44.6.4
Diretrizes das Políticas de Assistência Patronal	44.6.5
Diretrizes das Políticas Educacionais	44.6.2
Documento sobre estágio de alunos (escala e relatório)	44.5.1.10
Documentos de presos	44.4.1
Documentos de servidores da saúde em exercício na Agepen/MS (cópia)	44.6.3.3
E	
Ensino e Formação Penitenciária	44.5
Entrada de Visitantes, Livro de Controle de	44.3.1.3
Entrada e saída de documentos, Registro de	44.6.1.13
Entrega de Certificado, Livro de Protocolo de	44.5.1.3
Entrega de Material Escolar, Lista de Controle e	44.6.2.1
Entrega de Merenda, Lista de Controle e	44.6.2.3
Entrega de pertences, Livro de	44.3.1.6
Entrega de Uniformes, Lista de Controle e	44.6.2.2
Equipamentos para cursos, Orçamentos materiais e	44.6.2.8
Escala de plantão	44.1.1.4
Escala de supervisão de estágio	44.5.1.11
Escola Penitenciária – Espen, Livro de ponto de professores da	44.5.1.1
Escola Penitenciária – Espen, Livro de atas da	44.5.1.2
Escolta, Ordem de	44.2.1.3
Espen, Livro de atas da Escola Penitenciária	44.5.1.2
Espen, Livro de ponto de professores da Escola Penitenciária	44.5.1.1
Estágio de alunos (escala e relatório), Documento sobre	44.5.1.10
Estágio, Escala de supervisão de	44.5.1.11
Extinção de pena, Cálculo de pena	44.2.1.4
F	
Folha de Frequência de Alunos	44.5.1.4
Folha de frequência de professor	44.5.1.16
G	
<b>GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	<b>44</b>
Gestão de assistência penitenciária	44.6
Gestão de custódia	44.4
Gestão Operacional, Atos de	44.1
Guarda provisória, Autorização para obtenção judicial de	44.6.1.2
Guia de traslado de corpo (cópia)	44.2.1.7
I	
Inclusão social	44.6.1.14
Instalação de tornozeleira, Livro de	44.3.1.9
L	
Levantamento de demanda de cursos	44.6.2.6
Lista de Controle e Entrega de Material Escolar	44.6.2.1
Lista de Controle e Entrega de Merenda	44.6.2.3
Lista de Controle e Entrega de Uniformes	44.6.2.2
Listagem de sentenciados autorizados para visita ao lar	44.4.1.8
Livramento condicional (cópia)	44.4.1.1
Livro ata do Conselho de Administração Penitenciária - CAP	44.3.1.7
Livro Ata de Visitas e Correções	44.3.1.4
Livro Conselho Tratamento e Classificação	44.3.1.5
Livro de atas da Escola Penitenciária - Espen	44.5.1.2
Livro de autorização de saída	44.3.1.8
Livro de carteira de visitantes canceladas ou perdidas	44.6.5.3
Livro de Controle de Entrada de Visitantes	44.3.1.3
Livro de desinstalação de tornozeleira	44.3.1.10
Livro de entrega de pertences	44.3.1.6
Livro de instalação de tornozeleira	44.3.1.9
Livro de ponto de professores da Escola Penitenciária - Espen	44.5.1.1

Livro de Portaria	44.3.1.2
Livro de Protocolo de Entrega de Certificado	44.5.1.3
Livro de troca de tornozeleira	44.3.1.11
Livro do Oficial de Dia	44.3.1.1
Livros cartorários	44.3.1
<b>M</b>	
Mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	44.4.1.4
Mandado de segurança (cópia)	44.2.1.2
Manual do acadêmico	44.5.1.6
Manual do professor	44.5.1.7
Mapa carcerário	44.3.2.1
Material Escolar, Lista de Controle e Entrega de	44.6.2.1
Matricula de filho na escola, Autorização para	44.6.1.1
Matricula, Requerimento de	44.5.1.8
Matricula, Requerimento e Cancelamento de	44.6.2.4
Memorando, comunicação interna, Circular, aviso, comunicado,	44.1.1.3
Merenda, Lista de Controle e Entrega de	44.6.2.3
<b>N</b>	
Nota de culpa recebida para recolhimento de preso (cópia)	44.4.1.3
Notas, Recurso de	44.5.1.12
Notificação a empresas	44.6.4.4
<b>O</b>	
Óbitos, Relatório de	44.6.1.7
Obtenção judicial de guarda provisória, Autorização para	44.6.1.2
Ofício de expediente	44.1.1.2
Orçamentos materiais e Equipamentos para cursos	44.6.2.8
Ordem de escolta	44.2.1.3
Orientação técnica	44.2.2.5
<b>P</b>	
PAD com pena de demissão, cassação de aposentadoria ou que resulte em aposentadoria, Processo Administrativo Disciplinar	44.2.2.2
Padic, Processo Administrativo Disciplinar (falta disciplinar do preso durante o cumprimento da pena)	44.4.1.6
Parecer psicossocial de visita de terceiros	44.6.1.11
Parecer técnico	44.2.2.3
Planejamento e Execução de Curso	44.5.1
Plano de curso, Projeto ou	44.5.1.5
Plantão, Escala de	44.1.1.4
Plantão, Relatório de	44.1.1.1
Políticas Educacionais, Diretrizes das	44.6.2
Políticas sociais, Atos das	44.6.1
Procedimentos jurídicos	44.2
Processo Administrativo Disciplinar - Padic (falta disciplinar do preso durante o cumprimento da pena)	44.4.1.6
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com pena de demissão, cassação de aposentadoria ou que resulte em aposentadoria	44.2.2.2
Processo de carteira de visitante	44.6.5.1
Processo de seleção de professor	44.5.1.15
Processos de Conselho de Classificação de Tratamento - CCT deferidos	44.6.5.4
Processos de Conselho de Classificação de Tratamento - CCT indeferidos	44.6.5.5
Professor (curriculum vitae), Currículo de	44.5.1.14
Professor, Folha de frequência de	44.5.1.16
Professor, Manual do	44.5.1.7
Professor, Processo de seleção de	44.5.1.15
Professores da Escola Penitenciária – Espen, Livro de ponto de	44.5.1.1
Projeto ou plano de curso	44.5.1.5
Projetos	44.6.2.7
Projetos Materno Infantil e Aparelhamento de unidades básicas de saúde no sistema prisional	44.6.3.4
Prontuário criminal do preso	44.4.1.5
Prontuário médico de menor	44.3.2.3
Prontuário Médico do preso	44.6.3.2
Prontuário psicossocial do preso	44.6.5.6
Prova/avaliação de alunos	44.5.1.9

<b>Q</b>	
Quantitativo de crianças na unidade penal (saúde)	44.6.1.9
Quantitativo de gestantes (Saúde)	44.6.1.8
Quantitativo de visitantes, Relatório mensal de	44.6.5.2
<b>R</b>	
Recibo pagamento presos feito pelas empresas conveniadas (cópia)	44.4.1.7
Recolhimento de preso, Mandado de prisão recebido para	44.4.1.4
Recolhimento de preso, Nota de culpa recebida para (cópia)	44.4.1.3
Recurso de notas	44.5.1.12
Registro de entrada e saída de documentos	44.6.1.13
Registro de menor (paternidade), Autorização para	44.6.1.10
Relatório da Comissão Técnica de Classificação - CTC	44.6.1.15
Relatório de inspeção	44.2.2.4
Relatório de Óbitos	44.6.1.7
Relatório de plantão	44.1.1.1
Relatório Educacional	44.6.2.5
Relatório mensal de quantitativo de visitantes	44.6.5.2
Relatório Psicologia	44.6.1.17
Relatório Psicossocial de visita domiciliar/hospitalar	44.6.1.12
Relatório Serviço Social	44.6.1.18
Relatórios Trimestrais e Anuais de Atendimento médico	44.6.3.1
Requerimento de desistência de curso	44.5.1.13
Requerimento de matrícula	44.5.1.8
Requerimento e Cancelamento de Matrícula	44.6.2.4
<b>S</b>	
Saída de documentos, Registro de entrada e	44.6.1.13
Saída definitiva de menor da Unidade Penal, Autorização para	44.6.1.5
Saída temporária de menor, Autorização para	44.6.1.4
Seleção de professor, Processo de	44.5.1.15
Serviço de Verificação de Óbito – SVO (cópia), Cópia de requisição de	44.2.1.6
Serviço Social, Relatório	44.6.1.18
Sindicância Administrativa Disciplinar	44.2.2.1
SISTEMA PENITENCIÁRIO, GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO	44
Sistema prisional, Projetos Materno Infantil e Aparelhamento de unidades básicas de saúde no	44.6.3.4
Solicitação de autorização para visita excepcional	44.6.1.6
Supervisão de estágio, Escala de	44.5.1.11
Suspensão de envio de presos para empresas	44.6.4.3
SVO (cópia), Cópia de requisição de Serviço de Verificação de Óbito	44.2.1.6
<b>T</b>	
Termo de entrega de menor para visitas de finais de semana	44.3.2.4
Termo de serviço	44.1.1.5
Termos de cooperação	44.6.2.9
Termos de Cooperação Mútua	44.6.4.1
Tornozeleira, Livro de desinstalação de	44.3.1.10
Tornozeleira, Livro de instalação de	44.3.1.9
Tornozeleira, Livro de troca de	44.3.1.11
Tratamento e Classificação, Livro Conselho	44.3.1.5
Troca de tornozeleira, Livro de	44.3.1.11
<b>U</b>	
Unidades básicas de saúde no sistema prisional, Projetos Materno Infantil e Aparelhamento de	44.6.3.4
Uniformes, Lista de Controle e Entrega de	44.6.2.2
<b>V</b>	
Viagem de menor, Autorização de	44.6.1.3
Visita ao lar, Listagem de sentenciados autorizados para	44.4.1.8
Visita de terceiros, Parecer psicossocial de	44.6.1.11
Visita domiciliar/hospitalar, Relatório Psicossocial de	44.6.1.12
Visita excepcional, Solicitação de autorização para	44.6.1.6
Visita, Cancelamento de	44.6.1.16
Visitante, Processo de carteira de	44.6.5.1
Visitas de finais de semana, Termo de entrega de menor para	44.3.2.4
Visitas e Correições, Livro Ata de	44.3.1.4

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO N.º 342/CES Campo Grande, 29 de outubro de 2018.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a alteração da composição do Fórum Estadual de Educação Permanente com completo de mandato, conforme anexo, deliberado na 320ª Reunião Ordinária.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Florêncio Garcia Escobar**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 31/10/2018

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO - Deliberação 342/2018****Composição do Fórum Estadual de Educação Permanente/MS**

<b>Anísio Guilherme da Fonseca – Titular</b> <b>Corumbá</b>
Altivani Leite de Souza – Suplente Paranaíba
<b>Cleonice Alves de Albres – Titular</b> <b>Campo Grande</b>
Elias Pereira dos Santos – Suplente São Gabriel do Oeste
<b>Glauca Cristina Cruz Arruda – Titular</b> <b>Corumbá</b>
Suplente
<b>Maria Lucia Ferreira – Titular</b> <b>Nioaque</b>
Kellen Medeiros Venciguer – Suplente Miranda
<b>Thereza Cristina Ferreira Pedro – Titular</b> <b>Coxim</b>
Suplente
<b>Sandra Noro Carvalho – Titular</b> <b>Itaporá</b>
Francisco Antonio de Souza – Suplente Vicentina
<b>Helena Lopes Pereira – Titular</b> <b>Bela Vista</b>
Luiz Eugenio de Miranda Sá – Suplente Bonito
<b>José Pereira da Silva – Titular</b> <b>Navirai</b>
Ruthi Lopes dos Santos – Suplente Navirai
<b>Rosilene Rodrigues dos Santos – Titular</b> <b>Nova Andradina</b>
Suplente
<b>Rosinete Machado dos Santos – Titular</b> <b>Inocência</b>
Suplente
<b>Adair Rodrigues – Titular</b> <b>Ponta Porá</b>
Henrique Cesar Komiyama Amambaí
<b>Carmen Esmelinda Irigojen Olmedo Galliani – Titular</b> <b>Brasilândia</b>
Vilma Portella – Suplente Três Lagoas

DELIBERAÇÃO N.º 343/CES Campo Grande, 29 de outubro de 2018.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a alteração dos representantes do Segmento dos Trabalhadores em Saúde para compor as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo, deliberado na 320ª Reunião Ordinária.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Florêncio Garcia Escobar**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 31/10/2018

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO - Deliberação 343/2018**

COMISSÃO	MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de Legislação e Normas	Elisabete Cristina Delbone Roberto		Vagner Aparecido Colman
Comissão de Acompanhamento e Elaboração da Execução do Plano Estadual de Saúde	Carmen Ferreira Barbosa	Trabalhador em Saúde	Jackeline dos Reis Correa
Comissão de Comunicação e Informação em Saúde	Jackeline dos Reis Correa		

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.320/2018****TERMO DE CESSÃO DE USO**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Paranaíba – CNPJ sob o n.º 03.343.118/0001-00.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 33/2018, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

**DATA DA ASS:** 26 de outubro de 2018.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.  
Ronaldo José Severino de Lima / Prefeito de Paranaíba - CPF 362.082.056-20.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.319/2018****TERMO DE CESSÃO DE USO**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Santa Rita do Pardo – CNPJ sob o n.º 01.561.372/0001-50.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 32/2018, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

**DATA DA ASS:** 26 de outubro de 2018.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.  
Cacildo Dagno Perreira / Prefeito de Santa Rita do Pardo - CPF 847.424.378-53.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.382/2018****TERMO DE CESSÃO DE USO.**

**PARTES:** Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Rio Brilhante – CNPJ sob o n.º 03.681.582/0001-07.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 37/2018, adquiridos com recursos do Convênio SINCONV n.º 793536/2013-SENACON/MJ, objetivando à execução do projeto “Ampliação do Direito ao Consumidor e Fortalecimento dos PROCONS Estadual e Municipais”, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

**DATA DA ASS:** 26 de outubro de 2018.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.  
Donato Lopes da Silva / Prefeito do Município de Rio Brilhante - CPF 071.977.131-53.

**Extrato do Contrato N.º 0017/2018/SEDHAST****N.º Cadastral 11017**

**Processo:** 65/000.952/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul - SEDHAST e a Empresa F. ROCHA & CIA LTDA

**Objeto:** Locação de equipamentos e softwares, para atender às necessidades da Coordenadoria de Proteção Social Básica - SEDHAST.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.65101.08.244.0062.6745.0001 - Gestão e manutenção do SUAS/MS, Fonte de Recurso 0103000000, Natureza da Despesa 339039, Item da Despesa 33903983, NE 001365/2018.

**Valor:** R\$ 299.880,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 02/10/2018

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marines Hatori da Silva

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

#### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.192/2018, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AGROBUSINESS FLORESTA E PECUÁRIA LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Costa Rica/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Guaraci Luiz Fontana - SEFAZ  
Juliana Scarasati Vinholi Barreto - EMPRESA  
Alberto Eduardo Nogueira Barreto - EMPRESA

#### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.193/2018, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AGROBUSINESS FLORESTA E PECUÁRIA LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Costa Rica/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Guaraci Luiz Fontana - SEFAZ  
Juliana Scarasati Vinholi Barreto - EMPRESA  
Alberto Eduardo Nogueira Barreto - EMPRESA

#### EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 863/2013, CELEBRADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **LATASA MS RECICLAGEM LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Paranaíba/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Guaraci Luiz Fontana - SEFAZ  
Mario Martinez do Canto - EMPRESA

#### CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS – C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 050/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2.018.

#### DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 63/103472/2015

. Auto de Infração: 81823

. Interessado: **ADAMA S.A**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pelo **cancelamento do Auto de Infração e da respectiva penalidade**, imposta ao administrado.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 30 de outubro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 051/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2.018.

#### DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 63/102418/2015

. Auto de Infração: 313024

. Interessado: **EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL TRANSPORTES TURISMO LTDA.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pelo **arquivamento do Auto de Infração.**

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 30 de outubro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 052/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2.018.

#### DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 79/560053159/2012

. Auto de Infração: 53159

. Interessado: **FOCO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZENS GERAIS LTDA**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 30 de outubro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 053/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2.018.

#### DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 63/103129/2015

. Auto de Infração: 83321

. Interessado: **INDEPENDÊNCIA AGRÍCOLA LTDA**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 30 de outubro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 054/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2.018.

#### DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 21/204560/2014

. Auto de Infração: 72007

. Interessado: **Leandro Aparecido Romero Gomes**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 200 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 30 de outubro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 055/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2.018.

#### DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 79/400000035107/2011

. Auto de Infração: 35107/B

. Interessado: **Maria Helena Brandão Maia**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 30 de outubro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 056/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2.018.

#### DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 79/400053190/2013

. Auto de Infração: 53190/B

. Interessado: **NORTOX S/A**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 30 de outubro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 057/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2.018.

#### DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 79/400056801/2013

. Auto de Infração: 56801

. Interessado: **NORTOX S/A**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 30 de outubro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 058/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2.018.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 71/500005/2017

. Auto de Infração: 92677

. Interessado: **NUFARM – INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 30 de outubro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 059/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2.018.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 63/104991/2016

. Auto de Infração: 92428

. Interessado: **RONEI SANTOS BATISTA**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 30 de outubro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 060/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2.018.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 71/502814/2017

. Auto de Infração: 98680

. Interessado: **DUCAMPO – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 30 de outubro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 061/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2.018.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 63/100219/2017

. Auto de Infração: 88578

. Interessado: **INDEPENDÊNCIA AGRÍCOLA LTDA**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 30 de outubro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FÁBIO ALEX CORRÊA

FUNÇÃO: ARQUITETO

MATRÍCULA: 72.117.023

SUBSTITUTO

NOME: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA

FUNÇÃO: SARGENTO PM

MATRÍCULA: 90.192.021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/001.486/2018.

CONTRATO Nº 074/2018/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 23/10/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FÁBIO ALEX CORRÊA

FUNÇÃO: ARQUITETO

MATRÍCULA: 72.117.023

SUBSTITUTO

NOME: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA

FUNÇÃO: SARGENTO PM

MATRÍCULA: 90.192.021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/001.488/2018.

CONTRATO Nº 075/2018/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 23/10/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FÁBIO ALEX CORRÊA

FUNÇÃO: ARQUITETO

MATRÍCULA: 72.117.023

SUBSTITUTO

NOME: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA

FUNÇÃO: SARGENTO PM

MATRÍCULA: 90.192.021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/001.489/2018.

CONTRATO Nº 076/2018/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 23/10/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FÁBIO ALEX CORRÊA

FUNÇÃO: ARQUITETO

MATRÍCULA: 72.117.023

SUBSTITUTO

NOME: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA

FUNÇÃO: SARGENTO PM

MATRÍCULA: 90.192.021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/001.490/2018.

CONTRATO Nº 077/2018/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 23/10/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FÁBIO ALEX CORRÊA

FUNÇÃO: ARQUITETO

MATRÍCULA: 72.117.023

SUBSTITUTO

NOME: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA

FUNÇÃO: SARGENTO PM

MATRÍCULA: 90.192.021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/001.491/2018.

CONTRATO Nº 078/2018/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 23/10/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FÁBIO ALEX CORRÊA

MATRÍCULA: 72.117.023

SUBSTITUTO

NOME: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA

MATRÍCULA: 90.192.021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/001.493/2018.

CONTRATO Nº 080/2018/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 23/10/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do Contrato Nº 0079/2018/SEJUSP**

**Processo:**

**Partes:**

**Objeto:**

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

**Valor:**

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

**Nº Cadastral 11131**

31/001.492/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de Naviraí/MS, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes na Ordem de Utilização de Ata 0006/2018 e Nota de Empenho 2018NE002820, com o objetivo de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADODEJUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 06181004422710001 Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 3916, Fonte n. 024000000. ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

O valor total deste contrato é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

LEI 8.666/93 e suas alterações.

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

23/10/2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 011/2018**

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 - Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2005/2013	47	Original/ Cópia

Obs.: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2018.

João Carlos Guasso  
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 012/2018**

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
6	6.1	6.1.2	6.1.2.2 - Livro de Controle Interno de Documentos	2007	01	Original

Obs.: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2018.

João Carlos Guasso  
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

**ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE CIÊNCIA DA AEM-MS/INMETRO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTIDOS NO ANEXO DESTES.**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria "P" AEM/MS nº 013 de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.610 de 08 de março de 2018, páginas 33, em conformidade com os prazos definidos por esta comissão, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Metrologia –AEM/MS/INMETRO, eliminará os documentos abaixo relacionados no anexo deste, os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

*Arinilson Gomes de Oliveira.*  
Coordenador da Comissão.  
Mat. nº 27873022

*Regilene Silvéria Pereira*  
Membro da Comissão  
Mat. nº 93902021

*Everton Paini Malheiros*  
Membro da Comissão  
Mat. nº 129778022

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS**

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Caixas
1	1.2	1.2.2	1.2.2.2 - Manual técnico de procedimentos ou do usuário.	2008	01
1	1.2	1.2.2	1.2.2.8 - Relatório de atividades.	2010	01
3	3.5	3.5.2	3.5.2.20 - Relatório diário de operações realizadas	2012	02
4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 - Ficha de controle de tráfego de veículos	2012	01
5	5.2	5.2.11	5.2.11.21 - Relatório contábil	2007 / 2008 / 2011	05
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2011 – 2012	01
25	25.1	25.1.3	25.1.3.2 - Laudo de veículos	2012 – 2014	05
25	25.4	25.4.3	25.4.3.1 - Processo Produtos Pré-Medidos (Laudo de Exame Formal e Termo de Coleta, fora do processo)	2012	02

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA AGEHAB N. 131, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, de que trata a PORTARIA AGEHAB N. 120 de 28 de março de 2018, Processo n. 57/500.176/2018, a contar de 30 de outubro de 2018.

Campo Grande, 29 de outubro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0029/2018/AGESUL**  
**N° Cadastral 9418**  
**Processo:** 57/102.140/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Santa Engenharia e Industrial Ltda  
**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CAMPO GRANDE – CR 829.348/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 23 de agosto de 2018.  
**Data da Assinatura:** 21/08/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO VITOR FONTANA DOS SANTOS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0129/2018/AGESUL**  
**N° Cadastral 10168**  
**Processo:** 57/102.171/2017.  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.º 129/2018, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 20/10/2018 a 18/12/2018, bem como, acrescido ao valor a importância de R\$ 516.500,18 (quinhentos e dezesseis mil quinhentos reais e dezoito centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998.  
**Data da Assinatura:** 19/10/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SADI DE QUADROS.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0145/2018/AGESUL**  
**N° Cadastral 10254**  
**Processo:** 57/100.724/2018  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME  
**Objeto:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 78.105,72 (setenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 29/10/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VÂNIA CRISLA DE MELO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0213/2018/AGESUL**  
**N° Cadastral 10424**  
**Processo:** 57/100.377/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LM ARQUITETURA E COMERCIO LTDA. - ME  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 28/11/2018 a 11/01/2019.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 24/10/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LAURO VELOSO MALAQUIAS.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 131/2018**  
**PROCESSO 71/600.646/2018**  
**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Sidrolândia – CNPJ: 03.501.574/0001-31.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o Uso de 02 (dois) resfriadores, patrimônios 6097, 6156.  
**Amparo Legal:** Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** 30.10.2018 a 30.10.2022.  
**Data da Assinatura:** 30.10.2018.  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, Marcelo de Araújo Ascoli – CPF: 519.593.991-87, pelo Município.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 090/2018**  
**PROCESSO 71/600.539/2018**  
**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Anastácio, CNPJ n° 03.452.307/0001-11  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso de um veículo gol, placa HSH 52424.  
**Amparo Legal:** Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.  
**Vigência:** 29/10/2018 até 29/10/2022  
**Data da Assinatura:** 29/10/2018  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Nildo Alves de Albres**- CPF n°. 050.553.538-64 pela Prefeitura.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N° 494 de 30 DE OUTUBRO DE 2018

*Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3585/2017 de 28 de novembro de 2017 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

## RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE
Laura Tiemann dos Santos	6680	211

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de outubro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 61/2018  
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
 AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO  
 A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE MARACAJU abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.23 - Formulário de Colheita e Envio de Material ao Laboratório - PNSA	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.51 - Termo de notificação	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.2 - Análise fiscal e controle de qualidade	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2012 a 2012	1 caixa	

26	26.1	26.1.2	26.1.2.9 - Termo de colheita de alimentos	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.36 - Termos de interdição, apreensão e destruição	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.2 - Formulário de Auto de Infração Inutilizado	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.4 - Processo de Auto de Infração e Multa - Quidado	2012 a 2012	1 caixa	

Campo Grande, 31/10/2018.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA  
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 62/2018  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO  
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2006 a 2012	1 caixa	AVICULTURA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2013 a 2013	1 caixa	BOLETIM ANIMAL
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2007 a 2012	1 caixa	CT-20
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2010 a 2012	4 caixas	relatório de revenda
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2011 a 2012	1 caixa	relatório de revenda
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2011 a 2012	4 caixas	relatório revenda
26	26.1	26.1.1	26.1.1.23 - Formulário de Colheita e Envio de Material ao Laboratório - PNSA	2007 a 2012	1 caixa	AVES- MAT. BIBLIO-GRÁFICO
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2013 a 2013	1 caixa	doc. Trans anim exp CT17
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2010 a 2012	2 caixas	doc.trânsito exp.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2011 a 2012	2 caixas	doc.trân. expedido
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2011 a 2012	20 caixas	doc.trânsito expedido
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2006 a 2012	1 caixa	RELATÓRIO DE REVENDA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2011 a 2012	1 caixa	pedidos de licença
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2012 a 2013	1 caixa	relatórios pncebt
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2012 a 2012	1 caixa	síntese mensal de eventos agrop.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2011 a 2012	2 caixas	sint. men. de eventos agrop.

26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2013 a 2013	1 caixa	síntese mens. Eventos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2011 a 2012	1 caixa	sint. Men. Eventos Agrop.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2012 a 2013	1 caixa	sint.mens. eventos agrop.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2010 a 2012	48 caixas	síntese de eventos agrop.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2010 a 2012	1 caixa	síntese mensal evento agrop.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2013 a 2013	1 caixa	CT 17 E CT17-A
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	1999 a 2012	4 caixas	autorização de movimentação
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuario	2012 a 2012	1 caixa	comunicação interna figurificos
26	26.1	26.1.2	26.1.2.2 - Análise fiscal e controle de qualidade	1999 a 2012	4 caixas	CIS-E
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2011 a 2012	2 caixas	Comunicação Interna recebida
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2011 a 2012	1 caixa	remessa cruzeiro do sul
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2011 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2011 a 2012	1 caixa	memorandos recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	1 caixa	doc recebidos set. iagro
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2010 a 2012	1 caixa	mem.exp.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2010 a 2012	11 caixas	doc. receb: mem. Exp: mem.receb.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011 a 2012	1 caixa	ofício expedido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011 a 2012	1 caixa	ofícios sfa
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2010 a 2012	1 caixa	of.exp.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2011 a 2012	1 caixa	Requisição de material
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2011 a 2012	2 caixas	Tramitação Eletrônica - SPI
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2010 a 2012	1 caixa	

Campo Grande, 31/10/2018.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA  
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 751, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	CLEMENTINO GABRIEL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007478/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	BERGUISON MUGARTE FIRMO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008204/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO ARNHOLD
------------------	-----------------

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007711/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IRACEMA PEREIRA DE BRITO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007682/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDREA TATHIANE NASCIMENTO CAMARGO FONTOURA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007994/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VALTEIR MARQUES NEPOMUCENA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007661/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCOS ROBERTO MONTEIRO SALGADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007826/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CELSO ROBERTO SCHMITT		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007388/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MAMED ANIS IRABI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009907/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JAFE CANDIDO DA CUNHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007289/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDSON BATISTA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007242/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WALTER MOREIRA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007530/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SERGIO ROBERTO DUARTE FONSECA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007439/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JACIR PEREIRA DO NORTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007421/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EVENIO VERA CARDOSO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007422/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EVERALDO ALVARENGA NOGUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007651/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CARLOS DOS SANTOS ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007943/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CARLOS DOS SANTOS ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007944/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	BRUNO QUIRINO ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007296/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ADEMIR RAMIRES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007216/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AGOSTINHO BATISTA FIORI NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009843/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	LAIS CURVO PINHEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	008277/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ADRIANA CRISTINA PAIVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008219/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCIA DA SILVA MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008188/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MAGNO LUIZ SANTOS SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	008423/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	RUI HENRIQUE MAROSO GESSI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008473/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MAICON ADRIANO NUNES FEITOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008407/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCIANA DE LIMAS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008403/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008392/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALFREDO ALVES JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008369/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008042/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE NELSON DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004051/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	RITA DE CASSIA SILVEIRA ARRUDA DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007750/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARTHA DE CARVALHO MELLO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007936/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	VIVIANE BAPTISTA FERREIRA OCAMPOS ORUE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007894/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	GILBERTO LOMBARDI LIMA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007895/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ARNALDO MARTINS TEODORO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007316/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	AILTON GARCIA DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007231/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	AURELIANO RUIZ LOPES NETTO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	009892/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	FABIO LUCIO DONATTO DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009852/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	FILO BATISTA DE FREITAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007555/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MILTON BIGATAO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007731/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANA PAULINO CENTURION DE MESQUITA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007717/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JUNIO CESAR MARTINS DE FREITAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007669/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	WILSON MARTINS JALLAD		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007983/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LEANDRO CALVIS SIEBERT		

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009972/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LAERCIO GOMES PAUROSÍ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007212/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	WILIAN SANDER NASCIMENTO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009825/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	TANIA MARIA TAFARELO RODRIGUES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007411/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	DIOGO CUELHAR JAMPANI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007419/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUCIANA DE ARAUJO RAMOS KANASHIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008276/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JANILSO DE SOUZA VALENSUELA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007749/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	TADEU GAUNA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007739/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	NEUDO WAGNER DA SILVA ESPINDOLA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007992/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	EDI DE OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007935/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007817/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	007392/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ENEIA PEREIRA DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007312/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARIANA LOPES RAMOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009973/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO DE FREITAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	007255/2017

<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	AGNALDO MONTEIRO DE JESUS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008263/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EDMAR FERNANDES DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008190/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	NADLA BARBOSA DE CASTRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008124/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	SANDRO SERGIO PIMENTEL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008478/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUCIANO BARRIOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008324/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de Outubro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 752, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	LUCIANO DA SILVA ALVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008334/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LOLAINE LINNE LOPES SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008343/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ADAIR ANTONIO ROSSI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007728/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DONIZETE APARECIDO DE LIMA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	007763/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	RITA ROSANA DINIZ SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007613/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MIGUEL LOPES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007989/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	IVITON GOMES DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007946/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	NILTON PINHEIRO DE ALMEIDA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	007825/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ASTOR DIAS MIRANDA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007350/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	WAGNER CESAR DE ANDRADE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	007322/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUIZ CARLOS DOS REIS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009842/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PEDRO PASCOAL ORUE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007575/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	KEILA REGINA DE MIRANDA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007456/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	WILLIAN TEIXEIRA FERNANDES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008297/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	SUSI ADELAIDE THEODORO MARTINS BEIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007659/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	FLAVIA VILELA DE ANDRADE STRANG		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007298/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EDMILSON PEREIRA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	210	<b>Processo:</b>	007251/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	JOSE LUIS CAVALHEIRO TOBIAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009832/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EVANDRO LUIZ DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007525/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EDUARDO JOSE DIAS DUTRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007498/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RAQUEL CAMARGO DA SILVA PEREIRA		
------------------	---------------------------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007488/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SONIA APARECIDA RODRIGUES MORASSUTI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008205/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VALDNIR NOGUEIRA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	008244/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	HENDRICK PINHEIRO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008422/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDIVANIO BATISTA DAS NEVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008484/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RIVAEAL PIMENTA PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	008481/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	RIVELINO MATEUS DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008459/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007760/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LIVIA CIBELE DE FREITAS CASTRO LOEFF		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007667/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VANILSON APARECIDO CARMINDO VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007892/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GERALDO DAVID LOUREIRO LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007819/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SANDRO ALMEIDA MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007208/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LAERCIO GOMES PAUROSÍ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007210/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MANOEL FERNANDES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007270/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PEDRO GUILHERME GARCIA GOES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007559/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RITA DAS GRACAS TEIXEIRA DA MOTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007540/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FRANCISCO SOUZA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	007457/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	TADEU GAUNA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007740/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	INOCENCIO VELASQUEZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007673/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALESSANDRO VARGAS GALVAO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007999/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007976/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	APARECIDO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007398/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WILSON VANDERLEY FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007215/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GILMAR RODRIGUES DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007507/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VERA LUCIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007476/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANDERSON RODRIGUES ANTERO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	007483/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	NEUSA MARIA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008241/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO NOVAES SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008462/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DANIEL PEREIRA BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008380/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

<b>Condutor:</b> ADAO PEREIRA DA SILVA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	007761/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b> KLEIBER MORAIS CAPILE			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	007970/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b> BERENICE DA SILVA SANTOS			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007877/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> VILMAR BERNARDI			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	007824/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> LILIAN ESPINDOLA DE BARROS			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007334/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> HOANNI KELLY LIMA DE SOUZA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009889/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> FIRMO HENRIQUE ALVES			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007517/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> ELIANA MINARI CIVIDINI			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007438/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> FRANCINELIO JUNIOR DOS SANTOS			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007754/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> ARLEI DE LIMA ACOSTA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007733/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> ARTUR JOSE PEREIRA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007799/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> ADAO RIBEIRO ALVES			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007652/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> PAULO JOSE DOS SANTOS			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007342/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> JOAO BATISTA DE SOUZA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007230/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> WALDECI PEREIRA PRIMO			

<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007263/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> MIGUEL MARTUCCI NETO			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007571/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.			
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.			
Campo Grande (MS), 31 de Outubro de 2018			
FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO			
<b>PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 753, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018</b>			
"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".			
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;			
RESOLVE:			
Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:			
<b>Condutor:</b> ZORIBERTO ANTONIO BRESSIANI			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007505/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> GILCIO VIEIRA DOS SANTOS			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	007429/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b> ALEXANDRE AGUIAR BASTOS			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007734/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> ALEXANDRE SOARES MOREIRA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007980/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> MARCIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007914/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> OSWALDO POLTRANIERI			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007941/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> HERMES JUNIOR VIEIRA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	007860/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b> MARIA SANDRA BEZERRA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007842/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> BERNARDINA FATIMA ANTUNES DE FREITAS			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007808/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> ALEXANDRE NICOLETTI			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009998/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	IRACI APARECIDO BATISTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007396/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	AGDA FIGUEIREDO PAITL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007278/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	OSEIAS FERREIRA MACHADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007542/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDENIR CASSARO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007452/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAQUEL CAMARGO DA SILVA PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007489/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO ARGUELHO FLORES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007714/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JUNIO CESAR MARTINS DE FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007668/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CLAUDIO BERNARDES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007937/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VLADIMIR MOREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	007811/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JESSIKA PEREIRA VIANA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009983/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDIRLENE RAMONA RODRIGUES LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007257/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUCIENE VILHALBA MACHADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007576/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MYRIAM MARCIA PADIAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007494/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE CARLOS GOMES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007433/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	007666/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	MARCELO CEZAR VICENTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007671/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	CLAUDINEZ FERNANDES BERTOLINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007990/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RUPERTO PAULO RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007641/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ROSANA COUTINHO GARABINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007303/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FABIO LOURENCO SERRA NALONE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009866/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007261/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTONIO HILARIO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007572/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ARABUTAN ALVES MARINHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009822/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAQUEL CAMARGO DA SILVA PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007490/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MIGUEL FERES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007435/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ROSANGELA DA SILVA GALHARDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007780/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WILSON FARIAS MENDIETA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007978/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VANEGILDO JOSE DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	007804/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	RONALDO JORGE IRINEU		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009931/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	JOSE TADEU DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009918/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	ODIRLEY OLIVEIRA DE ABREU		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007248/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	ERISVALDO ALVES FEITOZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007563/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	APARECIDO GOMES FEITOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	007549/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			12 MESES
Condutor:	NATONI LIMA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007539/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	WILLIAM LANDER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007406/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	LAIS CURVO PINHEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008278/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	SILVIO RIBEIRO DE RESENDE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008236/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			12 MESES
Condutor:	REGINALDO CASTILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008165/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	WALMIR ALCAZAS CLAUDINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008128/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			12 MESES
Condutor:	MAURICIO FERNANDES FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007778/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	NILTON CEZAR SOUZA PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007620/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	DEBORA ADRIANA CAIRES DA CUNHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007971/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	ANTONIO MARCOS DA SILVA CUNHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007965/2017
Pontuação:			0007

Prazo:			02 MESES
Condutor:	ROSINEIDE MARIA DE CASTRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007956/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	RONALDO JORGE IRINEU		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009930/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	HELIO CALIXTO PAZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009919/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	DANILO DOS ANJOS MENDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009808/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	LUIZ VILANOVA DE MONTIEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007583/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	TANIA PEREIRA XAVIER DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007510/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	RITA ROSANA DINIZ SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007614/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	MARLI ALVES NOGUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007998/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	CLAUDIO ROJAS RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007828/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			12 MESES
Condutor:	EVERALDO MOREIRA CHAVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009851/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	ACACIO LUIZ GOEDERT		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007596/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES
Condutor:	JUSCINEIA SEREM RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008288/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de Outubro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	GENTIL GUEDES DAS CHAGAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008167/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ADAO FERREIRA DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	008146/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	WAGNER GOMES DIAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	008447/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARCO AURELIO MAROTINHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007715/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	AVELINO ANTONIO GIRELLI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007648/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	PAULO CEZAR COSTA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	007957/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	AUGUSTA IGNES SANTA LUCCI RETTORE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007855/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	DAVID CARLOS RODRIGUES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007837/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	EMERSON ADORNO SOARES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	007818/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	ROBMAR FERNANDO CONSALTER MERISSI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007323/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARIA JULIANA ANDRADE DE CARVALHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009933/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLEBERSON CARDOZO DIAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	009976/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	WAGNER DE JESUS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007224/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	VANDERLEY SOUZA DE ANDRADE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	007288/2017

<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	ROSELE MARQUES VIEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007597/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	TULIO LOPES ARANHA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007486/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	GERSON DA SILVA SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007448/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007756/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	DIVINA TOBIAS DE ALENCAR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	007773/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	CELIA DE SOUZA CARDOSO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007706/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	DERIK DE OLIVEIRA MACHADO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007625/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	007948/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	DIVANEI ABRUCEZE GONCALVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007809/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MAURO CLAUDIO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007240/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	RUBENS ECHEVERRIA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007587/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	SIDNEY RAMOS DAS NEVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	008274/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANA CAROLINA DA SILVA MONTEIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008314/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLAUDENIR JOSE DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	008230/2017
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b> ERIKA OCAMPOS GARCIA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008163/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> RAUL FRANCA FILHO			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008156/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> ARCELI APARECIDA FÁRIA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008142/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> VITOR HUGO BRITOS			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008193/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> ALBINO JOSE GOMES DA ROCHA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	008487/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b> WANESSA MASSAKO TOME DE SOUZA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008390/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> DIEGO ALVES DA SILVA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	008316/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> WALKIRIA DE OLIVEIRA LOPES ARAGAO			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008322/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> ADRIANA MAGNA DE SOUZA ROSA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008037/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> FLAVIO PEREIRA FRAGA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008099/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> EDMAR DE SOUZA NASCIMENTO			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	004004/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MES		
<b>Condutor:</b> ADELICIO DA SILVA BARBOSA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008946/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> PAULO DHIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	006924/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b> OTAVIO MOREIRA SOARES FILHO			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004344/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> ROSIANE MESSIAS DA SILVA			

<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008166/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> TONY JOSE PAULINO DE SOUZA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	008187/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b> MARIA JOSE DA SILVA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008129/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> PAULO NOVAES SILVA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008463/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> AGAMENON JORGE TABORDA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008395/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> DOUGLAS MORAES GONZALEZ			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	008328/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b> WAGNER GARCETI			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	008096/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b> ANTONIO IZIDORO			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004192/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> MARIA NAZARE DA SILVA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008974/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> GENIVAL DE LIMA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	008925/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b> ALVARO HENRIQUE DA SILVA BOIGUES			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004100/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> MOACIR OLIVEIRA NANTES			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	006812/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> ANDREIA CARLA LODI			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008653/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> ANA CAROLINA ROSA FELIX			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008512/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b> GUSTAVO BARCELOS GONCALVES			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	008832/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	BRUNA FELIX MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004574/2016
Pontuação:	0052		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE RONEY DA PAZ CANDIDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008860/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCOS ANTONIO LUCIANO GARCIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008081/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCOS GABRIEL ANTUNES DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008012/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FLAVIO EDUARDO CAVASSANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004036/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JURANDIR CORDEIRO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004113/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCO ANTONIO CIPRIANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008932/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CLAUDIO GRACA MARTINS DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006849/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de Outubro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 755, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	BRUNO DE CASTRO SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004396/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDVALDO GRATIVOL DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006947/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ADEVAN DIAS DA ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008629/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JEAN MARTINS DELFINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008618/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCELO GONCALVES DIAS GREGORIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004516/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WALTER DOS SANTOS BARRETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004699/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	DAYANE NASCIMENTO FERNANDES LUPOLI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008797/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	TEREZA IZABEL ARECO ROMERO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006880/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006886/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CRISTOVAO PAZ DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004212/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DIEGO RIBAS PISSURNO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004483/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADAGILZA VITALINA MALAQUIAS PRADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	008602/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CLAUDIA CRISTINA MATOS BARAO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	008805/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NEUSA ALVES DE OLIVEIRA CECHIM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009395/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LEONARDO DUMONT PALMERSTON		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008332/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008305/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALFREDO ALVES JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008371/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	TATIANA NISHIOKA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008365/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ZEIMAR FRAZAO BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008056/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EMERSON CHIOVETI DE MORAIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	008960/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EDOGLANILDO FERREIRA CESAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008929/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VAGNER FLORES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008661/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CRISTIAN THIAGO EIDT		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008637/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDIVALDO APARECIDO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014037/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EMERSON MARTINS SPENCE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008597/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ILMO JOSE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	008579/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CLAUDILINO DA SILVA FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008521/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PEDRO RICALDES GARCIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008294/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALDA APARECIDA CUSTODIO TOMAZINI CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008220/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCELO LIMA DE MESQUITA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008160/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ARY AUGUSTO MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	008421/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 MESES		
Condutor:	MARLI DE CAMPOS PAETZOLD		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008495/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FABRIZIO PIERINO DAL LAGO RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008323/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ROSENEI DE SOUZA VERLY DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008339/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIA APARECIDA PEREIRA ACUNHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008018/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WELSON APARECIDO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008098/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	WAGNER REINALDO FRANCO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008078/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE FABRIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008064/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SERGIO ANDRADE PORTELA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002980/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDMAR DE SOUZA NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004003/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	AVELINO VIEIRA SOARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006787/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CAMARGO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008265/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CICERO BASI DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008155/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ARLETE TELLECHEA PERACCHIA BRAGA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008152/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS ALEXANDRE RECALDE AMARAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008441/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FERNANDO LOUBET		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008430/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DAIANA WANDERLI REIS DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008414/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RONALDO ALVES MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	008470/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MES		
Condutor:	MARCOS CLEITON DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	008374/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDUARDO MORELI JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008363/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DANIEL MELO DE MATOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008000/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO SEVERINO DIAS NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004250/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GILBERTO PEREIRA GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004125/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDSON DE MEDEIROS PINTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004191/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ZENAO BRITTEZ NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006943/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDSON DOS SANTOS DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008664/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DEUSANIR FERREIRA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	008208/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MES		
Condutor:	OSVANI VIEIRA DE MORAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008234/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANA PAULA GERALDI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008108/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JULIO ANTONIO ROSSI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008335/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GELVANIA ESTIGARRIBIA MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	008055/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MES		
Condutor:	ADRIANA DE MORAES RIBEIRO FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008024/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIA HELENA PEREIRA FARIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008075/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADAILTON NUNES DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008076/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SEBASTIAO COELHO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008013/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de Outubro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 756, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	JOSE RODRIGUES PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	015805/2015
Pontuação:	0053		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FABIO RELIQUIAS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008953/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDSON DOS SANTOS AGUIAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004366/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MIGUEL DA FONSECA FAVERO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	006922/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	CLAudemir DIAS DE FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008126/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCIO DIAS DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008472/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NILZA RODRIGUES DOS SANTOS RAMIRES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008073/2017
Pontuação:	0007		

<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004072/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	HERVIO SEBASTIAO CARBONARO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	006879/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOSE ORLANDO CABRAL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004155/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	PABLO SERGIO ROZA DE AQUINO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	008965/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ALEX CRUZ FELIZARI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008959/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ALIRIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004281/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANDRE CARLOS SANTOS TINO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	014008/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	ANATALICIO MACHADO DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	008578/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARIA ANTONIA MARTINS DE SOUZA BENEVIDES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008834/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JACKSON DA SILVA BAZANA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004523/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUCAS ROMARIZ PAITL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	004566/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	RAPHAELA OCAMPOS E SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	002184/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	DENACYR CLAUDETE F CARVALHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008724/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	HELGA REHN KRUGMANN		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008286/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO MARQUES TEIXEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	008270/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLEUCIO PEREIRA DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	008189/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	DIEGO ALVES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	008317/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANA VIRGINIA GONCALVES DOS REIS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008303/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ALFREDO ALVES JUNIOR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008372/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	KENNER CESAR DE OLIVEIRA ARAUJO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008337/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	DIONE DE CARVALHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008048/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	EVA VIEIRA DO PRADO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008043/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JORGE DEBOSSAN CARDOSO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008070/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JONACIR MADRONA PACHECO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	006600/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	OSWALDO PEREIRA DE BARROS NETO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013265/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANTONIO MOREIRA CARDOZO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004149/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	PAULO CIDOMIR SANCHES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004188/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	KASSIA REGINA BRIANEZ TRULHA DE ASSIS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008938/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	EDUARDO FERNANDES MARTINEZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008981/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	MURILO PEREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008982/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	MAURO BISPO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004381/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	FABIANA DE OLIVEIRA PANISSA TAVARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	008293/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	ADILSON JOSE MARCHI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008225/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	JOAO MATEUS DE ARAUJO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008164/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	ARSENIO OLIVEIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	008140/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	JULIANO DE OLIVEIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008450/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	MARLI DE CAMPOS PAETZOLD		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008494/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	MIRTHES WILLIAMS GENEROSO SFFAIR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008384/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	PAULO DA SILVA BORBA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008047/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	ANGELA PATRICIA BORGES PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008035/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008009/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	AQUILES ALVES DE OLIVEIRA PINTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	006669/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		08 MESES	
Condutor:	VALNICE DIAS DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006608/2016
Pontuação:		0007	

Prazo:		02 MESES	
Condutor:	PAULO CEZAR FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006620/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	OSCAR LUIZ CERVI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004127/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	JULIO CEZAR CONSALTER DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008963/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	IVAN GONCALVES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008950/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	ANA EVANIR ALVES VIANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008943/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	RODEMIR NASCIMENTO FURTADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008930/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	HIROMITI OTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008920/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	VAGNER FARIAS GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008281/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	GUSTAVO CALABRIA RONDON		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008283/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	AODENIR JULIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	008257/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 MÊS	
Condutor:	GERALDO CARLOS RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008243/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	ALMIR EDUARDO MELKE SATER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008175/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	RICARDO DA ROCHA BERTI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008181/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	INES ALEXANDRE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008491/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	DOMINGOS GARDE FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008456/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de Outubro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 757, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	SILVANA VALERIA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008325/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MUNA MAHMUD MUHD GHARIB		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008019/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FREDERICO GUILHERME MONTEIRO FREIRE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008095/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EVALDO GARCIA FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004027/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADILSON APARECIDO ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004186/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RUY PEIXOTO NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008954/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANAURELINO CANDIDO SOBRINHO NETTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008912/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	008262/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	PAULO CEZAR DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008168/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO AUGUSTO FIGUEIREDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008109/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	BIANCA DA COSTA LIMA BRANDAO		
-----------	------------------------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008393/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NORA DE SOUZA BISPO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008312/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDERSON DIAS DA SILVA SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008360/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NESTOR VALENCIA VILLEGAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008361/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDENIR FERREIRA LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	008336/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DONIZETE DA SILVA LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008023/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RODRIGO DE SOUZA MARTINES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002892/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO EDNIR DE CAMPOS LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004025/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DENYS MAISSE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008951/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TANIA VAN DER SAND		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008945/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FABIO HENRIQUE DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008916/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DANILO RIOS DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008902/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALESSANDRO GOMES VENTURINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004319/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANA CRISTINA MICHELS BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008486/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WAGNER MARTINS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008385/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS ARANTES BRANDAO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008050/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCIA APARECIDA FARIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008080/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCOS ROBERTO HILCZYSEN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008014/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FELIPE CICALISE PROENCA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008962/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EUCLECIO BARRETO JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008997/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCELO POY FRAINER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008993/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARTA ANTONIETA CORREIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004280/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	KLEBER SAMPAIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	006841/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MES		
Condutor:	WALMIRO VALERIANO DUARTE JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006868/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LUANA CURVO SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006903/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JAIRO IZOLAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004314/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EVELYN LEITE ROYG BARTHIMAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008267/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FRANter LEMOS MAIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008203/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008245/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALENILSON FERREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008106/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCIO ROBERTO PEREZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008474/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MATHEUS DA SILVA CAMERA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008383/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ESLI FRANCO DE GODOI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008004/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	ELLEN GALINDO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006676/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIA TERESINHA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	006628/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	JUAREZ ANTONIO RIGON		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004133/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LEONARDO GENIR VELOSO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006835/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EURIPEDES VICENTE DE MOURA NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004481/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DENIR MARIA ARAUJO TAVARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008191/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NILCE MARY GONCALVES LOUBET		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008113/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE FIRMO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008492/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTHONIE JAN QUIST		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008396/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTHONIE JAN QUIST		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008398/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTONIO CARLOS LOMBARD		

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008378/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	PAULINO RAMIRES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008367/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	CLEBERSON CAMPOPIANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008364/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	ALEANDRO RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006682/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	ARNILDO BRISSOV		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006854/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	ROSENO MARTINS DE ARRUDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008936/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	JORGE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004233/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	MAX CARLOS PEREIRA AIVI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008307/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	GESIEL DE SOUZA CAMPOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008301/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	JORGE ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008051/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	AGUINALDO MURCA DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008093/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	ANDERSON LUIS DE ARAUJO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	008061/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de Outubro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 758, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Conductor:	OILSON ROBERTO HARTMANN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008065/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	ZENOR ZAMBAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	006690/2016
Pontuação:	0051		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	ADRIANO DE FREITAS BRAGA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006655/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	MARCELO SHOITI CASTILHO MURAKAMI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004295/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	SANDRA CRISTINA DE FARIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008617/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	NIVAN LUCIO FLORENTINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008589/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	CRISTIANE COMPARIN SAVEGNAGO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002074/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	ABIMAEOL OLIVEIRA DINIZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002063/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	GUSTAVO ROCHA DO ESPIRITO SANTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008467/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	EDSON CARLOS RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008468/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	EVENNER DOLABANI KASSAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008040/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	IVONE SONIA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008077/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	VITOR MATHEUS BORDIN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004015/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	DIMAS MATIAS DE ARRUDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004121/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006822/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JORGE PAIVA SANTOS MARTINEZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006884/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JULIA PEREIRA GOULART		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004307/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ILDA FERREIRA FORTUNATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006938/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSUE BERNARDINO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004341/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GISMAR FURTADO DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008580/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JULCIMARA JESUS LINO DA CUNHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008582/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MICHELE FIRMINO MIRON		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008899/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCIO XAVIER DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	008865/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE RONEY DA PAZ CANDIDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	008861/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JAIRO ANTONIO ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004632/2016
Pontuação:	0063		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALDO MARQUES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002044/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE CARLOS DE SOUZA ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004695/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	DECIO JOSE XAVIER BRAGA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006916/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MAITHE VENDAS GALHARDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008355/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ILZA DA SILVA MORESCHI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008057/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	REINALDO DA SILVA GAMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008015/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LISSANDRA DAUDT BARON		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008060/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NATALIA CANDIDA DE SIQUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008008/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JEAN CARLOS DE SANTOS GOIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006857/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	OLIVIA GOMES TRINDADE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008935/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	NILSON VARGAS MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008986/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	IVAN BOSSAY		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008624/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADEMIR PEREIRA BORGES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004437/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RODRIGO RICARDO CENI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008575/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DINARTE RICALDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008543/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ELIANA MATOS RODRIGUES TEIXEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008511/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSEMAR GARCIA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008505/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	REGIANE DE MORAES TAVARES CAMPAGNA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008884/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CHARL CORREA SAMHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	008259/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MES		
Condutor:	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008158/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAMAO AMARILHA MACHUCA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008375/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	TATIANA MARTINS RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008377/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALFREDO ALVES JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008373/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO GINO DE MENEZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004060/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JELLES SAMI RODRIGUES IBRAHIM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006622/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADMILSON DE ALBUQUERQUE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	004162/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MES		
Condutor:	PABLO SERGIO ROZA DE AQUINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	008966/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANDREIA LEITE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	008937/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MES		
Condutor:	VALDEIR ANTONIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008984/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MURILO OLIVEIRA GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007626/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS HENRIQUE FRANCA VELASQUEZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	007612/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	007940/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA APARECIDA DUARTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007333/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ARI CARNEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009987/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	BENJAMIM SIPPEL NOGUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007301/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ELIO CARLESSO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007279/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HELOISA NEVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007280/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007271/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FABIO AGUILERA ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009830/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	SIDNEY MENEZES CARNEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007544/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de Outubro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 759, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	MANOEL MESSIAS MACIEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007450/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SERGIO BARRIOS NOVIACKY		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007942/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CLAUDIO BERNARDES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007938/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIA FERREIRA GOMES INTINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007363/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JULIO ARLINDO GARCIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007228/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	BRUNO BAPTISTA MONTEIRO FILARDI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007232/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIA DA CONCEICAO MOURA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007283/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUIZ DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007256/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALDECIR KENNERLY DE CASTRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007266/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	IVANIR AREVALO TRINDADE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	007567/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	RENATO ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007550/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MYRIAM MARCIA PADIAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007495/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DANIEL JORGE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007430/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008239/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADILSON JOSE MARCHI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008226/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JESIEL FALCAO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007747/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RUPERTO PAULO RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007633/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RUPERTO PAULO RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007639/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GUNTER MASKE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007622/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VLADIMIR MOREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007810/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VIVIANE ROSA ROQUE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007327/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MAURO MANOEL MORETTI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	007236/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	JUCILENE MORETTO PASINATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009855/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HEITOR TADANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007434/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDSON FERREIRA DE ANDRADE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	007796/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	NEUDO WAGNER DA SILVA ESPINDOLA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007993/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	IVONETE DE FATIMA OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007647/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADILSON DIAS GUIMARAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007925/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	009994/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	EMANOEL OLIVI DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	007291/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	SALOMAO FRANCISCO AMARAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009893/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ERICO ALVES DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007246/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LADEMIRIA COUTINHO BALTHA VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007589/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTONIO CARLOS BRUM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007467/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WALMIR BAMBIL DO AMARAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008123/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HANDERMIL DA SILVA FRANCISCO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008066/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIO DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006660/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIA DO CARMO PAGANUCCI ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007699/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FLAVIO CAVALLIERI DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007910/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARA CRISTINA MATOS DE PAULA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007932/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VLADIMIR MOREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	007812/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE FERNANDES FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007326/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RONALDO JORGE IRINEU		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009858/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CATARINA RIBEIRO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007590/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO REINALDO CUNHA FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007580/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ROGERIO LIMA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007569/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JACIR PEREIRA DO NORTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007420/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VALDIR DE BRITO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007700/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RUPERTO PAULO RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007636/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VALMIR APARECIDO DE SOUZA BARROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007674/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SILVIA HELENA DE SOUZA CHALUB		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007645/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SONIA CRISTINA PINEZE DEFENDE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007916/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FLAVIO FELIX DE JESUS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007901/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	AIRTON MORAES RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007907/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ANTONIO MARCOS FERREIRA GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007867/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JAIR JOSE CASTILHO DE ARAUJO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009911/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VICTOR GABRIEL DA SILVA BARCELOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009903/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	JULIANA FERREIRA DUTRA NABAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009970/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NEUZA BONATO VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007443/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SUELI RIBEIRO SOARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	007797/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MILVA APARECIDA LINO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007676/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO PAULO SILVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009901/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LAERCIO GOMES PAUROSÍ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007213/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RODNEY DIRCEU SERAFIN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009856/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VALMIR DE OLIVEIRA COUTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007598/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de Outubro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 760, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	PAULO RICARDO VIRGOLINO SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007574/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NILTON FERNANDES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007472/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDER PEREIRA MENDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007404/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LAIS CURVO PINHEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008279/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NAZARENO DO SOCORRO MIRANDA BORGES		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	008215/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ LIOICHI NAKASE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007755/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007807/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ZILVANO THEODORO DE SOUSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007311/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EVANDRO MARQUES CONCEICAO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009899/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JULIO ARLINDO GARCIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007227/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EIKA SAEKI DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007254/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCIANO NILO CARNEIETTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009854/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO REINALDO CUNHA FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007581/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDUARDO DE OLIVEIRA GULARTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007528/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	KARLA AURORA SILVEIRA MONTANI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008291/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AMAURI DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007743/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BEATRIZ MORAES LUZ ARANEGA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007748/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JORCY MARQUES ORTIZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007707/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FERNANDO JORGE MANVAILER ESGAIB		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007698/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCELO DA CRUZ TAVARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007973/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CELSO LUIS QUECONI DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007451/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ENIO RODRIGUES DA SILVA		
-----------	-------------------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007496/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GETULIO SANTOS PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007416/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIO FIRMO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008210/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCIO LOPES SOARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008217/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	OSORIO FARIA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008417/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE AILTON DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008471/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTHONIE JAN QUIST		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008399/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GILBERTO COSTA ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007786/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ZADENIR APARECIDA SIQUEIRA DE ARAGAO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007769/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DEVANIR DOMINGOS DE SALES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007694/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROGER DE PAIVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007656/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LOURIVAL FERREIRA PRADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007977/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLAUDIO HENRIQUE FIALHO CANALE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009921/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE FERREIRA MALTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009958/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RODRIGO CABRAL PEIXOTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009888/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUIZ DUARTE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007233/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALESSANDRA CHRISTIAN PEREIRA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008227/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SIRLENE ALVES DOMINGOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008454/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GILBERTO LOUREIRO DO AMARAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007790/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ARI FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007768/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EVANDRO EVAGNER ANTONIO DA SILVA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	007686/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ADAUTO LARA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007687/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MATEUS ALEXANDRE SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	007624/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDSON DIB BICHARA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007684/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLAUDECIR PEDRO BOFF		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007986/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA LUCIA TRENTIN PIVATTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007909/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SONIA RIBEIRO CAMPOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007902/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	UPIRAN JORGE GONCALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007244/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDREIA DOMINGOS MENDES LOPES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009859/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

<b>Condutor:</b> CLAUDETE CRISTOVAO LEMOS ABRAO			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008272/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b> ANA RITA BORTOLIN			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007792/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b> RONALDO KOUSURIAN RIBEIRO			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007688/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b> RUPERTO PAULO RODRIGUES			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007640/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b> ADAMO DEL PINO LINO			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	007843/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MES		

<b>Condutor:</b> CLAUDIO CRUZ NEVES			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007835/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b> MANOEL JESUS DA SILVA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007801/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b> ANTONIO FRANCISCO DA SILVA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007359/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b> JAURY ALAERCIO MARTINS PAGNONCELLI			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007330/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b> DIEGO DIAS CHAVES			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	009862/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b> SANDRA PISSURNO VAZ			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007557/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b> DEBORAH MARIA RIBEIRO DE BARROS			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007551/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b> MAURO ANDRE NOGUEIRA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007464/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b> DEUSANIR FERREIRA DE SOUZA			
<b>Penalidade:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	174	<b>Processo:</b>	008209/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b> PAULO MIRA BATISTA			
-------------------------------------	--	--	--

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008246/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de Outubro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.28.977/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/704.708/2018  
MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS CNPJ 03.783.859/0001-02, com intervenção do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

CONTRATANTES:  
Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de JATEÍ/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

OBJETO:  
AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.  
DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018

ASSINAM:  
**ERALDO JORGE LEITE** – Prefeito Municipal- CPF 049.051.991-15, **EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA** – Diretor de Trânsito- CPF: 931.613.871-04, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** - Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2018 – PE Nº 051/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de esgoto, Lote 01. VALOR: R\$ 336.640,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: Vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 511/2018-03/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.10.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sérgio Monteiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 029/2018- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 35.890,62. PROCESSO: Nº 511/2018-03/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.09.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2018 – CONTRATO Nº 137/2015- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LUGER MULTISSERVIÇOS - EIRELI. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 698/2015/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.10.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luciano Lopes da Costa Gomes.

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0434/2018/FCMS Nº Cadastral 11008  
Processo: 69/100.792/2018  
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME  
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.792/2018 contrata com a empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fis.11/12), do grupo CHALANA DE PRATA, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 01/10/2018, a partir das 19:30 horas, na 12ª Mostra Cultural – Festival de Música das Escolas Estaduais/MS (In Concert), que realizar-se-á no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, situado no Parque dos Poderes, em Campo Grande /MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Ordenador de Despesas:  
Dotação Orçamentária:

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de outubro de 2018.

**Data da Assinatura:** 01/10/2018

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Thiago Coutinho Benites Pina

**Extrato do Contrato N° 0448/2018/FCMS N° Cadastral 11078**

**Processo:** 69/100.812/2018

**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

**Objeto:** A FCMS no Processo n°69/100.812/2018 contrata com SANDRO CAVALARI SOMMER, Microempresário - ME, CNPJ n°20.549.058/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), do grupo UIRAPURU, para à realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 13/10/2018, a partir das 20:00 horas, na Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, que realizar-se-á no Município de Japorá/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de outubro de 2018.

**Data da Assinatura:** 10/10/2018

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e SANDRO CAVALARI SOMMER

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 75/2018-ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 12 de novembro de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Excel	Daniel Eduardo Funabashi de Toledo	Campo Grande – MS	Instrutor/ Conteudista/ Consultor

CAMPO GRANDE, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

WILTON PAULINO JUNIOR  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/101.774/2018	NE: 001518	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00	
FAVORECIDO: MS/FUNSAU/SF/ ROGERIO ROCHA RIBEIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 152-DEC/2018**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BRPEC AGRO-PECUÁRIA S. A. – Miranda – MS.  
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 30 de outubro de 2023 – sem ônus.  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Marco Antônio Guimarães Vianna Filho e Sr. Anderson Daniel Freitas Vargas (Organização Concedente).

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de Abril de 2018.

#### AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.

PROCESSO: 71/402.913/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000467 DATA: 03/04/2018  
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais)

#### AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.

PROCESSO: 71/402.913/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000468 DATA: 03/04/2018  
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

#### AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/405.912/2016  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Serviços e Água e Esgoto  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000469 DATA: 05/04/2018  
VALOR: 1.331,64 (Um mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

#### AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02, D. 11.676/04.

PROCESSO: 23/103.764/2012  
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA  
OBJETO: Limpeza e Conservação  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000470 DATA: 05/04/2018  
VALOR: 16.831,32 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

#### AMPARO LEGAL: L.F. 13.019/14; DC EST. 14.494/16.

PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA  
OBJETO: Instituição de Caráter Assistencial  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000471 DATA: 09/04/2018  
VALOR: 662,71 (Seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

#### AMPARO LEGAL: DECRETO 11.759/04, L. 8.666/96.

PROCESSO: 71/402.913/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000472 DATA: 10/04/2018  
VALOR: 920,00 (Novecentos e vinte reais).

#### AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000473 DATA: 11/04/2018  
VALOR: 803,00 (Oitocentos e três reais).

#### AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000474 DATA: 11/04/2018  
VALOR: 803,00 (Oitocentos e três reais).

#### AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000475 DATA: 11/04/2018  
VALOR: 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais).

#### AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000476 DATA: 11/04/2018  
VALOR: 1.271,88 (Um mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

#### AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000477 DATA: 11/04/2018  
VALOR: 1.117,19 (Um mil cento e dezessete reais e dezenove centavos).

#### AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000478 DATA: 11/04/2018  
VALOR: 899,87 (Oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

#### AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/400.408/2018  
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME  
OBJETO: Material de expediente  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000480 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 3.166,00 (Três mil cento e sessenta e seis reais).

#### AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/400.217/2018  
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP  
OBJETO: Material de Limpeza e Produção de Higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000481 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 177,12 (Cento e setenta e sete reais e doze centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.217/2018  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME  
OBJETO: Material de Limpeza e Produção de Higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000483 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 163,80 (Cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.230/2018  
FAVORECIDO: RPR CRIAÇÕES GRAFICAS LTDA - ME  
OBJETO: Serviços de gráficos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000484 DATA: 152/04/2018  
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

**AMPARO LEGAL: Art.24, inciso XIII, Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 61/401.965/2015  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE  
OBJETO: Limpeza e Conservação  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000485 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 53.618,33 (Cinquenta e três mil seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Art.24, inciso XIII, Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 61/401.965/2015  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000486 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 3.389,19 (Três mil trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

**AMPARO LEGAL: Art.24, inciso XIII, Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 61/401.965/2015  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE  
OBJETO: Limpeza e Conservação  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000487 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 3.224,46 (Três mil duzentos e vinte quatro reais e quarenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Art.25 Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.438/2018  
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA  
OBJETO: Serviço de Água e Esgoto  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000488 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 120,00 (Cento e vinte reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D 11676/04.**

PROCESSO: 61/401.913/2016  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA  
OBJETO: Limpeza e Conservação  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000489 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 14.438,37 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D 11676/04.**

PROCESSO: 61/401.913/2016  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA  
OBJETO: Limpeza e Conservação  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000490 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 2.889,27 (Dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25 Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/400.534/2017  
FAVORECIDO: SEMPRESA DE SANEAMENTO DE ME S.A. SANESUL  
OBJETO: Serviços de Água e Esgoto  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000491 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D 11676/04**

PROCESSO: 61/404.647/2015  
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Limpeza e Conservação  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000493 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 7.300,00 (Sete mil trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, II., C, Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 61/400.476/2015  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: Serviços bancários  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000494 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 6.000,00 (Seis mil reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 17 Decreto n. 12.696/2008.**

PROCESSO: 71/401.117/2018  
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/WANDERLEY BARBOSA DE MORAES  
OBJETO: Suprimento de Fundos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000495 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 500,00 (Quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 17 Decreto n. 12.696/2008.**

PROCESSO: 71/400.998/2018  
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/REGINALDO DE OLIVEIRA  
OBJETO: Suprimento de Fundos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000496 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25 Lei 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Auxílio Transporte  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000497 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 181,30 (Cento e oitenta e um reais e trinta centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25 Lei 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Auxílio Transporte  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000498 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 399,60 (Trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25 Lei 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Auxílio Transporte

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000499 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 347,80 (Trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25 Lei 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Auxílio Transporte  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000500 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 10,88 (Dez reais e oitenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25 Lei 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000501 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 23,98 (Vinte três reais e noventa e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25 Lei 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000502 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 20,87 (Vinte reais e oitenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25 Lei 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000503 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 25,90 (Vinte e cinco reais e noventa centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25 Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 61/400.614/2017  
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT  
OBJETO: Seguros em geral  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000504 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 45,55 (Quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000505 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 30.000,00 (Trinta mil reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000506 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000507 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000508 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Serviços de processamento de dados  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000509 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 900,00 (Novecentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000510 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000511 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000512 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000513 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Serviços de processamento de dados  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000514 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de processamento de dados  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000515 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Serviços de processamento de dados  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000516 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000517 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 900,00 (Novecentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000518 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000519 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000520 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000521 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000522 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000523 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000524 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000525 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 8.000,00 (Oito mil reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000526 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000527 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000528 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Serviços de processamento de dados  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000529 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000530 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 7.000,00 (Sete mil reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000531 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000532 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000533 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Serviços de processamento de dados  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000534 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 160,00 (Cento e sessenta reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000535 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e Lubrificantes automotivos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000536 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000537 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000538 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Serviços de processamento de dados  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000539 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais)

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.388/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000540 DATA: 13/04/2018  
VALOR: 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000541 DATA: 13/04/2018  
VALOR: 2.151,00 (Dois mil cento e cinquenta e um reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000542 DATA: 13/04/2018  
VALOR: 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000541 DATA: 13/04/2018  
VALOR: 12.845,60 (Doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000544 DATA: 13/04/2018  
VALOR: 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais)

**AMPARO LEGAL: LEI 4.231/2012**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Parcelamento MS PREV patronal – Plano Previdenciário  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000545 DATA: 13/04/2018  
VALOR: 367,44 (Trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.209/2018  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA.LTDA - EPP  
OBJETO: Material de expediente  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000546 DATA: 13/04/2018  
VALOR: 184,70 (Cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI 3.150/05, art. 122**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuições previdenciárias – Plano Previdenciário  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000547 DATA: 13/04/2018  
VALOR: 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

**AMPARO LEGAL: LEI 3.150/05, art. 23**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuições Art. 23 – Plano Previdenciário  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000548 DATA: 13/04/2018  
VALOR: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

**AMPARO LEGAL: LEI 3.150/05, art. 23**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuições Art. 23 – Plano Previdenciário  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000549 DATA: 13/04/2018  
VALOR: 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.375/2018  
FAVORECIDO: C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP  
OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000550 DATA: 13/04/2018  
VALOR: 359,85 (Trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.375/2018  
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST. COM DE PROD. DE LIMP. E DESC. EIRELI  
OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000551 DATA: 13/04/2018  
VALOR: 688,05 (Seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.538/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI  
OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000552 DATA: 16/04/2018  
VALOR: 8,00 (Oito reais)

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.538/2018  
FAVORECIDO: C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP  
OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000553 DATA: 16/04/2018  
VALOR: 407,25 (Quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.375/2018  
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI  
OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000554 DATA: 16/04/2018  
VALOR: 13,20 (Treze reais e vinte centavos).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.538/2018  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA  
OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000555 DATA: 16/04/2018  
VALOR: 46,00 (Quarenta e seis reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.538/2018  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA.LTDA - EPP  
OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000556 DATA: 16/04/2018  
VALOR: 435,50 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.612/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
OBJETO: Material de copa e cozinha  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000557 DATA: 16/04/2018  
VALOR: 285,90 (Duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.680/2018  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA.LTDA - EPP  
OBJETO: Gêneros de alimentação  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000558 DATA: 16/04/2018  
VALOR: 3.783,00 (Três mil setecentos e oitenta e três reais)

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.373/2018  
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Material de Expediente  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000559 DATA: 17/04/2018  
VALOR: 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais)

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.492/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
OBJETO: Gêneros de Alimentação  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000560 DATA: 17/04/2018  
VALOR: 426,00 (Quatrocentos e vinte e seis reais)

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/402.913/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000561 DATA: 17/04/2018  
VALOR: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/402.913/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000562 DATA: 17/04/2018

VALOR: 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000563 DATA: 17/04/2018  
VALOR: 3.970,00 (Três mil novecentos e setenta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000564 DATA: 17/04/2018  
VALOR: 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000565 DATA: 18/04/2018  
VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000566 DATA: 18/04/2018  
VALOR: 7.000,00 (Sete mil reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000567 DATA: 18/04/2018  
VALOR: 6.000,00 (Seis mil reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 12.696/2008, Art. 17.**

PROCESSO: 71/401.576/2018  
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/MARIA LOUDES LINO DE ARAUJO  
OBJETO: Suprimento de fundos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000568 DATA: 18/04/2018  
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 61/400.349/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Serviços de Comunicação em Geral  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000569 DATA: 18/04/2018  
VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/402.913/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000570 DATA: 18/04/2018  
VALOR: 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000571 DATA: 18/04/2018  
VALOR: 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais).

**AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90.**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Subsídios  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000572 DATA: 18/04/2018  
VALOR: 1.538.000,00 (Um milhão quinhentos e trinta e oito mil reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000573 DATA: 19/04/2018  
VALOR: 129,88 (Cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Sobressalente, máquinas e motores de navios e embarcações  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000574 DATA: 19/04/2018  
VALOR: 690,00 (Seiscentos e noventa reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000575 DATA: 19/04/2018  
VALOR: 700,00 (Setecentos reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000576 DATA: 19/04/2018  
VALOR: 616,50 (Seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000577 DATA: 19/04/2018  
VALOR: 70,00 (Setenta reais)

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.665/2018  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA.LTDA - EPP

OBJETO: Alimentos para animais  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000578 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 637,50 (Seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/400.665/2018  
FAVORECIDO: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP  
OBJETO: Alimentos para animais  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000579 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 13.584,80 (Treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

**AMPARO LEGAL: L.COMPL. 08/70 E N. 26/75**

PROCESSO: 71/400.278/2018  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000580 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 106,90 (Cento e seis reais e noventa centavos)

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000581 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 8.000,00 (Oito mil reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000582 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 926,00 (Novecentos e vinte e seis reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000583 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000584 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

**AMPARO LEGAL: L.COMPL. 08/70 E N. 26/75.**

PROCESSO: 71/400.275/2018  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000585 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 478,20 (Quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.240/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000586 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 12.740,00 (Doze mil setecentos e quarenta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.250/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000587 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 12.500,00 (Doze mil quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.COMPL. 08/70 E N. 26/75.**

PROCESSO: 71/400.277/2018  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000588 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 16.290,00 (Dezesseis mil duzentos e noventa reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000589 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 13.100,00(Treze mil cem reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000590 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 3.328,00 (Três mil trezentos e vinte e oito reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000591 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 9.260,00(Nove mil duzentos e sessenta reais)

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000592 DATA: 20/04/2018  
VALOR: 2.700,00 (Dois mil setecentos reais)

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000593 DATA: 23/04/2018  
VALOR: 1.800,00 (Um mil oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.164/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000594 DATA: 23/04/2018  
VALOR: 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000595 DATA: 23/04/2018  
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000596 DATA: 23/04/2018  
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 11.759/04, Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/400.213/2018  
FAVORECIDO: CASA N10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Material de Expediente  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000378 DATA: 14/03/2018  
VALOR: 245,50 (Duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI 13.019/2014 e D.E. 14.494/2016**

PROCESSO: 71/402.864/2017  
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO NEUTROPICA DO BRASIL  
OBJETO: Convênios  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000379 DATA: 14/03/2018  
VALOR: 99.100,00 (Noventa e nove mil e cem reais).

**AMPARO LEGAL: LEI 13.019/2014 e D.E. 14.494/2016**

PROCESSO: 71/402.862/2017  
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO NEUTROPICA DO BRASIL  
OBJETO: Convênios  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000380 DATA: 14/03/2018  
VALOR: 97.750,00 (Noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000597 DATA: 23/04/2018  
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000598 DATA: 23/04/2018  
VALOR: 5.000,00 (Cinco mil reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000599 DATA: 23/04/2018  
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.237/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000600 DATA: 23/04/2018  
VALOR: 2.200,00 (Dois mil duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.388/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000601 DATA: 23/04/2018  
VALOR: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.563/2018  
FAVORECIDO: MICHELE BITTAR NOBRE  
OBJETO: Diárias á colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000602 DATA: 23/04/2018  
VALOR: 637,50 (Seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: KAIO CEZAR DE SOUZA LOPES  
OBJETO: Diárias á colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000603 DATA: 23/04/2018  
VALOR: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: GUSTAVO DIONIZIO DA SILVA  
OBJETO: Diárias á colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000604 DATA: 23/04/2018  
VALOR: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no Estado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000605 DATA: 24/04/2018  
VALOR: 12,51 (Doze reais e cinquenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**

PROCESSO: 71/401.202/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000606 DATA: 24/04/2018  
VALOR: 53,20 (Cinquenta e três reais e vinte centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/401.202/2018  
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000607 DATA: 24/04/2018  
VALOR: 415,50 (Quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.492/2018  
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-EPP  
OBJETO: Gêneros de Alimentação  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000609 DATA: 24/04/2018  
VALOR: 2.815,00 (Dois mil oitocentos e quinze reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/401.299/2018  
FAVORECIDO: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA  
OBJETO: Material de processamento de dados  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000610 DATA: 24/04/2018  
VALOR: 390,00 (Trezentos e noventa reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.376/2018  
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI  
OBJETO: Material de proteção e segurança  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000611 DATA: 24/04/2018  
VALOR: 118,20 (Cento e dezoito reais e vinte centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.376/2018  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA  
OBJETO: Material de proteção e segurança  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000612 DATA: 24/04/2018  
VALOR: 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.376/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000613 DATA: 24/04/2018  
VALOR: 6,00 (Seis reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.376/2018  
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: Material de proteção e segurança  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000614 DATA: 24/04/2018  
VALOR: 442,00 (Quatrocentos e quarenta e dois reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.376/2018  
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA-EPP  
OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000615 DATA: 24/04/2018  
VALOR: 687,50 (Seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/401.689/2018  
FAVORECIDO: SANDRO ROBERTO DA SILVA PEREIRA  
OBJETO: Diárias à colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000616 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 330,00 (Trezentos e trinta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: KAUÃ NASCIMENTO DE SOUZA  
OBJETO: Diárias à colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000617 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: CLADOMIR MIGUEL CECCATTO JUNIOR  
OBJETO: Diárias à colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000618 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 220,00 (Duzentos e vinte reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: TAMIRIS AZOIA DE SOUZA  
OBJETO: Diárias à colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000619 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 220,00 (Duzentos e vinte reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: JEVERSON VASCONCELOS DE SOUZA  
OBJETO: Diárias à colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000620 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA CAIRES RODRIGUES  
OBJETO: Diárias à colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000621 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 190,00 (Cento e noventa reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: JULLYANA NEVES ARAMAQUI  
OBJETO: Diárias à colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000622 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 190,00 (Cento e noventa reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: JUAREZ MARQUES CARDOSO  
OBJETO: Diárias à colaboradores eventuais no país

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000623 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 220,00 (Duzentos e vinte reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.129/2018  
FAVORECIDO: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E BEM. LTDA  
OBJETO: Alimentos para animais  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000624 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 14.384,00 (Quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/401.548/2018  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
OBJETO: Gás engarrafado  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000625 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 2.402,10 (Dois mil quatrocentos e dois reais e dez centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.953/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
OBJETO: Ferramentas  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000626 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 55,80 (Cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.953/2018  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA  
OBJETO: Ferramentas  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000627 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 777,50 (Setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.953/2018  
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI  
OBJETO: Material de proteção e segurança  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000628 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; L. 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.953/2018  
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
OBJETO: Ferramentas  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000629 DATA: 25/04/2018  
VALOR: 160,00 (Cento e sessenta reais).

**AMPARO LEGAL: LEI N. 1.102/90.**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Substituições  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000630 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 5.269,75 (Cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI N. 1.102/90.**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Diversas Indenizações trabalhistas  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000631 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 2.995,65 (Dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI N. 1.102/90.**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Gratificação por exercício de cargos  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000632 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 181.499,65 (Cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI N. 1.102/90.**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias-abono constitucional  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000633 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 2.775,00 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais)

**AMPARO LEGAL: LEI N. 1.102/90.**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Substituições  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000634 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 1.864,71 (Um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI N. 1.102/90.**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Diversas Indenizações trabalhistas  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000635 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 835,13 (Oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI N. 1.102/90.**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Plantões  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000636 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 7.670,00 (Sete mil seiscentos e setenta reais)

**AMPARO LEGAL: LEI N. 1.102/90.**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000637 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 2.971,36 (Dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI N. 1.102/90.**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: MS PREV- PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000638 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 324.458,88 (Trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI N. 1.102/90.**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000640 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 40.863,10 (Quarenta mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI N. 1.102/90.**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000641 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 1.447.272,01 (Um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e um centavo)

**AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93.**

PROCESSO: 71/402.913/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000646 DATA: 27/04/2018  
VALOR: 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000647 DATA: 27/04/2018  
VALOR: 1.240,00 (Um mil duzentos e quarenta reais).

**AMPARO LEGAL: LEI N. 1.102/90.**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000648 DATA: 27/04/2018  
VALOR: 495,22 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI N. 8.212/91, 8213/91.**

PROCESSO: 71/400.313/2018  
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000649 DATA: 27/04/2018  
VALOR: 623,98 (Seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI N. 8.212/91, 8213/91.**

PROCESSO: 71/400.313/2018  
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000650 DATA: 27/04/2018  
VALOR: 32.120,43 (Trinta e dois mil cento e vinte reais e quarenta e dois centavos).

Campo Grande-MS, 30 de Abril de 2018.

**RICARDO EBOLI G. FERREIRA**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

**AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.154/2018  
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000482 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 500,00 (Quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25 Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/400.534/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE ME S.A. SANESUL  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000492 DATA: 12/04/2018  
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

**AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90.**

PROCESSO: 71/400.309/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000639 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 1.538.000,00 (Um milhão quinhentos e trinta e oito mil reais).

**AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90.**

PROCESSO: 71/400.309/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000642 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 6.373,88 (Seis mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90.**

PROCESSO: 71/400.309/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000643 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 2.389,11 (Dois mil trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90.**

PROCESSO: 71/400.309/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000645 DATA: 26/04/2018  
VALOR: 98,51 (Noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

Campo Grande-MS, 30 de Abril de 2018.

**RICARDO EBOLI G. FERREIRA**

Diretor-Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Ata Número: 5314**

Despachos de 24/10/2018 a 24/10/2018  
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54550234 JSL S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54550237 FRIGG FLORESTAL S.A.,

54550223 NIOBE FLORESTAL S.A., COOPERATIVA: 54550364 COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES ENDOSCOPICAS - CEE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54550235 EDNA MARIA DE BARROS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550218 PECUARIA MS ASSESSORIA E CONSULTORIA RURAL LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54550229 ENERGETICA PONTE ALTA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54550283 MASTER ASSESSORIA FARMACEUTICA LTDA ME, EMPRESARIO: 54550231 SUZZY MERY PALMA KOHL - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54550236 ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54550263 V. B. DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550262 GODOY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 54550266 META CONSTRUTORA LTDA - EPP, 54550219 PROGRESSO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: 54550275 CARMEN LIGIA BARROS TOLEDO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201273343 FERRAZZA, CORREA & MUCHON TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, ALTERACAO: 54550238 KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54550317 C P PRESTADORA DE SERVICOS DE OBRAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550288 PHOENIX TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600137907 JOSIMAR SCARSO PEREIRA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550365 DELPHOS EDUCACIONAL LTDA, CONTRATO: 54201273335 DBO TECNOLOGIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54550287 ACD - AUTENTICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA, ALTERACAO: 54550330 SCHWADE & CIA LTDA, 54550261 ODAIR MARTINS DA COSTA E CIA LTDA ME, BALANCO: 54550233 LXNC CASTELINI COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600137834 SONAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, 54550248 S&S TEXTURAS E REVESTIMENTOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550329 C S CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54550278 BERNAL & OLIVEIRA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54550321 CONSTRUTORA E INCORPORADORA RIWAL LTDA, 54550322 CONSTRUTORA RIWAL LTDA, 54550325 LAR LAJES TRELICADAS LTDA - EPP, CONTRATO: 54201273394 PBV LOG TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54550268 M2 URBANISMO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550272 DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600137826 CARLO ANDRE IAIA CASTELINI EIRELI, ALTERACAO: 54600137885 J S R SERVICOS DE GUINCHO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550347 POSTO NIKKEY LTDA, EMPRESARIO: 54550312 JR SOARES TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550333 FONTOURA & SOUZA LTDA, 54550335 AZEVEDO & CARVALHO LTDA, 54550318 FRANTZ & COMELLI COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA ME, 54550239 NJ COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE RODOVIAIR DE CARGA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54550252 ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600137851 JLC SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54550242 SGN - SERVICOS GLOBAIS DE NEGOCIOS EM MARKETING LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54550349 CINCO COMPANHIA INTERAMERICANA DE NAVEGACAO E COMERCIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54550244 MANAZI COMERCIAL LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54550353 FR S.A. AGRO AVICOLA INDUSTRIAL, 54550354 FR S.A. AGRO AVICOLA INDUSTRIAL, 54550355 FR S.A. AGRO AVICOLA INDUSTRIAL, 54550356 FR S.A. AGRO AVICOLA INDUSTRIAL, 54550357 FR S.A. AGRO AVICOLA INDUSTRIAL, 54550358 FR S.A. AGRO AVICOLA INDUSTRIAL, 54550359 FR S.A. AGRO AVICOLA INDUSTRIAL, 54550360 FR S.A. AGRO AVICOLA INDUSTRIAL, 54550361 FR S.A. AGRO AVICOLA INDUSTRIAL, 54550362 FR S.A. AGRO AVICOLA INDUSTRIAL, 54550363 FR S.A. AGRO AVICOLA INDUSTRIAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: TARIFAS DE ARMAZEM GERAL/TRAPICHEIRO: 54550326 BRAUNER & FILHOS LTDA EPP, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL: 54550327 BRAUNER & FILHOS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54550284 EDIVIRGES DOS SANTOS FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550241 TRAMPER CONSTRUOES E SERVICOS LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54550350 ALLIED TECNOLOGIA S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54550351 ALLIED TECNOLOGIA S.A., 54550352 ALLIED TECNOLOGIA S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54550220 ANA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA, 54550279 JOSELI BALBINO FALCAO-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600137893 JOSELI BALBINO FALCAO EIRELI, ALTERACAO: 54600137966 LIVARI JOALHEIROS EIRELI, EMPRESARIO: 54550310 DOUGLAS GONCALVES DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550286 PANIFICADORA PAO QUENTINHO LTDA, 54550247 EMPACTA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: 54550323 WAGNER GOMES DA SILVA FILHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54550264 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CONTRATO: 54201273327 GM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600137869 JOSE LINO CEZARI - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550341 R2 CONSTRUOES SPE LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54550334 MARIA JOSE MARQUES DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600137931 BC BRANDS COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO EIRELI, 54550257 CONTAGUERRA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550232 DELTA SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54550221 COOPERATIVA EDUCACIONAL MARECHAL RONDON - CEMAR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600137940 VFS CONSTRUOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54550320 FIALHO & FIALHO SERVICOS LTDA - ME, ALTERACAO: 54550324 BELLE SERVICOS, MONTAGENS E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54550226 COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101869074 WILLIAN PEIXOTO MONCAO, EXTINCAO/DISTRATO: 54550267 I C S ROMANINI, 54550255 CARLA MONTEIRO GALICIANI ME, 54550224 REGINA LOPES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201273378 BOVSCAN SERVICOS VETERINARIOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54550259 C L COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, 54550344 M.P. DEL BUONO & CIA LTDA ME, CONTRATO: 54201273351 WANDERLEY GOMES & SILVA LTDA, ALTERACAO: 54550228 BUIGUES & BUIGUES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600137915 EDG ENGENHARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201273360 CORDEIRO FELICE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101869040 ANILDO DE AVILA ASSUNCAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54550251 HARD-CORE GYM CENTRO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54550276 FABIO BENANTE TRANSPORTES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54550227 CERAMICA VITORIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101869031 S. S. MEDEIROS, SOCIEDADE

EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54550225 GLOBAL SERVICOS, SOLUCOES EM TECNOLOGIA E NOVOS NEGOCIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101869058 PONCIANO RAMON DO NASCIMENTO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54550309 EKIPACAR ACESSORIOS, PECAS E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550366 BARBOSA & RIBEIRO PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54550277 IDEAL FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA EPP, 54550240 AVALIACOES SOUZA & CARDOSO LTDA, 54550280 ABRAO E ABRAO - LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600137877 FABIO CUSTODIO DOS SANTOS EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54550249 COOAF-NAVCOOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NAVIRAI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54550316 MARCOS CHAMORRO, 54550319 A. Y. UTIDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54550254 EDVALDO F. DE SOUZA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54550250 CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101869066 JHONNY HENRIQUE DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54550246 LIVRARIA CHOICE BOOKS LTDA ME, 54550222 FERNANDES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, EMPRESARIO: 54550253 DAIANE SILVA DE BARROS ME, 54550258 NERI JOSE BAMBERG KASPARY, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550345 FJ SERVICOS GRAFICOS E SITE DE ANUNCIOS LTDA ME, 54550256 AUDIOCAR ELETRONICA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54550230 JORDAN EROTIDES DE LARA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550260 AGROPECUARIA DONA ALZIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54550274 MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: 54550265 L. ALVES DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54550337 EVA BATISTA GOMES EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54550271 DIEGO LIMA SALES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201273386 MIRANDA & INACIO LTDA, ALTERACAO: 54550315 SANTEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54550289 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LABORMEDIC LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54550282 ANDREILSA FLORENTINO DE LIMA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54550270 RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550332 MESAS & PRADO LTDA ME, ORDEM JUDICIAL: 54550243 RADIO CENTRAL DE CASSILANDIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54550213 NELDI TOMM GARCIA 31267190159, 54550214 LUCI MARA ROCHA NOGUEIRA 92802303104, 54550216 KATIA RODRIGUERO 11596243805, 54550215 ANGELICA APARECIDA DOBRE BEM 06558850133, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550217 MAZETE & RAMALHO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54550245 VINICIUS MARTINS REZENDE EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101869023 MARIA CAROLINE G CAMARGO, ALTERACAO: 54550281 L. G. DA SILVA MARCENARIA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54550314 PRE-MOLDADOS ELTORADO LTDA ME, 54550313 ROSENI & RODRIGUES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600137842 JHEANS ARRUDA DE QUEIROZ - VEICULOS - EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54550273 COOPERATIVA DE TRABALHO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICIPIO DE COSTA RICA - COOPERCORI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54550331 ALEXANDRE BUSANELLO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600137923 ALEXANDRE BUSANELLO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54550285 ELIZANGELA DA SILVA FREITAS - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54550290 Z. M. DA SILVA NANTES CELULARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550291 CEU AZUL PARTICIPACOES E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54550292 AGRO ESTEIO ARMAZENS GERAIS EIRELI, EMPRESARIO: 54550293 AGEAN DE OLIVEIRA SANTIAGO 01174998113 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550294 FERREIRA & COMPARIM LTDA, EMPRESARIO: 54550296 VIVIANA DE SOUZA RODRIGUES 99240939172, 54550295 CLAUDENIR JOAO GONZALES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54550298 PRE-MOLDADOS MARACAJU EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550297 VIECILI & VIECILI LTDA - ME, 54550300 PAX E FUNERARIA PORTO MURTINHO LTDA ME, 54550299 AGROMATTER AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: 54550304 ARIANNA BAEZ DE OLIVEIRA LOPES ME, COOPERATIVA: 54550303 COOPERATIVA DE CREDITO, POUAPANCA E INVESTIMENTO PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL MS, EMPRESARIO: 54550302 BRUNA THAIANE KUNRATH 03219087167 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54550301 PRESENTES & OTICA DALLAGNOL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550306 USAGRO AGROPECUARIA, INCORPORADORA DE IMOVEIS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO RURAL LTDA, 54550305 ALENCAR & OLIVEIRA LTDA ME, 54550307 ESPINOSA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54550311 BS ASSESSORIA & SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54550338 GUAIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54550336 PRE-MOLDADOS MODULAR - EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54550269 PIERO LAGHI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54550308 RAJAH EL HAGE MAHMOUD EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54550343 JOSE MARALINO DAMASCENO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201273408 PARAMAO COMERCIO DE PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA, 54201273416 SIMPLEMENTE PSICOLOGIA CLINICA E CONSULTORIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600137958 JOSIANE SALES PIMENTA RAMOS EIRELI, ALTERACAO: 54550346 F. A. TLAES EIRELI - EPP, EMPRESARIO: 54550328 PEDRO DUARTE BUENO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54550339 MADEIREIRA NORTAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54550342 PLASTI PLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, 54550340 CAPROL COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 54550348 ART MOVEIS PLANEJADOS DESIGN LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801753877 FERNANDA BENEDITO MEDEIROS ALVES 03593073102, 54801753885 JEFERSON LIMA DOS SANTOS 07293162979, EXTINCAO/DISTRATO: 54550367 SADIR AVILA ORNELLAS JUNIOR 02374958132, INSCRICAO: 54801753893 FRANCISCA MATOS FERREIRA DINIZ 13071140835, 54801753907 JESUS ROGERIO TEODORO DA COSTA 66258472168, 54801753915 LEANDRO QUIRINO DA SILVA 03537010176, ALTERACAO: 54550368 MILENA CORREA LIMA 02213742138, INSCRICAO: 54801753923 LOUIZE PEREIRA RANZI 03753561932, 54801753931 JOYCE EDUARDA MARQUES DE SOUZA 05221509180, 54801753940 KAROLYNE BAEZ FRANCO DE SOUZA 09535393189, 54801753958 LIDIANE ALFONSO ESCOBAR 02045547132, 54801753966 VALDICEIA MARQUES SOUZA DAGOSTIN FONSECA 06916495103, ALTERACAO: 54550370 CLAUDIA LOPEZ DE LIMA 04752258137, 54550369 ANGELICA WAGNER DOS REIS 04363831103, INSCRICAO: 54801753982 MARIA DAS GRACAS EMCINA 4688624153, 54801753974 MARIELLY CARLA MOREIRA SIGNORI SPIGOTE 95828630130, ALTERACAO: 54550371 NADIR COSTA DOS SANTOS SILVA 44727917149, INSCRICAO: 54801754008 ADELSON ANTUNES 00350747105, EXTINCAO/DISTRATO: 54550372 SUELENE DOMINGUES DO AMARAL 91605474134, ALTERACAO: 54550373 WELINGTON PEREIRA DA SILVA 87411652172, EXTINCAO/DISTRATO: 54550374 DYENIFFER ROCHA DE LIMA 03152671199, INSCRICAO: 54801754016 PLACIDO VILHARGA 37260693134, 54801754024 VITOR NOGUEIRA FREITAS 05773827131, ALTERACAO: 54550375

ERNANDES LOPES ALVES 96324384187, INSCRICAO: 54801754032 MARIA GABRIELLY SILVA SAKAMAE 04422580116, ALTERACAO: 54550376 EDVAL CARNEIRO DOS SANTOS 09158049134, 54550377 KAREN CHAIANA DE PAULO ALTAFINI 02324295105, INSCRICAO: 54801754059 WAGNER DA SILVA PEREIRA 68947828149, 54801754067 HELEN TALITA MENEZES FERREIRA GONZAGA 35763459814, 54801754083 MARIA INES DE PAULA SANTANA 90027280187, 54801754075 CRISTIAN MOURA DE SOUZA 03792375125, 54801754091 ZENILSON FERNANDES VIANA 39127320197, 54801754105 JOAO GUILHERME ARRUDA TOMIATI 070927565161, 54801754113 SUELENE MARIA FRANCISCO 03770878159, 54801754121 LEANDRO DE SOUZA SILVA 74389718134, 54801754130 ELITON BARBOSA DE SOUZA 54276896134, 54801754148 EVA GOMES DA SILVA BEZERRA 79408079191, ALTERACAO: 54550378 SUELY MARTINS XAVIER 61380059100, INSCRICAO: 54801754156 SIDNEY DOS SANTOS 75931850953, ALTERACAO: 54550379 LEILA KYMBELLY DOS SANTOS GOUVEA 03895166278, INSCRICAO: 54801754164 PATRICIA PADILHA MOTA 98338935115, 54801754172 MARCIA APARECIDA DOS SANTOS 05886322876, 54801754181 FRANCILENE DOS SANTOS RODRIGUES 05856385195, ALTERACAO: 54550380 FABIO JOE DA SILVA BARBOSA 97788660159, INSCRICAO: 54801754199 CICERO DA SILVA 66179351104, ALTERACAO: 54550381 JULCILAIENE MARCIA MARAN 82067171100, EXTINCAO/DISTRATO: 54550382 MARLUCI MIOTTI COSTA 01904346197, ALTERACAO: 54550383 ROSANGELA LUIZ DE AZEVEDO KOCHANOVSKI, INSCRICAO: 54801754202 JUSSIE MORI DE OLIVEIRA 01228744122, 54801754211 ISRAEL ALEXANDRE DA SILVA 87519755134, 54801754229 GISLENE DE MORAES XAVIER 05469624161, EXTINCAO/DISTRATO: 54550384 EDUARDO DE FREITAS FRANCO 05950506111, INSCRICAO: 54801754237 JOSIANE ROSA DA SILVA 02804939162, ALTERACAO: 54550385 CELIA DA SILVA ESPINOSA ANDERSON MENDES 44753039153, 54550386 JULIANA CHAVEZ SANTOS OVIEDO CARRILHO 85805378191, INSCRICAO: 54801754253 ADEMAR MARTINS 14819880187, 54801754245 CRISTIANE BARROS LOPES MEIRA 96600012153, ALTERACAO: 54550388 NILDA PANIAGO DE SOUZA 40469743115, 54550387 YGOR MATHEUS BAMBOKIAN DOS SANTOS 05437702140, INSCRICAO: 54801754261 LEONANDA SALES DA SILVA 83331247120, 54801754270 MONIQUE LIMA DE ABREU 01198325186, EXTINCAO/DISTRATO: 54550389 ANGELA APARECIDA AQUINO BARBOSA 76319296100, INSCRICAO: 54801754288 MARCOS ANTONIO RODRIGUES RUIZ 59633131210, 54801754296 ADELINA LOPES 39658325149, 54801754300 AUREO AMANCIO DE SOUZA 63833743115, ALTERACAO: 54550390 ISABELLA MENDES BORGES DO CARMO 05126625179, 54550391 JANAINA INGRID TAMANHA 86786743104, EXTINCAO/DISTRATO: 54550392 CRISTIANE DOS SANTOS FRANCISQUETE 03246307199, ALTERACAO: 54801754318 LUIZ FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES 03794949145, ALTERACAO: 54550393 FERNANDO GODOY DA ROSA 03628112109, 54550394 SANDRO SILVA COIADO 30650338871, 54550395 ELAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS 05032465143, INSCRICAO: 54801754334 GABRIEL VEREIRO DOS SANTOS 72974141153, 54801754351 ALINOR PEREIRA DA SILVA 31389953149, 54801754342 ALESSANDRO NERY DE OLIVEIRA 94852073104, ALTERACAO: 54550396 EDER JUNIOR POMINI GOES 02540982158, INSCRICAO: 54801754369 MICHELE ALMUDI FERREIRA 92688217100, ALTERACAO: 54550398 CHRISTYAN HECTOR FERREIRA DE MOURA 63913658300, 54550397 IRAIDES SILVA SOUZA 54392161134, 54550399 ALEXANDRE VILLALBA 89998502187, INSCRICAO: 54801754377 VICTOR LUIS RODRIGUES PEREIRA 01956521186, EXTINCAO/DISTRATO: 54550400 DECIO DE LIMA RAITMAN 27250598104, INSCRICAO: 54801754385 JAINE MAIRA DA SILVA SABIO 05401443129, 54801754393 MARLI DANTAS FERREIRA TIAGO 85462357168, EXTINCAO/DISTRATO: 54550401 MARIZA BRITES RODRIGUES 00780999193, INSCRICAO: 54801754407 PEDRO HENRIKE ADONIS TORRES 05459740118, ALTERACAO: 54550402 ANDRE LUIZ FERNANDES GONCALVES 01594778167, INSCRICAO: 54801754415 EDNALDO BUENO RECALDE 02825786179, ALTERACAO: 54550403 LIVIA MENDONCA CODORNIZ 01648232170, 54550405 JOAO DA SILVA 02305842171, 54550404 LETICIA PEREIRA GARBOSA 06448264108, 54550406 VANDERLEIA DE ANDRADE 00488808170, 54550407 JHONNY JOSE FRUTUOSO LIMA 05950071123, 54550408 KAREN CRISTYNA FERNANDES DA SILVA 04820928155, EXTINCAO/DISTRATO: 54550409 PRISCYLLA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA 72878053168, INSCRICAO: 54801754440 MATHEUS MOYSES DE JESUS DIAS 05438054177, 54801754431 GABRIEL DE OLIVEIRA DUARTE 04596413100, ALTERACAO: 54550410 RENILSON PEREIRA DA SILVA 65291786191, INSCRICAO: 54801754458 RONICLEI DA SILVA BARRETO 87400839187, 54801754466 THAIS RODRIGUES DE CARVALHO 05382898138, 54801754474 VIVIANE VERUSKA CHIMENEZ DA SILVA 01519044135, 54801754491 JUDERSON DIEGO DA SILVA MORALES 03467091101, 54801754482 MADSON LINS MANDU 00771522126, ALTERACAO: 54550411 VERA LUCIA MARTINS PASCOAL 71766138187, INSCRICAO: 54801754504 FRANCISCO OLIVEIRA BARROS 00293160147, ALTERACAO: 54550412 ALDAIR SANTOS CAIRES 35013218802, INSCRICAO: 54801754512 LIDIANE VELASQUEZ DUARTE 06380012139, 54801754539 FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA 02698939117, 54801754521 GESSICA ADRIANA DOS SANTOS 06467846176, ALTERACAO: 54550413 FERNANDO MELCHIOR LIMA DOS SANTOS 89677013149, INSCRICAO: 54801754547 SERGIO ALEXANDRE ARANDA SOCEDA 05132747159, 54801754555 LUCILENE CALIXTO DOS SANTOS 97068055168, ALTERACAO: 54550414 ANA LUCIA CORDEIRO 03264348799, 54550415 TALITA BARBOSA CACAO 00157664112, EXTINCAO/DISTRATO: 54550416 LUIS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA 05632095185, INSCRICAO: 54801754580 QUESIA VIRGINIO CHAPARRO 01235030199, 54801754571 NAILA HELENA PIRES 99326523187, ALTERACAO: 54550417 ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA CEZAR 52838226134, 54550418 MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES 71608168115, EXTINCAO/DISTRATO: 54550419 BRUNO DA SILVA LOURENCO 06466947157, 54550420 VERBIANI AUGUSTIN 00245619160, ALTERACAO: 54550422 ANTONIO MARCOS GOLIN 29038970854, 54550421 CLEYSE LUCIEN GABIATTI 92783228149, INSCRICAO: 54801754598 APARECIDO PEREIRA DA COSTA 54376688134, ALTERACAO: 54550423 DIOGENES ALVES 02848557108, 54550424 ARICLENES SILVA SCHENAIDER 02028753188, INSCRICAO: 54801754601 LEANDRO FIGUEIREDO VELASQUES 03799047131, EXTINCAO/DISTRATO: 54550425 CEZAR LUIZ SENATORE 27312887104, ALTERACAO: 54550426 EVAIR BARBOSA DE SOUZA 47492201168, 54550427 CELIO VERAO 24885806860, INSCRICAO: 54801754610 ELOIR DE OLIVEIRA RIBEIRO 58339116134, 54801754628 FLAVIA VAZ TAKAKURA OTSUBO 11784949850, 54801754636 IVE BELARMINO DA SILVA 91553466187, EXTINCAO/DISTRATO: 54550429 MAURICIO ANDRE CORTINA DE SOUSA 05879053105, 54550428 MARIA ULIANA CANDIDO STINGHIN 30919380182, ALTERACAO: 54550430 WALMIR MONTEIRO DOS SANTOS 25196162100, INSCRICAO: 54801754644 RAFAEL SA JACQUES 02524443108, ALTERACAO: 54550431 JOAO RIBEIRO 10589740172, INSCRICAO: 54801754652 EDIMILSON MOREIRA ARRUDA 61404101187, ALTERACAO: 54550432 FERNANDA DO CARMO FERREIRA 03405069114, EXTINCAO/DISTRATO: 54550433 JOAO REMPEL 37182390000, 54550434 RODRIGO VITOR PULCHERIO 04660727165, INSCRICAO: 54801754661 JACKSON ANDRE SANTOS SILVA 00582884144, ALTERACAO: 54550435 SILVIA ANDREIA DA SILVA ARAUJO CARIAGA 80722156120, INSCRICAO: 54801754679 KEVIN GAWLINSKI PREUSSLER 05951314178, 54801754687 ANA CRISTINA MARTINS GOMEZ 05313962159, 54801754695 MICHEL MARASSI NOGUEIRA 03133714155, 54801754717 EDER HENRIQUE DELMONDES SILVA 03149758106, 54801754709 RAFAELA CAMPANER E SILVA 03392254179, 54801754733 JACQUELINE PERRINHELLI DE SOUSA 37154765836, 54801754725 DANIELLE VILA CRISPIM 05071944111, 54801754741 MARIA APARECIDA DE MORAES 11719993807, ALTERACAO: 54550437 LILIANE ALEXSANDRA MARTINS ATANAZIO 01421993112, EXTINCAO/DISTRATO: 54550436 EDERSON SOARES MARQUES DE JESUS 03349272185, ALTERACAO: 54550438 SEBASTIAO DONIZETTE DE CALDAS 60984007172, 54550439 ESDRO RODRIGUES COSTA 87770318149, INSCRICAO: 54801754750 FELIPE DIOGO FERNANDES DIAS 04655024151, 54801754768 LUCIANO ALVES DOS SANTOS 01772274194, EXTINCAO/DISTRATO: 54550440 WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA 03265282113, INSCRICAO: 54801754776 CIDA AGUERO DA SILVA 89722850130,

ALTERAÇÃO: 54550441 ATAIR MOTA 77232950144, 54550442 MARCIO MOMM STUDENIK 73408395187, INSCRIÇÃO: 54801754784 MARCELE JEANE LEIVA FRANCO 05910732188, ALTERAÇÃO: 54550443 MARIA RITA GABINHO MOREIRA 00368672174, 54550444 RENAN MARCOS DA SILVA 04551074160, INSCRIÇÃO: 54801754792 LEONARDO NUNES DE ALMEIDA 05467376179, 54801754806 SALERIA MIYUKI HOMMA 42116651115, 54801754814 RODRIGO DOS SANTOS RAIMUNDO 03448778176, 54801754822 ADAO FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA 31756310530, ALTERAÇÃO: 54550445 THAIS SINARA OLAGAS DE SOUZA 01506133185, 54550447 URBANO RODRIGUES DOS SANTOS 00198984103, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54550446 LUCIANE CASTILLO FERNANDES 52566129134, 54550448 RAFAELLI MEYER 02962975186, ALTERAÇÃO: 54550449 VALTAIR RIBEIRO DA SILVA 30692210920, 54550450 CARLOS CESAR DE SOUZA 85265896368, INSCRIÇÃO: 54801754831 ANTONIO DE SOUZA LEITE 25766732104, ALTERAÇÃO: 54550451 CRISTIANE DE LIMA BENITES 02846754152, INSCRIÇÃO: 54801754849 GILSON DE LIRA 66230977168, 54801754857 CARLOS EVANDRO OLIVEIRA FELIPE 00471155136, 54801754865 FRANCISCO DE ASSIS BENITES 04583579101, ALTERAÇÃO: 54550452 FAUSTO DA SILVA 33003955349, INSCRIÇÃO: 54801754881 JESSICA SILVA SANTOS 01628841176, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54550453 LUIZA QUINTEIRO DE LARA DIAS 03596280109, INSCRIÇÃO: 54801754890 NILSON DA SILVA NASCIMENTO 01126586102, ALTERAÇÃO: 54550454 ROSELIA DA COSTA GUIMARAES 69462852120, INSCRIÇÃO: 54801754903 MAICO LUCAS BERNARDO VANIN 01967342156, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54550456 PRISCILA SOLIZ AGUILAR 03646613130, 54550455 SANDRA ORTEGA DE SOUZA CARDOSO 70433348100, INSCRIÇÃO: 54801754911 ERIVELTON PEREZ FRANCO 03495611177, 54801754938 THIAGO OLIVEIRA CUSTODIO 00115110100, 54801754920 CAROLINE COSTA LEAL 03986494138, 54801754946 WELINTON ALVES BARBOSA 01795324139, 54801754954 CRISTIANE ASSUNCAO GOMES 04070870105, ALTERAÇÃO: 54550457 JUSSIMARA APARECIDA NANTES 32166672191, 54550458 MARILENI DE JESUS DA SILVA 89771249134, INSCRIÇÃO: 54801754971 LUIS AUGUSTO CALLO DA SILVA 31283368811, 54801754962 LUIZ ALVES DE SALES 17463009149, ALTERAÇÃO: 54550459 JUSCELINO HOMEM DE CARVALHO 72948531187, 54550460 IDEVALDO DE SIQUEIRA ALVES 01293416142, 54550462 JESUS ROGERIO TEODORO DA COSTA 66258472168, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54550463 ERNANDES LOPES ALVES 96324384187, 54550464 YGOR MATHEUS BAMBOKIAN DOS SANTOS 05437702140, 54550465 JANAINA INGRID TAMANAHA 86768743104, ALTERAÇÃO: 54550466 LIVIA MENDONCA CORDONIZ 01614823170, 54550467 ALDAIR SANTON CAIRES 35013218802, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54550469 CARLOS CESAR DE SOUZA 85265896368, 54550468 VALTAIR RIBEIRO DA SILVA 30692210920, ALTERAÇÃO: 54550470 CLEYSE LUCIEN GABIATTI 92783228149, 54550471 KEVIN GAWLINSKI PREUSSLER 05951314178, 54550473 ROGERIO ALVES DA SILVA 01864895101, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54550472 MARILENI DE JESUS DA SILVA 89771249134, INSCRIÇÃO: 54801754989 MARIA IRACI DA SILVA BRANDAO 04485830381, 54801754997 WAGNER QUEIROZ SERRAT 03639238109, ALTERAÇÃO: 54550474 KARINA AGUDO MENDES 71619038153, 54550475 WAGNER QUEIROZ SERRAT 03639238109, INSCRIÇÃO: 54801755004 ERIKA DE JESUS GONCALVES 03151426182, ALTERAÇÃO: 54550476 SILVIA HELENA BARROS 60042117100, INSCRIÇÃO: 54801755012 MOISES HENRIQUE FERNANDES PINHEIRO 07197858127, 54801755021 MARIA LUIZA DOS SANTOS ESTACIO 44521154115, ALTERAÇÃO: 54550477 LEOMAR ALVES FERREIRA 92139035100, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54550479 SILVIO CEZAR DE SOUZA 58301186100, 54550478 SILVIA HELENA BARROS 60042117100, ALTERAÇÃO: 54550480 JOAO CARLOS MARTINEZ 02066697125, INSCRIÇÃO: 54801755039 ROSILDO FIRMINO DE OLIVEIRA 81153651149, ALTERAÇÃO: 54550481 JONATAS DEMETRIO DOS SANTOS 01515528197, INSCRIÇÃO: 54801755047 JANETE DIAS DOS SANTOS 81040598153, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54550483 ANDERSON SANTOS DE ARAUJO 03349871135, 54550482 LARISSA MONTIER ONCA 01840633107, ALTERAÇÃO: 54550484 LUCAS LOPES FLORES 02458041108, INSCRIÇÃO: 54801755055 CLAUDIO JOSE CASTELAO SEZERINO 03808628162, 54801755063 LIDIANE GONCALVES MENDES 01441661190, 54801755071 UDSON ALVES CHIRATA 83399348134, ALTERAÇÃO: 54550485 FABIO RENE LEMOS 59242841153, INSCRIÇÃO: 54801755080 MARIA ELENA ALVES DA CRUZ 46592156104, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54550486 EDIVANIA RODRIGUES VASCONCELOS 99196999187, INSCRIÇÃO: 54801755098 JOSE PEDRO BALCAZAR JIMENEZ 71347564160, 54801755101 LEONARDO GOMES DA SILVA 01460249151, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180621611, 180644637, 180646371, 180697838, 180662465, 180415018, 180737350, 180737368, 180742540, 180742663, 180742671, 180816691, 180820656, 180833120, 180468910, 180811444, 180849115, 180627716, 180849883, 180849590, 180415735, 180851837, 180803450, 180812688, 180853457, 180853431, 180853511, 180854801, 180854933, 180854810, 180854828, 180854879, 180855018, 180855026, 180855042, 180855069, 180855116, 180855166, 180855123, 180855263, 180855310, 180907093, 180777700, 180855646, 180777742, 180855760, 180855549, 180855557, 180777939, 180777921, 180907816, 180855590, 180855603, 180890379, 180856154, 180890468, 180890484, 180890492, 180890549, 180890557, 180856481, 180890581, 180914065, 180277120, 180771281, 180692143, 180469908, 180605321, 180666231, 180666223, 180692046, 180692160, 180764110, 180834487, 180916513, 180803689, 180764144, 180591533, 180803697, 180803701, 180688715, 180416065, 180416081, 180416111, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180853091, 180854518, 180854381, 180854666, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.754, do dia 2 de outubro de 2018, pág.51, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 125/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.178/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/000.178/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP  
CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI**

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.760, do dia 10 de outubro de 2018, pág.53, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 227/2017 /SAD – Processo n.º 55/001.030/2017, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA LABORATÓRIOS DO CURSO DE ENFERMAGEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/001.030/2017  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA LABORATÓRIOS DO CURSO DE ENFERMAGEM**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME  
MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP  
NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.757, do dia 5 de outubro de 2018, págs.68 e 69, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 128/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.363/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/000.363/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP  
CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI  
SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP  
UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME**

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.688, do dia 3 de julho de 2018, pág.21, Diário Oficial do Estado n. 9.728, do dia 27 de agosto de 2018, pág.47 e Diário Oficial do Estado n.9.740, do dia 13 de setembro de 2018, pág.39 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 024/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.205/2017, visando à formação do Registro de Preços de **ÓRTESES E PRÓTESES CARDIOLÓGICAS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/001.205/2017  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES CARDIOLÓGICAS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CENTRO AMÉRICA MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CIENFÍCA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP  
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA  
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE MATO GROSSO DO SUL - SEINFRA, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS CONDUTORES DE ENERGIA  
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018  
PROCESSO: 57/006.985/2018**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 14/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNPES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO CORPORAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2018  
**PROCESSO:** 31/950.001/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 20/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 076/2018  
**PROCESSO:** 27/003.171/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 14/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS EM AMOSTRA DE ÁGUA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 077/2018  
**PROCESSO:** 27/002.162/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 14/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 174/2018  
**PROCESSO:** 55/000.697/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 14/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**Retifica-se** o AVISO DE LICITAÇÃO N° 004/2018, Processo: 31/950.007/2018, publicado no D.O.E. 9.772 de 31 de outubro de 2018, pág 101.

#### ONDE SE LÊ:

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 13/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

#### LEIA-SE:

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 13/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### SEGUNDO ADENDO

O FUNDO PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNPES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna pública o segundo adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E MATERIAIS HIDRÁULICOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2018  
**PROCESSO:** 31/950.007/2018.

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes adjudicados, Lotes 02, 06 e 08.  
As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDER ALUNOS DO DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS (LINHAS CHICO VELHO E JOÃO SAPINHO).  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0028/2018.  
**PROCESSO:** 29/030.393/2018.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA	15.400,00	169.400,00
02		16.652,00	183.172,00

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – INTERIOR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0171/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.636/2018.

Lote	Empresa Classificada	Percentual de Acréscimo (%)
Aquidauana	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-120,00
Coxim		-120,00
Dois Irmãos do Buriti		-120,00
Maracaju		-120,00
São Gabriel do Oeste		-120,00

LOTES DESERTOS: Amambai, Bataguassu, Cassilândia, Corumbá, Dourados, Jateí, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porá, Rio Brillhante, e Três Lagoas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 informa o resultado da reanálise de amostras em virtude de análise de recurso e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PERSONALIZADOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0011/2018.  
**PROCESSO:** 55/001.234/2017.

LOTES	EMPRESA	RESULTADO
01	CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	APROVADA
02		APROVADA
03		APROVADA
04		REPROVADA
05		REPROVADA
06		REPROVADA

07		REPROVADA
08		REPROVADA
09	CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	APROVADA
10		APROVADA
11	CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	REPROVADA
12	COPLATEX IND. E COM. DE TECIDOS LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 08/11/2018, às 08:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
LOCAL: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2018.  
PROCESSO: 55/000.760/2018.

LOTE ÚNICO	EMPRESA	RESULTADO
01	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP	REPROVADO
01.1	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 06/11/2018 às 15:30 horas (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 31/950.009/2017  
Pregão Eletrônico n. 002/2018 – FUNPES-MS  
Objeto: Aquisição de equipamentos de inspeção corporal devidamente instalados.

Acolho o Parecer Jurídico n. 990/2018, constante dos autos em epígrafe, para conhecer o recurso administrativo apresentado pela empresa Nuchtech do Brasil Ltda, e no mérito nego provimento, pelos fatos e fundamentos ali demonstrados, e determino a manutenção da decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 31/950.009/2017  
Pregão Eletrônico n. 002/2018 – FUNPES-MS  
Objeto: Aquisição de equipamentos de inspeção corporal devidamente instalados.

Acolho o Parecer Jurídico n. 992/2018, constante dos autos em epígrafe, para conhecer o recurso administrativo apresentado pela empresa Techscan Importadora e Serviços Eireli-EPP, e no mérito nego provimento, pelos fatos e fundamentos ali demonstrados, e determino a manutenção da decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2018;  
TIPO: "Menor Preço por grupo";  
PROCESSO: 7101210157/2018;  
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;  
DATA/HORÁRIO: 26/11/2018, às 09 horas- horário de Brasília;  
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição e/ou confecção de mobiliários diversos, com instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital.  
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);  
Campo Grande MS, 31 de outubro de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde  
Pregoeira

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 028/2018 – Processo Administrativo nº 212/2018**  
**Objeto:** Serviços de Instalação, com fornecimento de material, de Rede Navalhada Galvanizada (Concertina) em áreas da MSGÁS em Três Lagoas e em Campo Grande. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **C.E. Silvério Empreiteira de Mão de Obras EIRELI ME**, com proposta no valor global de **R\$ 55.224,00** (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais).  
Campo Grande, 30 de outubro de 2018.  
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
**Processo: 69/100.884 /2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ABAETE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº10.775.402/0001-11, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), da cantora **DELINHA**, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia **10/11/2018**, a partir das 21:00 horas, na 6ª Semana de Valorização da Cultura Pantaneira, que realizar-se-á na Praça das Américas, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ABAETE COMUNICAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº10.775.402/0001-11**

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Data da Ratificação: 31 de outubro 2018  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
**Processo: 69/100.886/2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº14.478.468/0001-09, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.10), do grupo **CHAMA CAMPEIRA**, para à realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **10/11/2018**, a partir das 23:00 horas, na 6ª Semana de Valorização da Cultura Pantaneira, que realizar-se-á no Salão Paroquial Nossa Senhora Auxiliadora, situado na Rua 7 de Setembro, nº120, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA**  
**CNPJ nº14.478.468/0001-09**

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
Data da Ratificação: 31 de outubro 2018  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
**Processo: 69/100.847/2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.427.010/0001-85, na condição de empresária e representante exclusiva, da Companhia **DANÇURBANA**, para à realização de 01 (um) espetáculo de dança, com 40 minutos de duração, no dia **10/11/2018**, a partir das 18:00 horas, no 5º Festival Douradense de Música - FESDOM, que realizar-se-á no Teatro Municipal de Dourados, situado na Avenida Presidente Vargas, s/nº, na cidade de Dourados/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA**,  
**CNPJ nº15.427.010/0001-85**,

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Data da Ratificação: 31 de outubro 2018  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com aquisição de peças artesanais para atender a Fundação de Turismo de MS, conforme justificativa constante no Processo nº 71/920.083/2018, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil reais), em favor da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

BRUNO WENDLING  
Diretor-Presidente

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação de show "Prelúdio Orquestra", no evento AdventureNEXT Latin América, no dia 07 de novembro de 2018, na Esplanada Ferroviária, na cidade de Campo Grande/MS, respectivamente, conforme justificativa constante no Processo nº 71.920.080/2018, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da empresa MS-ART Produções e Eventos LTDA-ME.  
Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

Bruno Wendling  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2018** no **Processo nº 29/500895/2018**.  
AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
VALOR TOTAL: - **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.  
FAVORECIDO: **Alexandre Pierzean**

OBJETO: Pagamento com despesas pró-labore à profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Dourados – MS, conforme CI. n.º. 102/2018/SCS/PRODHS/UEMS.  
 DATA DA RATIFICAÇÃO: 31 de outubro de 2018.  
 Fábio Edir dos Santos Costa  
 Reitor

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação N.º 027/2018** no **Processo n.º 29/500894/2018**.  
 AMPARO LEGAL: - Fundamento no inciso II – Artigo 25 c.c inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93.  
 VALOR TOTAL: - **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**  
 FAVORECIDO: **Fernanda Loureiro de Almeida O'Sullivan**  
 OBJETO: Pagamento com despesa de pró-labore à profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Dourados – MS, conforme CI. n.º. 125/2018/SCS/PRODHS/UEMS.  
 DATA DA RATIFICAÇÃO: 31 de outubro de 2018.  
 Fábio Edir dos Santos Costa  
 Reitor

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação N.º 025/2018** no **Processo n.º 29/500897/2018**.  
 AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
 VALOR TOTAL: - **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**  
 FAVORECIDO: **Flavio Braune Wiik**  
 OBJETO: Pagamento com despesas pró-labore à profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Dourados – MS, conforme CI. n.º. 123/2018/SCS/PRODHS/UEMS.  
 DATA DA RATIFICAÇÃO: 31 de outubro de 2018.  
 Fábio Edir dos Santos Costa  
 Reitor

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação N.º 026/2018** no **Processo n.º 29/500896/2018**.  
 AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
 VALOR TOTAL: - **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**  
 FAVORECIDO: **Izidro dos Santos de Lima Junior**  
 OBJETO: Pagamento com despesas pró-labore à profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Dourados – MS, conforme CI. n.º. 121/2018/SCS/PRODHS/UEMS.  
 DATA DA RATIFICAÇÃO: 31 de outubro de 2018.  
 Fábio Edir dos Santos Costa  
 Reitor

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação N.º 23/2018** no **Processo n.º 29/500893/2018**.  
 AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
 VALOR TOTAL: - **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.  
 FAVORECIDO: **Valter Joost Van Onselen**  
 OBJETO: Pagamento com despesas pró-labore à profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Dourados – MS, conforme CI. n.º. 127/2018/SCS/PRODHS/UEMS.  
 DATA DA RATIFICAÇÃO: 31 de outubro de 2018.  
 Fábio Edir dos Santos Costa  
 Reitor

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação N.º 022/2018** no **Processo n.º 29/500858/2018**.  
 AMPARO LEGAL: - Fundamento no Artigo 25 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93.  
 VALOR TOTAL: - R\$ 4.448,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais).  
 FAVORECIDO: **Associação Brasileira De Educação Médica**  
 OBJETO: Anuidade da Associação Brasileira de Educação Médica, referente ao ano de 2018, conforme solicitação de CI 062/2018 fls. 02, e demais documentos do presente processo.  
 Dourados-MS, 31 de outubro de 2018.  
 Fábio Edir dos Santos Costa  
 Reitor

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica **Abertura de Licitação**.  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º – **033/2018/Dcom/SEDE**  
 PROCESSO N.º – **29/500199/2018**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2018.**  
**HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**  
 OBJETO: Aquisição de **Servidor de Rede**, objetivando atender ao **Convênio n.º 27.030 – FAPEMS/SED**.  
 O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.  
 Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante  
 Chefe da Divisão de Compras/UEMS

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação n.º 013/2018** no **Processo n.º 29/500879/2018**.  
 AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).  
 FAVORECIDO: **S. H. TELO & CIA. LTDA**  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem.  
 Dourados-MS, 31 de outubro de 2018

Prof. Dr. Fábio Edir dos Santos Costa  
 Reitor – UEMS

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inc. II do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente a aquisição carnes para atender os animais do CRAS, em favor da empresa KPS Calux Comércio e Serviços EPP, CNPJ n.º 27.024.068/0001-67, no valor de R\$ 5.268,00 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais), e a empresa I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP, CNPJ n.º 06.298.377/0001-55, no valor de R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais), conforme documentos constantes no Processo n.º 71/404285/2018.  
 Campo Grande-MS, 31/10/2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
 Diretor-Presidente

#### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 2.160, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CARLOS FÁBIO ISHIZU do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Maracaju/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 31 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 358 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 5º, do artigo 6º, do Decreto N. 15.049 de 23 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, para compor o Conselho Administrativo do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ, instituído pelo artigo 2º-A da lei n.º 401 de 22 de novembro de 1983, para mandato de 2 (dois) anos, conforme § 1º, do artigo 6º, do Decreto n. 15.049 de 23 de julho de 2018.

Servidor	Matricula	Cargo	Designar como
LAURI LUIZ KENER	73185021	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Presidente
C L E V E R T O N MESSIAS MIOTTO CORAZZA	58422021	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Membro
PEDRO BEOLCHI	94895024	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Membro Indicado pelo Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual
F E R N A N D O MEDEIROS PERETTI	433649021	Fiscal Tributário Estadual	Membro
ISRAEL SANTANA CAIRES	56044021	Fiscal Tributário Estadual	Membro Indicado pelo Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado/MS

CAMPO GRANDE-MS, 19 de outubro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
 Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 369 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR LUCIANO KATSUMI SHIRAIISHI OKAMOTO, matrícula n. 129723022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, a partir de 1º de novembro 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
 Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 370 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com validade ali mencionada.

Matrícula	Nome	Cargo CI/Ref	Periodo Aquisitivo	Percent. Tempo	Validade Processo
61782021	AGUINALDO LUIZ MOREIRA	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019460/2018
19229021	ALAN STUCCHI	FTE F 453	03.10.2013 a 01.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	02.10.2018 11/019461/2018
92456021	ANDRÉ FUKUSHIMA DA SILVEIRA	FTE F 453	20.10.2013 a 18.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	19.10.2018 11/019463/2018
39422021	ANTÔNIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA	AFRE H 560	13.10.2013 a 11.10.2018	MAIS 5% 25 ANOS	12.10.2018 11/019464/2018
119388021	CARLOS ALBERTO DO CARMO	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019465/2018

31063021	CRISTIANO BARBOSA LUDOVINO	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019468/2018
56460021	EDSON HIDENOBU OSHIRO	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019469/2018
53220021	EDUARDO HENRIQUE HIGA	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019470/2018
121674021	GERALDO ALVES DE ARAÚJO	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019471/2018
20277021	GERSON ODACIR BUDNHAK	FTE F 453	07.10.2013 a 05.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	06.10.2018 11/019453/2018
60927022	JOSÉ AUTO JÚNIOR	AFRE H 560	16.10.2013 a 14.10.2018	MAIS 5% 35 ANOS	15.10.2018 11/019454/2018
4410021	LUIZ ROBERTO SILVERIO MENDES	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019457/2018
93571021	MARCELO DE ANDRADE ARRUDA	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019455/2018
110072021	MARCELO MONTEIRO	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019459/2018
53670021	MARCOS SÉRGIO PERES	FTE F 453	10.10.2013 a 08.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	09.10.2018 11/019436/2018
98185021	MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019434/2018
26193021	MARIA FRANCISCA MENEZES DE FARIAS	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019452/2018
39148022	MÁRIO LUIZ DE ANDRADE MAIA	AFRE F 551	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019450/2018
5399021	NARA ANGÉLICA DE SOUZA DUARTE	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019449/2018
7997021	NEIDA MARIA DE LIMA FLORES	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019448/2018
126817021	ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019446/2018
29449021	RUBENS BLANCO DA SILVA	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019445/2018
20167021	SÉRGIO JOSÉ DO COUTO	FTE F 453	25.10.2013 a 23.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	24.10.2018 11/019444/2018
89851021	SONIA REGINA TERUYA PALÁCIOS	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019441/2018
5430021	THALES GOMES DA SILVA	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019440/2018
101207021	VALTAIR BRUN	FTE F 453	17.10.2013 a 15.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	16.10.2018 11/019439/2018

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 371 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ADALTO JOSÉ MANZANO, matrícula n. 83099021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, no período de 31 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018, em virtude do afastamento do titular, José Tiradentes de Lima Neto, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de outubro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 372 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria RFB/SUCOR/COTEC nº 307, de 8 de outubro de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para o exercício da função de cadastrador local do Sistema Portal Único de Comércio Exterior – PUCOMEXRFB, no ambiente informatizado SENHA-REDE, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade a contar da data de publicação desta Resolução, atestando que estes servidores são competentes para o exercício da referida função, não havendo impedimento legal para que efetuem as atividades pertinentes:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Ref. Código
467231022	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	Auditor Fiscal da Receita Estadual	B 536 243
131938023	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	B 536 243
991021	JOÃO MARCOS LACOSKI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H 561 243

CAMPO GRANDE-MS, 30 de outubro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.932, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANDRÉIA DE ARRUDA LOBO, matrícula n.3260021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de novembro de 2018 (Processo n. 31/704627/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.933, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALICE ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula n. 47473021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.008 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031756/2018):

- 8 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- 327 dias, no período de 8 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 316 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de dezembro de 2000;
- 60 dias, no período de 19 de fevereiro de 2001 a 19 de abril de 2001;
- 7 dias, no período de 7 de julho de 2001 a 13 de julho de 2001;
- 6 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 5 de agosto de 2001;
- 16 dias, no período de 14 de setembro de 2001 a 29 de setembro de 2001;
- 15 dias, no período de 5 de novembro de 2001 a 19 de novembro de 2001;
- 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- 115 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de novembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.934, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANDERSON DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 94469022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.507 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019913/2017).

I – 83 dias, prestados à Agrícola Carandá Ltda., como Trabalhador Rural, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 35 dias, no período de 13 de agosto de 2001 a 16 de setembro de 2001;
- 48 dias, no período de 1º de outubro de 2001 a 17 de novembro de 2001.

II – 2.157 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 244 dias, no período de 1º de maio de 2004 a 30 de dezembro de 2004;
- 274 dias, no período de 1º de abril de 2005 a 30 de dezembro de 2005;
- 274 dias, no período de 1º de abril de 2006 a 30 de dezembro de 2006;
- 30 dias, no período de 1º de junho de 2007 a 30 de junho de 2007;
- 121 dias, no período de 1º de setembro de 2007 a 30 de dezembro de 2007;

f) 183 dias, no período de 1º de julho de 2008 a 30 de dezembro de 2008;

- 71 dias, no período de 1º de agosto de 2009 a 10 de outubro de 2009;
- 319 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- 1 dia, em 19 de dezembro de 2012;
- 289 dias, no período de 9 de março de 2013 a 22 de dezembro de 2013;
- 249 dias, no período de 1º de abril de 2014 a 5 de dezembro de 2014;
- 102 dias, no período de 1º de abril de 2015 a 11 de julho de 2015.

III – 267 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 83 dias, no período de 16 de abril de 2012 a 7 de julho de 2012;
- 148 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 18 de dezembro de 2012;
- 36 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 8 de março de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.935, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor BRUNO BARBOZA COSTA, matrícula n. 426240022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.437 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - Polícia Militar do Paraná, como Soldado, no período de 24 de junho de 2010 a 5 de junho de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201098/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.936, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 1565022, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 3.551 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101641/2018):

a) 273 dias, prestados à Secretaria de Obras Públicas, como Fiscal de Obras, no período de 1º de fevereiro de 1979 a 31 de outubro de 1979;

b) 3.278 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Fiscal de Obras, sendo:

- 2.548 dias, no período de 16 de março de 1983 a 6 de março de 1990;
- 730 dias, no período de 3 de setembro de 1990 a 1º de setembro de

1992.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.937, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARMENCILDA DAMASCENO DA SILVA SEVERO, matrícula n. 109263021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.996 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017902/2018).

I – 4.176 dias, prestados a Juarez João Bandeira de Melo, como Balconista, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.857 dias, no período de 1º de novembro de 1991 a 30 de novembro de 1996;
- b) 1.739 dias, no período de 2 de junho de 1997 a 6 de março de 2002;
- c) 488 dias, no período de 31 de dezembro de 2002 a 30 de abril de 2004;
- d) 92 dias, no período de 31 de dezembro de 2004 a 31 de março de 2005.

II – 800 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 91 dias, no período de 1º de outubro de 2002 a 30 de dezembro de 2002;
- b) 245 dias, no período de 1º de maio de 2004 a 30 de dezembro de 2004;
- c) 124 dias, no período de 1º de abril de 2005 a 1º de agosto de 2005;
- d) 8 dias, no período de 23 de dezembro de 2005 a 30 de dezembro de 2005;
- e) 274 dias, no período de 1º de abril de 2006 a 30 de dezembro de 2006;
- f) 16 dias, no período de 8 de julho de 2007 a 23 de julho de 2007;
- g) 9 dias, no período de 22 de dezembro de 2007 a 30 de dezembro de 2007;
- h) 17 dias, no período de 11 de julho de 2009 a 27 de julho de 2009;
- i) 16 dias, no período de 11 de julho de 2010 a 26 de julho de 2010.

III – 2.020 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- b) 137 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- c) 152 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- d) 146 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- e) 160 dias, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- f) 147 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 21 de dezembro de 2009;
- g) 152 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- h) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- i) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- j) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;

k) 522 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.938, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CONCEIÇÃO MARIA BUAINAIN ALVES, matrícula n. 37331023, ocupante do cargo de Gestor de Ciência e Tecnologia, lotada na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 7.311 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.579, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.741, de 14 de setembro de 2018, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/700083/2018).

I – 5.788 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 888 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
  - 275 dias, no período de 1º de março de 1985 a 30 de novembro de 1985;
  - 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1986 a 31 de janeiro de 1986;
  - 337 dias, no período de 1º de março de 1986 a 31 de janeiro de 1987;
  - 153 dias, no período de 1º de maio de 1987 a 30 de setembro de 1987;
  - 92 dias, no período de 1º de novembro de 1987 a 31 de janeiro de 1988.

b) 4.900 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul/EMPAER, como Bióloga – Pesquisadora II-A, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 1º de julho de 2001.

II – 1.523 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço com, fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 528 dias, prestados à Secretaria da Produção, como Bióloga Pesquisadora, no período de 2 de julho de 2001 a 11 de dezembro de 2002;

b) 995 dias, prestados à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, como Gestor de Ciências e Tecnologia, no período de 12 de dezembro de 2002 a 1º de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.939, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EZIR OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 435572021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.947 dias de tempo de contribuição, prestados ao IMPCG – Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, como Merendeira, no período de 13 de agosto de 2010 a 10 de dezembro de 2015, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033213/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.940, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora FABIANA FERREIRA VIEIRA AYALA, matrícula n.116806021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.120 de 3 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.692, de 9 de julho de 2018 (Processo n. 29/027159/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.941, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HUEDER MATIAS FAVA, matrícula n. 120417023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 2.506 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000842/2018).

I – 1.257 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 212 dias, como Contribuinte Individual, sendo:  
- 181 dias, no período de 1º de novembro de 1996 a 30 de abril de 1997;  
- 31 dias, no período de 1º de maio de 1997 a 31 de maio de 1997.

b) 1.045 dias, prestados à E.M.V. Comércio de Alimentos Ltda., como Atendente de Balcão, no período de 1º de dezembro de 1997 a 16 de outubro de 2000.

II – 1.249 dias, à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 2 de maio de 2002 a 1º de outubro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.942, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE HUMBERTO PORTILHO, matrícula n. 45377021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 423 dias de tempo de contribuição, prestados à Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado de Efetivo Variado, no período de 5 de fevereiro de 1984 a 30 de março de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033062/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.943, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE ROBERTO STEFANI, matrícula n. 9911021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 1.842 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 06/230330/1991):

a) 1.522 dias, prestados a José Destefani, como Motorista, no período de 1º de junho de 1976 a 31 de julho de 1980;

b) 320 dias, prestados à Lidia Teixeira, como Chefe Geral, no período de 1º de março de 1981 a 14 de janeiro de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.944, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NORILDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 52148021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.179 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007701/2018).

I – 4.802 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.218 dias, prestados a Cruz Silva Ltda., como Escriturária, sendo:  
- 1.580 dias, no período de 2 de fevereiro de 1985 a 31 de maio de 1989;

- 638 dias, no período de 1º de junho de 1989 a 28 de fevereiro de 1991;

b) 2.584 dias, prestados Marques Cruz Ltda., como Secretária, sendo:  
- 1.584 dias, no período de 1º de março de 1991 a 1º de julho de 1995;

- 1000 dias, no período de 1º de março de 1996 a 25 de novembro de 1998.

II – 2.377 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 45 dias, no período de 25 de agosto de 2003 a 8 de outubro de 2003;  
b) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;  
c) 145 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 17 de dezembro de 2004;  
d) 38 dias, no período de 14 de fevereiro de 2005 a 23 de março de 2005;  
e) 181 dias, no período de 23 de maio de 2005 a 19 de novembro de 2005;  
f) 29 dias, no período de 22 de novembro de 2005 a 20 de dezembro de 2005;

- g) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;  
h) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

- i) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;  
j) 153 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;  
k) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;  
l) 146 dias, no período de 27 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;  
m) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;  
n) 151 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 24 de dezembro de 2009;  
o) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;  
p) 152 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 24 de dezembro de 2010;  
q) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;  
r) 151 dias, no período de 25 de julho de 2011 a 21 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.945, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSELY DA SILVA BONILHA ROSA, matrícula n. 53190021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.207 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031950/2018):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 6 dias, no período de 17 de março de 1999 a 1º de abril de 1999;

c) 260 dias, no período de 2 de abril de 1999 a 17 de dezembro de 1999;

d) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

e) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;

f) 146 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

g) 141 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 15 de julho de 2002;

h) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.946, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à ROZANGELA BARBOSA PEREIRA, matrícula n. 3469421, cargo de Professor, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.326 de 30 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.307, de 5 de novembro de 2012 (Processo n. 55/502673/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.947, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SELMA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula n. 42291022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.943 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 1º de março de 2004 a 16 de dezembro de 2014, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029298/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.948, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVIA FÁTIMA LAZZARETTI VIANNA, matrícula n. 89362021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 436 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037042/2016):

I – 335 dias, prestados ao Centro Educacional Junior Ltda. – ME, como Professor, no período de 3 de fevereiro de 2000 a 2 de janeiro de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 101 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 31 de maio de 2006.

2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.949, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANGELA SOARES DA COSTA, matrícula n. 65167021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a partir de 1º de novembro de 2018 (Processo n. 27/100199/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.950, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FERNANDO AMORIM LOUZANO, matrícula n. 114382021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe C, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de novembro de 2018 (Processo n. 31/704630/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.951, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor FABIO BRAZ LOPES, matrícula n. 110689024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Campo Grande/MS para o município de Miranda/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000856/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.519, de 4 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.737, de 10 de setembro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora IVONETE DA SILVA, matrícula n. 125328021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/029674/2017):

ONDE CONSTA: "...ocupante do cargo de: Professor..."

PASSE A CONSTAR: "...ocupante do cargo de: Agente de Atividades Educacionais; função Agente de Merenda..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 90/2018, de 1º de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.755, de 3 de outubro de 2018, na parte que tornou público a avaliação de desempenho, para efeito de promoção funcional, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000801/2018):

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Servidor	Dias de Efetivo Exercício na Classe - 2017	Dias de Efetivo Exercício na Carreira - 2017
69376023	Adriana Pereira Peres	184	5597

116330023	Alexandre Magno Pereira	549	5597
65046023	Claudia Assis de Alencar Motta	549	5910
128757023	Edson Candido da Silva	549	5816
109544023	Everton Rodrigues Garcia	549	5597
101907023	Leticia Aparecida Reghin	549	5888

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Servidor	Dias de Efetivo Exercício na Classe - 2017	Dias de Efetivo Exercício na Carreira - 2017
69376023	Adriana Pereira Peres	549	5597
116330023	Alexandre Magno Pereira	549	5695
65046023	Claudia Assis de Alencar Motta	549	5810
128757023	Edson Candido da Silva	549	5813
109544023	Everton Rodrigues Garcia	549	5717
10190702	Leticia Aparecida Reghin	549	5588

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 90/2018, de 1º de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.755, de 3 de outubro de 2018, na parte que tornou público a avaliação de desempenho, para efeito de promoção funcional, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000801/2018):

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Servidor	Categoria	Classe	Dias de Efetivo Exercício na Classe - 2017	Dias de Efetivo Exercício na Carreira - 2017	Avaliação de Desempenho 2017/2018
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	A	C	184	5451	98%
115239023	João Carlos Rodrigues	CDI	D	549	5813	90%
105419026	Marcelo Antonio da Silva	B	C	184	5133	98%

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Servidor	Categoria	Classe	Dias de Efetivo Exercício na Classe - 2017	Dias de Efetivo Exercício na Carreira - 2017	Avaliação de Desempenho 2017/2018
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	A	C	184	5451	100%
115239023	João Carlos Rodrigues	CDI	D	549	5813	100%
105419026	Marcelo Antonio da Silva	B	C	184	5133	100%

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 97/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos 50 % (cinquenta por cento) mais bem avaliados nas respectivas categorias, para efeito de promoção vertical, exercício 2017, da Carreira Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 31 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, conforme consta no anexo deste Edital (Processo n. 55/000801/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 97/2018

Matrícula	Servidor	Categoria
95128023	Adailton da Silva Moraes	3ª
75761023	Agmar Leal da Silva	3ª
91039023	Aldemir Alfredo	3ª
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio	3ª
120844023	Ana Paula Queiroz Vasques	3ª
113517023	Anderson Motta de Barros	3ª
93972023	Antonio Roberto Chiodi	3ª
74118023	Aparecido de Araújo	3ª
125432023	Bráulio Regis Elias	3ª
79995024	Carlos Alberto Lara Guimaraes	3ª
42944024	Carlos Henrique Amador De Souza	3ª
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	3ª
77539023	Claudio Lucio Chaves	3ª
122819023	Clécio Isney Gimenes	3ª
75286023	Clemilson Fabio Lima Ador	3ª
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho	3ª
122821023	Conceição Araújo da Silva	3ª
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez	3ª
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	3ª
126218023	Darlan Carlos de Moraes	3ª

72446023	David Martins da Silva	3ª
56207023	Demilson Justiniano Debesa	3ª
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho	3ª
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro	3ª
115904024	Djalma Cespedes	3ª
69558023	Djalma Pereira dos Santos	3ª
65703023	Donizete Marques do Rosário	3ª
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	3ª
88105023	Edinaldo Marques da Silva	3ª
121694023	Edson Oliveira de Moraes	3ª
68646023	Eduardo Valverde	3ª
108770023	Edvan Nascimento Felix	3ª
60614024	Elaine Ramos Oliveira	3ª
99810024	Eliane da Silva	3ª
107270024	Eliete de Freitas	3ª
101801023	Elisangela Dutra	3ª
39795023	Elton Aroipio Barbosa	3ª
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol	3ª
39843023	Eric de Oliveira Espindola	3ª
88488023	Estevão Prudente dos Santos	3ª
110689024	Fabio Braz Lopes	3ª
113899023	Felix Alípio Ayala	3ª
113306023	Fernando Goncalves Freire	3ª
129507023	Filipe Nogueira Bueno	3ª
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	3ª
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	3ª
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	3ª
109588023	Gisleide Moraes Salazar	3ª
122543023	Humberto Nicolau	3ª
120162024	Ivaldo Batista Bernardino	3ª
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado	3ª
101331023	Jean Flavio Franca Soares	3ª
112263023	Jeferson Camargo Feijó	3ª
53814023	Joao de Albuquerque Dias	3ª
80683023	Joao Rodrigues de Oliveira	3ª
27749023	Jose Escobar Bravo	3ª
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra	3ª
75047023	Jose Ricardo de Souza Ferri	3ª
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	3ª
15632381	Jozi Maria de Meneses Alves	3ª
33995023	Juan Hernandez Lins da Costa	3ª
11688023	Jucelia Vital de Azevedo	3ª
108146024	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	3ª
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	3ª
97222023	Kledson André da Rocha Santos	3ª
117372023	Leandro Candido da Silva	3ª
99685023	Leia Nunes de Carvalho	3ª
126529023	Lelio Silva da Costa	3ª
94820023	Lenilton Garcia Romeiro	3ª
31475024	Lidio Soares Muller	3ª
102117023	Luciclei Mota Martins da Silva	3ª
67742023	Lucio Corvalan Luna Filho	3ª
111859023	Luis Eduardo Ruch	3ª
66670023	Luiz Carlos Gularte	3ª
9938023	Luiz Mario de Albuquerque Dias	3ª
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	3ª
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	3ª
94951024	Marcelo da Silva Vilhalba	3ª
125650023	Marcelo de Oliveira Faustino	3ª
116264023	Marcelo Oliveira de Sa	3ª
99676023	Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu	3ª
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	3ª
125367023	Marcos Jose de Gois	3ª
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	3ª
119490023	Maria Bento Ribeiro	3ª
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	3ª
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	3ª
106170023	Maria Ines Vidal	3ª
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	3ª
87326023	Mario Bezerra Barreto	3ª
10689024	Matusan de Assunção Chaves	3ª
50797023	Miguel Gomes	3ª
83585024	Nelson Cirilo de Moura Fe	3ª
44729023	Neuza Maria Lima da Silva	3ª
79975023	Nivaldo Marques da Silva	3ª
79769023	Norma Franco	3ª
96102023	Odair Ferreira Soares	3ª
80335024	Odair Goncalves Mendes	3ª
26737023	Odete Terezinha Stefanello	3ª
79631024	Oscar Arevalo Medina	3ª
129934023	Patricia Magalhaes Silva	3ª
58484023	Paulo Afonso da Rosa	3ª

114634023	Paulo Michel Costa	3ª
117407023	Regimar Christian Pavão	3ª
65504023	Regina Celia Souza Gonçalves	3ª
86141023	Regina Maria da Silva	3ª
59243023	Regina Teixeira Neves	3ª
128485023	Roberson Pereira Wruck	3ª
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	3ª
104689023	Roberto Carlos Petuco	3ª
112718023	Rodiney Ramires Veron	3ª
109568023	Rodrigo Salazar de Barros	3ª
44268023	Romilda Aparecida de Paula	3ª
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva	3ª
117563023	Rondinele Patricio de Oliveira	3ª
119611023	Rosangela Nascimento Ensigna	3ª
36270025	Roselete Flores Valensuela	3ª
101645024	Rosenir Moraes Honório	3ª
78079023	Rubens Viana de Campos	3ª
127489023	Silvio Cesar do Nascimento	3ª
101422023	Sonimar Luiz da Silva	3ª
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	3ª
84765023	Tania Limonges Diniz	3ª
133752023	Thiago Santana Rodrigues	3ª
132588023	Valquiria Camargo Pereira	3ª
105560023	Valter da Silva Couto	3ª
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	3ª
126465024	Vanessa Ortega Maciel	3ª
62320023	Zélia Orro Coelho	3ª
18927023	Zilmar Vieira	3ª
84797023	Adelson Silva	2ª
117596024	Aderbal Pinheiro	2ª
120828023	Adriano Alves Pedrosa	2ª
111998024	Adriano Martins Ferreira	2ª
90331023	Adroaldo Sanches da Silva	2ª
59799023	Agnaldo Moura de Menezes	2ª
42545024	Alcides Valdez	2ª
32125024	Alecio Souto de Almeida	2ª
125834023	Alziro Jones Medina Lopes	2ª
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	2ª
114355024	Anderson Dos Santos de Oliveira	2ª
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	2ª
110639023	Ani Marcia Bohrer	2ª
96464023	Anizio da Silva Junior	2ª
68808023	Antonio Carlos Fruto	2ª
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	2ª
94539023	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	2ª
97144023	Armando Gomes Rodrigues	2ª
98077023	Aurelio Carlos de Souza de Oliveira Junior	2ª
107696023	Carlos Alberto Galli	2ª
12598023	Carlos Antonio de Souza	2ª
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	2ª
92745023	Cicero Aparecido Batista de Luna	2ª
108389023	Claudemir Miranda dos Santos	2ª
114826023	Cleudemar Infran Orue	2ª
94157023	Cleverson Rodrigo Rossetti	2ª
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	2ª
117514023	Daniel Alves dos Santos	2ª
83342023	Daniela Fretes Medeiros	2ª
121419023	David de Franco Ferreira	2ª
88551023	Demar Rosa Fernandes	2ª
119022023	Deoclécio Oliveira De Souza	2ª
35461023	Derci Pereira Dias	2ª
74499023	Derval Jose da Silva	2ª
129486023	Dulcileia Borges da Silva	2ª
110867023	Edemildo Batista dos Santos	2ª
120922023	Eder Rodrigo Araújo de Lima	2ª
126600023	Eder Tiago Braz	2ª
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	2ª
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	2ª
116800023	Ediliete Bogarim dos Santos Medina	2ª
72057023	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	2ª
118918023	Edson Trajano Silva	2ª
12211023	Eduardo Correa de Mattos	2ª
82062023	Elaine Goncalves da Silva Mendonca	2ª
130538023	Elias Rodrigues Oliveira	2ª
133170023	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio	2ª
118809023	Elizangela Paes Rezende	2ª
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	2ª
83958023	Elvio Franco	2ª
121306023	Ely Nogueira Alves	2ª
49541023	Elzo Bogarim	2ª
129298023	Emerson Coimbra Morais	2ª
6305023	Emerson Martins Vilalba	2ª

116056023	Erlanderson Martinez Rodrigues	2ª
91742023	Eronildes Donato Dobbins	2ª
111651023	Fabiano Martins Libraiz	2ª
118922023	Fabio Benites Lopes	2ª
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	2ª
19944023	Fernando Augusto de Oliveira Massa	2ª
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	2ª
92188023	Francileia Patricia Rodrigues	2ª
121315023	Gesley Ferreira de Brito	2ª
71862025	Gilberto Amaral Lima	2ª
132044023	Gilson Mariano da Silva	2ª
126955023	Greice de Oliveira Mafra	2ª
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	2ª
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	2ª
14902023	Herivelto do Carmo Moises	2ª
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte	2ª
129006023	Hosilene De Araujo Lubacheski	2ª
61520024	Iraides Zotelli	2ª
74984023	Joao Adão Trough Soares	2ª
96513023	Joao Enerson de Souza Moreno	2ª
118715023	Joao Jose de Almeida Oliveira	2ª
45268025	Joao Mota Neto	2ª
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	2ª
111913023	Jobniel Alves Feitosa	2ª
35487023	Jorge Alberto Restel	2ª
121332023	Jose Candido Garcia	2ª
88359023	Jose Erivaldo Cristóvão de Melo	2ª
89216023	Jose Martins Vieira	2ª
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Moraes	2ª
60968023	Jose Romildo de Souza	2ª
122133023	Josy Aparecida de Souza	2ª
132318023	Juliano Chaparro Rodrigues	2ª
100596023	Julio Cesar da Costa	2ª
115308023	Julio Cesar Fernandes	2ª
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	2ª
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	2ª
101550023	Katia Martins	2ª
104760023	Leomar Lara Pretti	2ª
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira	2ª
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	2ª
53079023	Lucia Maria da Silva Julio	2ª
123009023	Luciana de Jesus Oliveira	2ª
124951023	Luciana Pereira de Araújo e Silva	2ª
84753023	Luciano Arruda da Silva	2ª
117375023	Luis Alberto Souza	2ª
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	2ª
126623023	Luiz Claudio Souza	2ª
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	2ª
68688023	Luiz Jose dos Santos	2ª
105419026	Marcelo Antonio da Silva	2ª
111795023	Marcelo Rosa de Almeida	2ª
120783024	Marcia Cristina dos Santos	2ª
87630023	Marcio Aurélio Anselmo Ataíde	2ª
104369025	Marcos Antonio Gomez	2ª
58518023	Marcos Aurélio de Oliveira Weiler	2ª
35785023	Marcos Jose Ribeiro	2ª
130148023	Marcos Tavares da Silva	2ª
78333024	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	2ª
114725023	Maria Braga de Souza	2ª
53147023	Maria de Fatima Pedrosa	2ª
126195023	Maria do Carmo Silva Conde	2ª
18383023	Maria Fatima de Arruda	2ª
58244023	Maria Helena Succhy	2ª
114534023	Maria Vanusa de Souza	2ª
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	2ª
87438023	Marli Costa de Souza	2ª
94524023	Mauro Lourenço	2ª
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	2ª
127790023	Michel Zanelato	2ª
128661023	Monica Garcia Macedo	2ª
65503023	Nedy Cicero dos Santos	2ª
106311023	Nereu Martins Batista	2ª
109346023	Neucy Romero	2ª
88708023	Nilson Silva Riboli	2ª
117711023	Noe Pereira dos Anjos	2ª
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	2ª
81467023	Osmar Belarmino da Silva	2ª
73558024	Oswaldo Cosme Alves dos Santos	2ª
131229023	Patrícia Ribeiro Portela	2ª
55604023	Rafael Jose Borges de Oliveira	2ª
67141023	Reinaldo Pereira Borges	2ª
101511024	Rodrigo de Araújo Baruki	2ª

73282023	Rogers de Souza Gomes	2ª
44262023	Ronaldo Guarini	2ª
36970024	Rosalino Cristaldo	2ª
105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	2ª
83964023	Roseli Banzato	2ª
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	2ª
90730023	Rozilene Lopes Barreto	2ª
121114023	Samanta Felix Lira	2ª
85747023	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	2ª
105965023	Sandra Regina de Souza Barros	2ª
96696023	Sandra Souza da Silva	2ª
125203023	Saul Gabriel Netto Teodoro	2ª
123508023	Severino Inácio da Siva Junior	2ª
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	2ª
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	2ª
35904024	Valfrido Jose Miranda	2ª
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	2ª
33249023	Vanda Felix Coimbra	2ª
44323023	Vilson da Silva Esquivel	2ª
132902023	Viviane Luz de Farias	2ª
115349023	Wagner Balta Campos	2ª
104356023	Wagner Clemente Braga	2ª
98300023	Waldecio Roberto Delfino	2ª
80676023	Waldineia Soares de Lima	2ª
91315023	Waltencir Brito Espindola	2ª
21632023	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	2ª

### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

#### REDESIGNAÇÃO PAUTA

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 19 de novembro de 2018, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1818  
 PROCESSO : 31/700239/2016  
 INTERESSADA : **SIMONE PIMENTEL ARGUELHO**  
 ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO-RECURSO  
 PROLATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

Iza Amélia Guimarães  
 Secretária-Geral/CRASE/MS

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 419, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I, e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados a usufruírem férias, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/ Nº 194, de 23.04.2010:

Nome	Matricula nº	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021	PAA	31.03.2017 a 30.03.2018	05.11.2018 a 14.11.2018
Eimar Souza Schröder Rosa	88332021	PCSP	10.09.2016 a 09.09.2017	05.11.2018 a 14.11.2018
Marcos Costa Vianna Moog	114427021	CORREGEDORIA	07.08.2016 a 06.08.2017	05.11.2018 a 14.11.2018
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	CJUR/SEDHAST	15.06.2016 a 14.06.2017	05.11.2018 a 14.11.2018

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2018

Adalberto Neves Miranda  
 Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 420, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar Ludmila Santos Russi de Lacerda, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102, Código 10003, matrícula nº 112413021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Assuntos Administrativos – PAA, sem prejuízo de suas

funções, durante as férias do titular Adriano Aparecido Arrias de Lima, matrícula n.º. 41785021, no período de 05.11.2018 a 14.11.2018.

Campo Grande MS, 29 de outubro de 2018.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 421, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR Carina Souza Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, PRO ESP 8, código 10001, matrícula n.º 58825021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório – PCSP, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Eimar Souza Schröder Rosa, no período de 05.11.2018 a 14.11.2018.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2018

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 423, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar Rafael Koehler Sanson, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3º Categoria, Símbolo PRO 103, código 10004, matrícula n.º 46093021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado – CJUR/SEDHAST/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Vanessa de Mesquita e Sá, no período de 05.11.2018 a 14.11.2018.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2018

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.805, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a suspensão preventiva aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 2.661, de 4 de outubro de 2018, no Diário Oficial n. 9.757, de 05 de outubro de 2018, página 88, ao servidor JO MEDEIROS DE AQUINO, matrícula n. 89870021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, no município de Campo Grande-MS, com validade a contar de 05 de novembro de 2018. (Processo n. 29/033867/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.806, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a suspensão preventiva aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 2.660, de 4 de outubro de 2018, no Diário Oficial n. 9.757, de 05 de outubro de 2018, página 88, ao servidor DANIEL SILVA LEMOS, matrícula n. 89640021/22, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, no município de Campo Grande-MS, com validade a contar de 05 de novembro de 2018. (Processo n. 29/033867/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.807, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DAVI DE OLIVEIRA SANTOS, matrículas n. 100853021 e 100853022, Coordenador de Políticas para a Educação Profissional, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 12 a 26 de novembro de 2018, em substituição ao titular PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrículas n. 78493021

e 78493025, que estará usufruindo férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Cl. n. 2843/SUPED/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.808, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA, matrícula n. 7638021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka – Marçal de Souza, símbolo SES-D, localizada no município de Dourados, no período de 20 de setembro a 18 de novembro de 2018, em substituição à servidora Sandra Maria Lobo de Souza, matrícula n. 41773021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/033333/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.809, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LURDES DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 68827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Miguel Sutil, símbolo SES-D, localizada no município de Camapuã, no período de 16 a 30 de outubro de 2018, em substituição ao servidor Thiago Barbosa Ramires, matrícula n. 20441021, em gozo de férias (Processo n. 29/028991/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.810, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 2.081, de 1º de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.711, de 2 de agosto de 2018, que reconduziu a servidora SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA, matrículas n. 81809021 e 81809022, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, respectivamente, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à função de Supervisora de Gestão Escolar, designada por meio da Resolução "P" SED n. 187, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.343 de 3 de fevereiro de 2017, lotada na Coordenadoria Regional de Educação – Campo Grande - CRE 6, com validade a contar de 25 de julho de 2018, conforme Mandado de Segurança n. 1407171-86.2018.8.12.0000 (Cl n. 2874/SUPED).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.811, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores LUCIANA TEIXEIRA MACIEL, matrícula n. 78143021 e STEFANY CAROLINE BEZERRA DA CRUZ, matrícula n. 24061021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de empresa para locação de vans, ônibus e micro-ônibus, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (Cl n. 1266/CCONT):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/033256/2018	095/2018	VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.812, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MARCUS VINÍCIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367026 e LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (CI n. 1268/CCONT):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/030388/2018	104/2018	CQP TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.813, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MARCUS VINÍCIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367026 e LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (CI n. 1268/CCONT):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/030389/2018	105/2018	CQP TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.814, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MARCUS VINÍCIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367026 e LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (CI n. 1268/CCONT):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/030390/2018	106/2018	CQP TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.815, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
43382024	Aveline Karen Tenorio Boldori	Professor	10/09/18	07/01/19	120
36649023	Camila Lopes Vaz	Professor	19/09/18	16/01/19	120
48819021	Daniela de Oliveira Costa	Professor	10/09/18	07/01/19	120
437539021	Edicleia Alves Alcantara Pinto	Agente de Atividades Educacionais	24/08/18	21/12/18	120
437543021	Elisabeth Mello Santos	Agente de Atividades Educacionais	06/09/18	03/01/19	120
110450029	Elisia Barbosa dos Santos	Professor	28/08/18	25/12/18	120
430676021	Erica Cristina Brites Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	04/09/18	01/01/19	120
95115021	Fatima Azevedo Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	28/08/18	25/12/18	120
10466021	Geciani Miriam Silva	Professor	27/08/18	24/12/18	120
54749021	Janaina Grela Bressan	Professor	03/09/18	31/12/18	120

65577021	Joice Aparecida Rossetto Bieseche	Professor	03/09/18	31/12/18	120
429938021	Larissa Silva Santana	Agente de Atividades Educacionais	03/09/18	31/12/18	120
55621021	Nadia Yurie Mori Basso de Souza	Agente de Atividades Educacionais	03/09/18	31/12/18	120
27532021	Nalygia de Oliveira Vigue Araujo	Professor	25/08/18	22/12/18	120
20374024	Rafaela Casotti Rocha	Professor	10/09/18	07/01/19	120
125676021	Rosangela de Souza Penajo	Professor	04/09/18	01/01/19	120
122929021	Sandra Mara Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	14/09/18	11/01/19	120
33236023	Tamires Mendes Sousa	Professor	17/09/18	14/01/19	120
131806023	Tatiane Dias Montanher	Professor	31/08/18	28/12/18	120
7828024	Thais Fernanda dos Santos C. Santana	Professor	03/09/18	31/12/18	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.816, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
94264021	Alana Sabrina de Souza Noronha Kerber	Agente de Limpeza	13/11/18	11/01/19	60
434696021	Alexandra Teodoro da Silva	Agente de Merenda	15/12/18	12/02/19	60
120386021	Andreia Cristina Urnau	Professor	06/11/18	04/01/19	60
29500021	Andreia Soares de Lima Moreira	Assistente de Atividades Educacionais	21/08/18	19/10/18	60
43382024	Aveline Karen Tenorio Boldori	Professor	08/01/19	08/03/19	60
36649023	Camila Lopes Vaz	Professor	17/01/19	17/03/19	60
453753021	Claudiane Benetti	Professor	18/12/18	15/02/19	60
95115021	Fatima Azevedo Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	26/12/18	23/02/19	60
87206021	Gisele Ovelar Isumida	Professor	25/08/18	23/10/18	60
66411021	Jacy Ana Alves de Oliveira Franca	Agente de Limpeza	14/11/18	12/01/19	60
65577021	Joice Aparecida Rossetto Bieseche	Professor	01/01/19	01/03/19	60
130937021	Josiane Bruno da Silva Eidelvein	Agente de Limpeza	23/10/18	21/12/18	60
43227021	Juliana Nunes da Silva Teixeira	Agente de Limpeza	11/12/18	08/02/19	60
38869026	Katiane da Silva Varela	Professor	11/12/18	08/02/19	60
130795021	Lidiane Alves da Silva	Agente de Merenda	30/11/18	28/01/19	60
314007021	Marcela Maria da Conceição	Agente de Merenda	10/09/18	08/11/18	60
55621021	Nadia Yurie Mori Basso de Souza	Agente de Merenda	01/01/19	01/03/19	60
27532021	Nalygia de Oliveira Vigue Araujo	Professor	23/12/18	20/02/19	60
131806023	Tatiane Dias Montanher	Professor	29/12/18	26/02/19	60
7828024	Thais Fernanda dos Santos Caldeira Santana	Professor	01/01/19	01/03/19	60
101877022	Valeria Escobar Heinst	Professor	24/11/18	22/01/19	60

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução "P"/SED n° 2.552, de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial/MS n° 9.744, de 19 de setembro de 2018, página 47, no uso de suas atribuições legais:

**Faz saber a Marcos Martins Lopes**, filho de Péricles Martins Lopes e de Celina Lopes, servidor público estadual, matrícula funcional n° 105695021, ocupante do cargo de Professor, código do cargo 1470, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Educação, com sede à Av. Poeta Manoel de Barros, s/n°, Bloco V, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 no município de Campo Grande/MS, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido que tramitam os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o n° **29/014178/2018 – PAD n° 49/2018**, nesta Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, fica referido servidor **CITADO** para responder ao processo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados

do transcurso do prazo deste edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial, por três vezes, com fundamento no parágrafo único, do artigo 277, da Lei Estadual nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Joselito Sroczynski, presidente da comissão processante o digitei.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2018.

Joselito Sroczynski  
Presidente/CPAD/2018/SED

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E n.º 9.772, de 31/10/2018 – pag. 108

#### RESOLUÇÃO “P” SES N.º 545 30 de outubro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar a servidora **Ivanise da Silva Pereira Lino - Matrícula n.º 65603026**, para atuar como fiscal nos contratos vinculados ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – MS**, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
<b>023/2018 SAD</b> <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2018</b>	27/003.897/2018	Aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da <b>Ordem de Utilização de Ata n.º 0006/2018 - Ata de Registro de Preços n.º 057/2018</b> , com o objetivo de atender às necessidades da <b>Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul</b>	274/2018
<b>023/2018 SAD</b> <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2018</b>	27/003.897/2018	Aquisição de kits sorológicos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da <b>Ordem de Utilização de Ata n.º 0007/2018 - Ata de Registro de Preços n.º 057/2018</b> , com o objetivo de atender às necessidades da <b>Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul</b>	275/2018

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO “P” SES N.º 522 16 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, e considerando:

O disposto na Resolução n.º 76/SES/MS de 11 de setembro de 2018, que institui o Grupo Técnico Estadual para condução da elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Mato Grosso do Sul;

#### R E S O L V E:

NOMEAR os servidores da Secretaria de Estado da Saúde relacionados abaixo de acordo com as vagas da composição do Grupo Técnico Estadual – GTE, o qual será responsável pela condução da elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente com ênfase nas diretrizes do PRO EPS-SUS:

- I – Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde – Carlos Alberto Moraes Coimbra;
- II – Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - Vera Lucia Kodjaoglanian;
- III – Superintendência de Vigilância em Saúde - Edna de Moraes Salgado;
- IV – Superintendência de Atenção à Saúde - Thaise Geib Ruiz Mateus;
- V – Superintendência de Gestão Estratégica – Cristiane Regina Pagani;
- VI – Coordenadoria Estadual de Telessaúde - Eduarda Reynaldo Alves de Hollanda Cavalcanti;
- VII – Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - André Vinicius Batista de Assis;
- VIII – Diretoria da Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser” - Edgar Oshiro;
- IX – Diretoria da Escola Técnica do SUS “Ena de Araújo Galvão” - Deisy Adania Zanoni;
- X – Coordenadoria Geral de Planejamento e Suporte Técnico – Vanessa Rosa Prado;

O Grupo Técnico Estadual – GTE será coordenado pela Superintendente da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, e tem a função de conduzir a Elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente que deverá estar em consonância com as prerrogativas previstas no âmbito do PRO EPS-SUS, com vistas a fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde, apoiar as ações a nível regional, bem como monitorar e acompanhar as atividades previstas pelo programa.

O recurso repassado pelo Ministério da Saúde será usado exclusivamente para a construção do Plano Estadual de Educação Permanente, o qual contempla uma construção ascendente, com apresentação da versão final do Plano Estadual de Educação Permanente à plenária da CIB e ao Conselho Estadual de Saúde.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO “P” SES n. 539, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação datada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157,

de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes abaixo:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	30/07/17 - 29/07/18	19/11/18 - 18/12/18
43525021	ADAO MORALES BARRETO	14/06/17 - 13/06/18	05/11/18 - 04/12/18
122382021 122382023	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	02/02/17 - 01/02/18	19/11/18 - 03/12/18
41817021	ANA CELIA CANDIDO DA SILVA	19/02/17 - 18/02/19	01/11/18 - 30/11/18
68508021	ANA CONSTANCIO DA SILVA	25/09/17 - 24/09/18	05/11/18 - 04/12/18
73728021	ANA LIRIA GOMES FERREIRA	03/10/17 - 02/10/18	22/11/18 - 21/12/18
61906023	APARECIDA CONCEICAO ANTONIO DE OLIVEIRA	04/06/17 - 03/06/18	19/11/18 - 18/12/18
32742021	ARACY DE LOURDES BUENO DOS SANTOS	25/09/17 - 24/09/18	19/11/18 - 03/12/18
431075021	BARBARA MAGALHAES DA SILVA	01/06/17 - 31/05/18	01/11/18 - 15/11/18
425979021	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	03/11/16 - 02/11/17	26/11/18 - 10/12/18
91331022	CESAR AUGUSTO FERREIRA ALVES	10/08/16 - 09/08/17	20/11/18 - 04/12/18
472709021	CRISTIANE GARCIA DA ROSA PRADO	14/11/17 - 13/11/18	22/11/18 - 21/12/18
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA DA SILVA	23/05/17 - 22/05/18	07/11/18 - 21/11/18
112287024	DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA	09/09/17 - 08/09/18	01/11/18 - 30/11/18
64678021	DIONISIA GONCALVES	25/09/17 - 24/09/18	05/11/18 - 04/12/18
59748023	ECLINE SANTOS AMARILA	22/02/17 - 21/02/18	05/11/18 - 04/12/18
93337022	ELISABETH BENITES DOS SANTOS	04/09/17 - 03/09/18	05/11/18 - 04/12/18
44607021	ELOIZA FAQUES DE MOURA	19/09/17 - 18/09/18	05/11/18 - 04/12/18
17151021	ELSA PEREIRA DA SILVA	01/08/17 - 31/07/18	06/11/18 - 05/12/18
65908023	ENI MARTINEZ	06/06/17 - 05/06/18	26/11/18 - 10/12/18
47445022	EUGENIO DUTRA DE OLIVEIRA	21/09/17 - 20/09/18	19/11/18 - 03/12/18
66198021	EVA DOS SANTOS TORRES	26/09/17 - 25/09/18	12/11/18 - 11/12/18
65014023	FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	01/08/17 - 31/07/18	01/11/18 - 15/11/18
47052021	FATIMA FERNANDES DA SILVA	14/06/17 - 13/06/18	22/11/18 - 21/12/18
13581021	FATIMA ROSANA DE JESUS CORREA	16/06/17 - 15/06/18	05/11/18 - 19/11/18
74380023	FIRMINA DE MOURA MATOS	22/09/16 - 21/09/17	19/11/18 - 03/12/18
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	29/10/17 - 28/10/18	19/11/18 - 03/12/18
35367021	GERALDO ARGUELHO	19/11/17 - 18/11/18	19/11/18 - 18/12/18
60291021	GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS	16/06/17 - 15/06/18	12/11/18 - 11/12/18
58937024	GUARACIABA BARBOSA	06/11/16 - 05/11/17	19/11/18 - 18/12/18
70306022	INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS	25/07/17 - 24/07/18	05/11/18 - 04/12/18
64511021	JADIR DANTAS	26/07/17 - 25/07/18	19/11/18 - 03/12/18
103341022	JAMIL DEQUECH	07/01/17 - 06/01/18	01/11/18 - 15/11/18
82872023	JESSYANE RODRIGUES RAMIREZ	29/07/17 - 28/07/18	19/11/18 - 18/12/18
75113021	JOANA ROSA DA SILVA	25/10/17 - 24/10/18	19/11/18 - 03/12/18
12081022 12081023	JOAQUIM ROLIM MACIEL	25/07/17 - 24/07/18	19/11/18 - 14/12/18
30410021	JOEL SILVA DOS REIS	01/11/17 - 31/10/18	05/11/18 - 04/12/18
12149021	JOSAINÉ TERESINHA DE MIRANDA	25/09/17 - 24/09/18	19/11/18 - 18/12/18
85513021	JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR	01/01/17 - 31/12/17	19/11/18 - 18/12/18
81961021	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	05/08/16 - 04/08/17	29/11/18 - 28/12/18
58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	08/10/17 - 07/10/18	19/11/18 - 18/12/18
113628022	LILIANA MOREIRA VALCEQUE	02/10/17 - 01/10/18	19/11/18 - 18/12/18
9545021	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	01/02/17 - 31/01/18	16/11/18 - 30/11/18
109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES	02/10/17 - 01/10/18	21/11/18 - 05/12/18
57805023	MARCIA REGINA GARCIA LUCENA DA SILVA	16/08/17 - 15/08/18	19/11/18 - 03/12/18
33711023	MARCIO MENEGHELLI	18/01/17 - 17/01/18	19/11/18 - 03/12/18
56349022	MARCOS ROBERTO CELLOS HUGUENEY	05/03/17 - 04/03/18	05/11/18 - 19/11/18
103809022	MARIA ANITA MEDEIROS	19/02/17 - 18/02/18	05/11/18 - 19/11/18
21448021	MARIA AUXILIADORA MASSENA GONCALVES	19/10/16 - 18/10/17	19/11/18 - 03/12/18
51970021	MARIA NAZARE DE LUCENA	26/09/17 - 25/09/18	06/11/18 - 05/12/18
61969021	MARIA PRIMITIVA CENTURION	25/09/17 - 24/09/18	22/11/18 - 21/12/18
470597021	MARINA MARQUES DERZI	30/05/17 - 29/05/18	19/11/18 - 03/12/18
55640023	MARINA SAWADA TORRES	21/09/17 - 20/09/18	26/11/18 - 10/12/18
70329023	MARY LUIZIA IBANHES	01/06/17 - 31/05/18	22/11/18 - 21/12/18
62105021	MIRIAN SANTOS SILVA	26/09/17 - 25/09/18	05/11/18 - 04/12/18
58137021	NILZA MARTINS DA SILVA SOUZA	02/10/17 - 01/10/18	01/11/18 - 30/11/18
2512022	IVALDO WANDERLEI DOS SANTOS	12/01/17 - 11/01/18	19/11/18 - 03/12/18
23674021	PAULO EGIDIO MENDONCA DE ARAUJO	23/09/17 - 22/09/18	05/11/18 - 19/11/18
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	01/12/16 - 30/11/17	14/11/18 - 28/11/18
19954021	RAUL PERTUZZATTI	16/08/17 - 15/08/18	05/11/18 - 04/12/18
131024022	RENATA MARTINS TEIXEIRA GARCIA	09/04/16 - 08/04/17	19/11/18 - 03/12/18
90249021	RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	25/07/17 - 24/07/18	22/11/18 - 21/12/18
51692022	RICARDO ANTONIO SGUISSARDI DA ROSA	12/01/17 - 11/01/18	19/11/18 - 03/12/18

102537021	RODRIGO RODRIGUES RODOVALHO	03/02/17 - 02/02/18	19/11/18 - 03/12/18
91026022	ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO FEITOSA	01/11/17 - 31/10/18	14/11/18 - 28/11/18
79833021	ROSIVANI NUNES CAMILO	25/09/17 - 24/09/18	01/11/18 - 30/11/18
120218024	SELMA COSTA CORREA	01/03/17 - 28/02/18	12/11/18 - 26/11/18
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	13/02/17 - 12/02/18	19/11/18 - 03/12/18
12128021	SILVIO PESSOA RODRIGUES	25/09/17 - 24/09/18	05/11/18 - 04/12/18
23868021	SONIA MARIA DOS ANJOS CHAVES	02/05/17 - 01/05/18	22/11/18 - 21/12/18
31812021	SONIA PIRES DA COSTA	14/09/17 - 13/09/18	05/11/18 - 04/12/18
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	25/06/16 - 24/06/17	19/11/18 - 03/12/18
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	20/04/17 - 19/04/18	05/11/18 - 19/11/18
39040022	VERA LUCIA SILVA DE ARAUJO	28/08/17 - 27/08/18	14/11/18 - 28/11/18
28830021	VERA REGINA DALCIN BAUR	01/01/17 - 31/12/17	05/11/18 - 04/12/18
59649021	VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	16/01/17 - 15/01/18	13/11/18 - 12/12/18
425930021	VICTORIA DOS SANTOS SOUZA	20/10/16 - 19/10/17	19/11/18 - 03/12/18
53725021	VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	25/07/17 - 24/07/18	19/11/18 - 03/12/18

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 546, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde, para o exercício de 2018, no período de 10 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, composta pelos servidores:

Matrícula	Nome
8679024	EDILSON COELHO DE SOUZA – Coordenadoria de Finanças e Contabilidade – Presidente.
23674021	PAULO EGÍDIO MENDONÇA DE ARAUJO – Coordenadoria de Gestão de Compras – Membro.
109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES – Coordenadoria de Programação Orçamentária – Membro.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 420, de 15 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.727, de 24 de agosto de 2018, página 54, AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares do servidor EDILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 58267021, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "... Período de Gozo:  
26/09/18 – 10/10/18"

Passe a Constar: "... Período de Gozo:  
01/11/18 – 15/11/18"

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SEDHAST n.º 214, de 14 de agosto de 2018, da Secretária de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, Sr.ª ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.725, de 22 de agosto de 2018, pág. 67, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 277, Parágrafo Único da Lei n.º 1.102/90, INTIMA, pelo presente edital, ANA PAULA OSORIO, Cargo Assistente de Ações Sociais, função de Atendente Infantil, matrícula 99784021, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n.º, Bloco III, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS (sala da Assessoria de Assuntos Técnico - Especializados), para tratar de assuntos de seu interesse - Processo n.º 65/001.252/2018.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2018.

**SUELI SAYD DIAS**  
Presidente da Comissão

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 9.771 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, PÁG. 29.

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N.º 456/18 – de 26 de outubro de 2018.

O Secretário Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Designar CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI, para compor como membro Titular do Conselho de Fiscalização do FUNPES/MS, destinado a aprovar e analisar a lisura e o cumprimento dos projetos aprovados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com a Lei n.º 4.630 de 24 de dezembro de 2014, e Decreto n.º 14.356 de 22 de dezembro de 2015, em substituição a MARIA RITA DE LIMA. (Ofício n.457/GAB/AGEPEN)

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N.º 457/18 – de 26 de outubro de 2018.

O Secretário Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES, como Suplente do Conselho de Fiscalização do FUNPES/MS, destinado a aprovar e analisar a lisura e o cumprimento dos projetos aprovados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com a Lei n.º 4.630 de 24 de dezembro de 2014, e Decreto n.º 14.356 de 22 de dezembro de 2015, em substituição a CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI. (Ofício n.457/GAB/AGEPEN)

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" N. 101/DRSP/PMMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos do ofício n. 370/PP/PGE, de 18 de outubro de 2018, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do Militar Estadual GENIVALDO VITORINO DA COSTA, matrícula n.º 426959021, referente ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme número de ordem 2 da Portaria "P" 123/DGP-5/DGP/PMMS, de 1º de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.815, de 08 de dezembro de 2014, e os demais atos de inclusão, nos termos da decisão judicial contida nos autos n. 1408543-12.2014.8.12.0000. (Processo: 31/304373/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA "P" 1.083/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º SGT QOPM LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB, Mat 92218021, do 9º BPM / CPM / Campo Grande – MS, para o 4º BPM / CPA-1 / Campo Grande – MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o SDOPPM DAYSON ROCHA SCHERWINSKI, Mat 375309021, do 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS, para o 3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS. (Solução a MSG DTA n. 236/GABSUBCMT-G/18, de 25 out 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

#### PORTARIA "P" 1.084/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

#### ANEXO A PORTARIA "P" 1.084/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

P s t / Grad	Nome	Mat	Nível	Período	A contar de	Processo
3º PM	Sgt Everaldo Pereira	83539021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304493/18
CB PM	Aginaldo Santos de Oliveira	100189021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304162/18
3º PM	Sgt Adriano Santos Mendes	132730021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/304212/18
CB PM	Joao Clemente Claudio	100518022	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304216/18
CB PM	Julio Cesar Rodrigues Rebouças	6240021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304218/18
CB PM	Silvio Pereira de Lima	122733021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304217/18
ST PM	Jonatas Edwards de Araujo	79987021	V	16/11/13 a 15/11/18	16/11/18	31/304278/18
3º PM	Sgt Jose Aparecido Paiva de Moraes	70761021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304268/18
Maj PM	Nedson Veiga Lino	80095021	V	16/11/13 a 15/11/18	16/11/18	31/304271/18
CB PM	Marcelo Sanches Urquiza	121040021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/304279/18
3º PM	Sgt Marcos Antonio da Silva	98812021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304117/18

CB PM	Laura Fabiulla dos Santos	92155021	III	05/11/13 a 04/11/18	05/11/18	31/304307/18
2º PM Ten	Alexandre Lauro Reche de Castilho	100677021	II	16/05/13 a 15/05/18	16/05/18	31/304224/18
ST PM	Jose Luiz Egues	60186021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304371/18
1º PM Ten	Odair Venerio	81501021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304371/18
CB PM	Alan dos Santos Brito	43635021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/303341/18
CB PM	Andre Luiz Pereira Leite	73255021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/303341/18
CB PM	Magno Mateus da Silva	27296021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/303343/18
CB PM	Marcos Gonçalves Cassiano	124957023	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304435/18
1º PM Sgt	Ademir Nogueira Da Silva	123187022	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304331/18
3º PM Sgt	Alex Sander Ferreira De Souza	84676021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304331/18
1º PM Sgt	Andre Luiz Barros Arinos	15001021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304331/18
CB PM	Bruno Portela De Souza	40367021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304331/18
2º PM Sgt	Carlos Alberto Dos Santos Aragaki	20199021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304331/18
CB PM	Cleber Goulart Athayde	128308021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304331/18
3º PM Sgt	Gustavo Marcio Sa Calixto	85260021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304331/18
CB PM	Lucas Marcel Comim Fontes	130889021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304331/18
1º PM Sgt	Neil Allan Pereira Borges	122416021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304331/18
1º PM Sgt	Roger Fabien Pereira Borges	129858021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304331/18
1º PM Sgt	Rosimeire Andrade De Oliveira	127619021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304331/18
CB PM	Vicente Olavo De Oliveira	118058021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304331/18
3º PM Sgt	Pedro Veiira Mendes	116758021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304293/18
CB PM	Adriano Jose Da Silva Araujo	130241021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304494/18
CB PM	Ariovaldo Da Conceicao Delmondes	87443021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304494/18
3º PM Sgt	Dagoberto Madrid Rosa	96404021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304494/18
2º PM Sgt	Daniel De Alcantara Albuquerque	120903021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304494/18
CB PM	Adriano dos Santos Jesus	7225021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/304203/18
CB PM	Darlan Pereira Miranda	57569021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304269/18
CB PM	Wagner Gomes de Souza	128901021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304266/18
3º PM Sgt	Eduardo Batista de Arruda	6227021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304272/18
CB PM	Paulo Roberto da silva Cruz	129845021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/304274/18
CB PM	Tiago Echeverria Couto	130581021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304273/18
AI CB PM	Eloir de Oliveira Dreyer	114482021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304417/18

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 1.085/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 1º de novembro de 2018**, ao CB QPPM **IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA**, Mat. 88718021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2018, já descontados 90 (noventa) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/304328/2018).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 1º de novembro de 2018**, ao 1º Sgt QPPM **IVAN ALVES FERREIRA**, Mat. 33787021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2018, já descontados 90 (noventa) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/304204/2018).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 21 de outubro de 2018**, ao 2º Sgt QPPM **RENE VIEGAS BRANDAO**, Mat. 49722021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **03 de março de 2011 a 20 de outubro de 2018, já descontados 977 (novecentos e setenta e sete)**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/304357/2018).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 03 de outubro de 2018**, ao 3º Sgt QPPM Desig. **GREGORIO ARCANJO GOMES**, Mat. 74706023, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no

período de **1º de agosto de 2009 a 02 de outubro de 2018, já descontados 3.350 (três mil trezentos e cinquenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/304141/2018).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 13 de agosto de 2018**, ao CB QPPM Desig. **JORGE MARCELINO NUNES**, Mat. 29705021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de fevereiro de 2000 a 12 de agosto de 2018, já descontados 6.768 (seis mil setecentos e sessenta e oito) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/304141/2018).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 03 de junho de 2018**, ao CB QPPM Desig. **JOSÉ GARCIA MORENO**, Mat. 59891023, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **15 de março de 2008 a 02 de março de 2018, já descontados 1.906 (mil novecentos e seis) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/304252/2018).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 29 de novembro de 2018**, ao CB QPPM **DONIZETE JESUS DA SILVA**, Mat. 75783021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de agosto de 2013 a 28 de novembro de 2018**, com fulcro com artigo 26, da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303683/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 530, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 503/DPI/DGPC/MS, de 22 de outubro de 2018;

**R E S O L V E :**

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, **IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 115679024, da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 531, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Portaria "P"AGEPREV" nº 1.642, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.771, de 30 de outubro de 2018;

**R E S O L V E :**

**Dispensar** **GILBERTO FARIAS FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 63250022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 30 de outubro de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 532, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCILIO FERREIRA LEITE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 100117023, Delegado Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Brasília/MS, no período de 01 a 30 de novembro de 2018, em razão de gozo de férias de Thiago José Passos da Silva.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 044/18 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Credenciar** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD e em exercício nesta Agência, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 01 de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matrícula	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Margareth Oliveira de Melo Moretto	116740021	00083443092	B	CATRANSP/AGEPAN

Campo Grande MS, 31 de outubro de 2018

**AYRTON RODRIGUES**  
Diretor-Presidente em substituição

**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 045/18 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Revogar**, a Portaria "P" AGEPAN Nº 004/12 de 25 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.122, de 31 de janeiro de 2012, que autorizou o servidor SILVANO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 15503652, a conduzir Veículo Oficial, desta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com data retroativa a 27 de abril de 2018, para fins de regularização funcional.

Campo Grande MS, 31 de outubro de 2018

**AYRTON RODRIGUES**  
Diretor-Presidente em substituição

**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 046/18 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Revogar**, a Portaria "P" AGEPAN Nº 038/12 de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.245, de 02 de agosto de 2012, que credenciou o servidor JORGE DE CRISTO, matrícula nº 15512722, a conduzir Veículo Oficial, desta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com data retroativa a 27 de abril de 2018, para fins de regularização funcional.

Campo Grande MS, 31 de outubro de 2018

**AYRTON RODRIGUES**  
Diretor-Presidente em substituição

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 468, de 31 de outubro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 900/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo do processo 31/601.113/2017, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 134, de 20 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Estado de nº. 9.536, em 21 de novembro de 2017, pag.51, conforme tabela:

Por 30 (trinta) dias, a contar de:	<b>18 de junho de 2018</b>
Por 30 (trinta) dias, a contar de:	<b>18 de julho de 2018</b>
Por 30 (trinta) dias, a contar de:	<b>17 de agosto de 2018</b>
Por 30 (trinta) dias, a contar de:	<b>16 de setembro de 2018</b>

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 469, de 31 de outubro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 893/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 259, de 20 de maio de 2016, publicada na página 34 do Diário Oficial nº 9.174, de 31/05/2016, revogada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 194, de 20 de abril de 2018, publicada na página 90 do Diário Oficial nº 9.641, de 23/04/2018 e alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 195, de 20 de abril de 2018, publicada na página 90 do Diário Oficial nº 9.641, de 23/04/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.612/2016, a contar de 13 de agosto de 2018.  
Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 470, de 31 de outubro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 890/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 033, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial de nº. 9440, de 30 de junho de 2017, em sua pag.136, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.771/2015, a contar de 27 de maio de 2018.  
Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 471, de 31 de outubro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 885/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 156, 22 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.538, em 23 de novembro de 2017, na pag. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.747/2017, a contar de 25 de outubro de 2018.  
Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 472, de 31 de outubro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 889/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 143, de 21 de novembro de 2017, publicada na página 30, do Diário Oficial nº 9.537, de 22/11/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.682/2017, a contar de 24 de outubro de 2018.  
Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 473, de 31 de outubro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da OF. 093/PREP-TL/CPAD/2018,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 173, de 29 de novembro de 2017, publicada na página 56, do Diário Oficial nº 9.543, de 30/11/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.057/2017, a contar de 01 de setembro de 2018.  
Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 474, de 31 de outubro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da OF. 094/PREP-TL/CPAD/2018,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 063, de 09 de agosto de 2017, publicada na página 27, do Diário Oficial nº 9.470, de 10/08/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.055/2017, a contar de 01 de setembro de 2018.  
Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 475, de 31 de outubro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 891/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 136, de 20 de novembro de 2017, publicada em 21 de novembro de 2017, pág. 51, DOE n° 9.536, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/601.143/2017, a contar de 23 de outubro de 2018.  
Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" N° 476, de 31 de outubro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 895/2018/CG-CPA/AGEPEM,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 142, de 21 de novembro de 2017, publicada em 22 de novembro de 2017, pág. 30, DOE n° 9.537, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/601.524/2017, a contar de 17 de outubro de 2018.  
Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" N° 477, de 31 de outubro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 897/2018/CG-CPA/AGEPEM,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 99, de 13 de fevereiro de 2017, publicada em 20 de fevereiro de 2017 2017, pág. 50, DOE n° 9.354, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/600.123/2017, a contar de 24 de outubro de 2018.  
Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.661, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte à SANDRA REGINA MACEDO DA SILVA, na condição de Cônjuge e a sua filha, Amanda Rebeca Macedo da Silva, beneficiárias do servidor falecido Juvêncio da Silva, matrícula n. 14767022, que detinha o cargo de Cabo PM, Classe 231/CB/6, código 40019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de agosto de 2018 (Processo n. 55/503335/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.662, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte à SIDNA ELIAS DE CARVALHO, na condição de companheira do servidor falecido Sonir Pereira Soares, matrícula n. 100229022, que detinha o cargo de Cabo BM, Classe 231/CB/6, código 40040, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de junho de 2018 (Processo n. 55/502866/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.663, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte à DANIELLY VICTORIA SANTIAGO CORDOBA, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido Daniel Pedraza Córdoba, matrícula n. 92950021, que detinha o cargo de 1º Sargento PM, Classe 231/1SG/6, código 40016,

da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de agosto de 2018 (Processo n. 55/503741/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.664, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte, sub Judge à SELVIRA FRANCO RIBEIRO, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Ramão Ranulfo Mendes, matrícula n. 102145022, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Serviços de Engenharia, Classe F, nível VI, código 90253, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial conforme Autos n. 0802516-63.2018.8.12.0019, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 55/503862/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.665, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**TRANSFERIR**, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM ANTONIO PEREIRA HOLOSBACK, matrícula n. 53830021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303376/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86316022	Luciano Amaral Lemes	Agente de Serviços Gráficos	AGEPREV	13/502816/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.495/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
10419022	Lucimara Cabral de Deus	Técnico de Serviços Hospitalares I	AGEPREV	55/500993/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.491/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27537022	Maria Paula de Carvalho	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/502727/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.469/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28617022	Gilmar Antonio Oliveira Nantes	Técnico Fazendário	AGEPREV	55/502402/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.556/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
75605022	Marcia da Silva Duarte	Professor	AGEPREV	55/502440/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.470/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Pensão por Morte  
Situação: Cônjuge  
Interessado: Maria Angela da Silva Santos  
Processo: 55/501353/2018  
DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.077/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Pensão por Morte  
Situação: Filha – maior universitária  
Interessado: Luciana Gonçalves dos Santos  
Processo: 55/500800/2017  
DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.258/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2786022	Maria Aparecida Pereira dos Anjos	Professor	AGEPREV	55/501089/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.486/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56905022	Mayumi Yura	Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro	AGEPREV	55/502406/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.448/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
120888022	Cleonice Dorotea Krein Silva	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/502400/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.555/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42920022	Jessé Castilho de Queiroz	Professor	AGEPREV	13/502500/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.549/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86978022	Iranilda da Silva de araujo	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/502436/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.540/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
103660022	Levi Fortunato Monteiro	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/501087/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.500/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3102022	Liana Silva de Mesquita	Agente Administrativo	AGEPREV	55/501043/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.498/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

**INDEFIRO** o requerimento do servidor **WILSON ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 9543021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, referente ao pagamento de sua remuneração durante o período da suspensão de exercício de função pública por decisão judicial, com fundamento no artigo 319, inciso VI, do Código de Processo Penal.

**Emerson Antonio Marques Pereira**  
Diretor-Presidente

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 318 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Kennya Gislaíne Genobie, matrícula 56565021, para responder pelo Setor de Assessoria de Convênio e Contratos, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2018, em substituição da titular Carmen Ines Gumucio Hoffman, matrícula 12093026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de outubro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 524, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/701605/2018, pelo período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 19/09/2018, em razão de licença para tratamento de saúde do servidor **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 34897022, presidente da Comissão Processante designada através da Portaria "P" DETRAN nº 223 de 25/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 9645, de 27/04/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 525, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/701085/2018, pelo período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 19/09/2018, em razão de licença para tratamento de saúde do servidor **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 34897022, presidente da Comissão Processante designada através da Portaria “P” DETRAN nº 244 de 09/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 9654, de 14/05/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 526, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/702198/2018, pelo período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 19/09/2018, em razão de licença para tratamento de saúde do servidor **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 34897022, presidente da Comissão Processante designada através da Portaria “P” DETRAN nº 327 de 09/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 9693, de 10/07/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 527, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **LILIAM DUARTE ARANTES**, matrícula nº 466944021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, CNH 097902933-4, Categoria “AD”, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 528, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ**, matrícula nº 24460021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2019, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/704940/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 529, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” DETRAN Nº 510 de 19/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 9767 de 24/10/2018.

Onde constou:

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/702.713/2018	11007/2018	Ipê Clínica Médica LTDA ME
31/704.032/2018	10963/2018	Ipê Clínica Médica LTDA ME
31/703.833/2018	11033/2018	Penedo e Pinho LTDA ME

Passa a constar:

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/702.713/2018	10963/2018	Ipê Clínica Médica LTDA ME
31/704.032/2018	11007/2018	Ipê Clínica Médica LTDA ME
31/704.288/2018	11033/2018	Penedo e Pinho LTDA ME

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA “P”/UEMS nº 832, de 18 de outubro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 13 a 24 de novembro de 2018, para participação e apresentação de projeto nos eventos, “V Encontro de Mulheres Juristas Países Lusófonos. Violência Sexual sobre Mulheres e Meninas” e “Cimeira de Direitos Humanos das Mulheres. XXIII Congresso da F.I.F.C.J.”, na Universidade de Lisboa, Portugal, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues 342364021	Professor de Ensino Superior	IV/60082
Viviane Scalon Fachin 9166028	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**ATO/CGDP n. 020/2018, de 31 de outubro de 2018.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

**CONSIDERANDO** que segundo o artigo 37, da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
7 de novembro de 2018	8h às 11h30	<b>5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude</b>	RODRIGO ZOCCAL ROSA	Rua Arthur Jorge, n. 779 - Centro - CEP 79002-440 - Campo Grande/MS
7 de novembro de 2018	13h30 às 17h	<b>40ª Defensoria Pública Estadual</b>	AMARILDO CABRAL	Rua Arthur Jorge, n. 779 - Centro - CEP 79002-440 - Campo Grande/MS
7 de novembro de 2018	13h30 às 17h	<b>1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões</b>	PAULO DINIS MARTINS BRUM	Rua Arthur Jorge, n. 779 - Centro - CEP 79002-440 - Campo Grande/MS
8 de novembro de 2018	8h às 11h30	<b>1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher</b>	THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	Rua Arthur Jorge, n. 779 - Centro - CEP 79002-440 - Campo Grande/MS
8 de novembro de 2018	8h às 11h30	<b>2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher</b>	EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	Rua Arthur Jorge, n. 779 - Centro - CEP 79002-440 - Campo Grande/MS
8 de novembro de 2018	13h30 às 17h	<b>3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões</b>	LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO	Rua Arthur Jorge, n. 779 - Centro - CEP 79002-440 - Campo Grande/MS

**Art. 2º** A Corregedora-Geral estará à disposição da população da Comarca, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correccional.

**Art. 3º** Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**PORTARIA “D” DPGE n. 493/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII e XXV, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

<b>1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia</b>		
DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
AMARILDO CABRAL	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 18/11/2018

ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 18/11/2018
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	9º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 30/11/2018
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	2º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/11/2018
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Sidrolândia	19 a 30/11/2018
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 18 e 24 a 30/11/2018
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 18/11/2018
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	15 a 30/11/2018
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ	7º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 30/11/2018
HELKIS CLARK GHIZZI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 19 a 23/11/2018
HELKIS CLARK GHIZZI	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 4 e 23 a 30/11/2018
HELTON CAMPOS DA COSTA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018 (exceto dias 7 e 8)
HUMBERTO BERNARDINO SENA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 22/11/2018
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 18/11/2018
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º/11/2018
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	1º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 30/11/2018
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 30/11/2018
LAURO MOREIRA SCHOLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
PAULO DINIS MARTINS BRUM	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/11/2018
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
RONALD CALIXTO NUNES	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 14/11/2018
RONALD CALIXTO NUNES	4º Juizado Especial de Campo Grande	20 a 30/11/2018
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2018
VITOR PLENAMENTE RAMOS	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 18/11/2018

**2º REGIONAL – Corumbá**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	2 a 19/11/2018
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 14/11/2018
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	20 a 30/11/2018
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º/11/2018
MARCEL ANTÃO MACEDO	Juizado Especial de Corumbá	15 a 30/11/2018
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/11/2018

**3º REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 18/11/2018
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 30/11/2018 (exceto dias 7, 8, 14, 19 e 26)
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/11/2018
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 18/11/2018
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	19 a 30/11/2018
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 30/11/2018
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 30/11/2018
MAYARA ROSSALES MACHADO	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 30/11/2018
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	19 a 30/11/2018

**4º REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/11/2018
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2018
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/11/2018
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Itaporã	1º a 30/11/2018
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Maracaju	19 a 30/11/2018
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/11/2018
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2018 (exceto dias 12, 13 e 14)
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/11/2018
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª Juizado Especial de Dourados	1º a 15/11/2018
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2018
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2018
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 30/11/2018
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2018
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/11/2018
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/11/2018
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2018
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 18/11/2018
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Glória de Dourados	9 a 30/11/2018
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 30/11/2018 (exceto dias 5, 12 e 26)

**5º REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Porto Murtinho	14 a 30/11/2018
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 30/11/2018
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 30/11/2018
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/11/2018
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/11/2018 (exceto dias 8 e 9)
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Porto Murtinho	8 e 9/11/2018

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 18/11/2018
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/11/2018
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	20 a 30/11/2018
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Batayporã	4 a 30/11/2018
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 30/11/2018
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 19/11/2018
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	1º, 6, 8, 13, 20 e 29/11/2018
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	19 a 30/11/2018 (exceto dias 20 e 29)

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 8 e 26 a 30/11/2018
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Inocência	1º a 30/11/2018
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/11/2018
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/11/2018

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Amambai	1º a 15/11/2018
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	21 a 30/11/2018
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/11/2018
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/11/2018
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	16 a 30/11/2018
NILDO INÁCIO	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 18/11/2018
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Ponta Porã	8 a 20/11/2018
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 7/11/2018
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Sete Quedas	22 e 29/11/2018

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/11/2018 (exceto dias 9 e 23)
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 30/11/2018
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 30/11/2018 (exceto dias 22 e 29)
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/11/2018
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/11/2018
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 30/11/2018

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 18/11/2018 (exceto dia 6)
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	19 a 30/11/2018
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 18/11/2018
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	19 a 30/11/2018
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 4/11/2018
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	5 a 30/11/2018
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	19 a 30/11/2018

FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 18/11/2018
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 30/11/2018
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/11/2018
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 18/11/2018
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	19 a 30/11/2018

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 30/11/2018 (exceto dias 12, 19 e 26)
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	12, 19 e 26/11/2018
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	2 a 30/11/2018
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 30/11/2018
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 19/11/2018
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 7/11/2018
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/11/2018 (exceto dias 22 e 29)
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Aquidauana	22 e 29/11/2018

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 30/11/2018
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 30/11/2018
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/11/2018

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/11/2018
FRANCISCO CARLOS BARINI	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/11/2018
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2018
JÚLIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2018
MARIA RITA BARBATO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2018
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/11/2018

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “D” DPGE n. 494/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII e XXXV, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JÚNIOR 4ª DPFP de Campo Grande	3ª DPFP de Campo Grande	20 a 30/11/2018
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	1º/11/2018
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	3ª DPH de Campo Grande	1º a 14/11/2018
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	2ª DPH de Campo Grande	19 a 30/11/2018
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2018
CAHUÉ DUARTE E URDIALES 6ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	7 a 30/11/2018

CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	20 a 30/11/2018
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	2 a 30/11/2018
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 12ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/11/2018
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	12ª DPCCON de Campo Grande	5 a 14/11/2018
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAMS de Campo Grande	13ª DPFAMS de Campo Grande	20 a 30/11/2018
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	20 a 30/11/2018
ESVERALDO TORRES CANO 13ª DPCCrim de Campo Grande	14ª DPCCrim de Campo Grande	1º a 30/11/2018
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	6ª DPAP de Campo Grande	1º a 6/11/2018
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	1º a 15/11/2018
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2018
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA 17ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 13/11/2018
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSPI de Campo Grande	4ª DPSPI de Campo Grande	1º a 13/11/2018
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	15 a 30/11/2018
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 13/11/2018
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 4 e 15 a 30/11/2018
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCCrim de Campo Grande	1ª DPCCrim de Campo Grande	19 a 30/11/2018
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSPI de Campo Grande	3ª DPSPI de Campo Grande	23 a 30/11/2018
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2018
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPI de Campo Grande	1ª DPSPI de Campo Grande	7 e 8/11/2018
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCCrim de Campo Grande	5ª DPCCrim de Campo Grande	1º a 30/11/2018
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	5 a 14/11/2018
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	DP Criminal de Sidrolândia	1º a 30/11/2018
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO 18ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	20 a 30/11/2018
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 30/11/2018
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 13ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2018
LINDA MARIA SILVA COSTA 11ª DPFAMS de Campo Grande	9ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 13/11/2018
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO 3ª DPFAMS de Campo Grande	4ª DPFAMS de Campo Grande	5 a 30/11/2018
MARITZA BRANDÃO 7ª DPCCrim de Campo Grande	1ª DPCCrim de Campo Grande	1º a 18/11/2018
MARITZA BRANDÃO 7ª DPCCrim de Campo Grande	8ª DPCCrim de Campo Grande	19 a 30/11/2018
PAULO ANDRE DEFANTE 2ª DPIJ de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	5 a 14/11/2018
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAMS de Campo Grande	2ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/11/2018
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	8ª DPAP de Campo Grande	1º a 30/11/2018 (exceto dias 9 a 18)
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	5 e 6/11/2018
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	20 a 30/11/2018
PEDRO PAULO GASPARIINI 5ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	1º a 4/11/2018
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 14/11/2018
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	19 a 30/11/2018

RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCCrim de Campo Grande	15ª DPCCrim de Campo Grande	1º a 15/11/2018
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPAP de Campo Grande	4ª DPAP de Campo Grande	1º/11/2018
THAÍSA RAQUEL MEDEIROS ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPAP de Campo Grande	5ª DPAP de Campo Grande	5 a 30/11/2018
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	14ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/11/2018
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2018

## 2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	2 a 30/11/2018

## 3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 14/11/2018
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 30/11/2018
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 18/11/2018
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP de Coxim	1º e 2ª DP de Coxim	19 a 30/11/2018
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA 2ª DP de São Gabriel do Oeste	1ª DP de São Gabriel do Oeste	19 a 30/11/2018

## 4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	6ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/11/2018
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 30/11/2018
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/11/2018
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	1º a 30/11/2018 (exceto dias 12, 13 e 14)
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DPTJ de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 30/11/2018
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/11/2018
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 5ª DP Cível Residual de Dourados	4ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/11/2018
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa Consumidor de Dourados	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 30/11/2018
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 30/11/2018
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	DP de Defesa da Saúde e DPM de Dourados	12 a 14/11/2018
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	5 a 30/11/2018
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHAES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	1º a 30/11/2018
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 2ª DP de Família e Sucessões de Dourados	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 30/11/2018

## 5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 30/11/2018
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	DP de Porto Murtinho	8 e 9/11/2018

## 6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DIEGO BORTOLINI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	1ª DP Cível de Nova Andradina	20 a 30/11/2018
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	20 a 30/11/2018

RVIANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 19/11/2018
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º, 6, 8, 13, 20, 22, 27 e 29/11/2018

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 30/11/2018
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 8 e 26 a 30/11/2018

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	8 a 30/11/2018
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	19 a 30/11/2018

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE 1ª DP Criminal de Naviraí	2ª DP Criminal de Naviraí	19 a 30/11/2018

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	19 a 30/11/2018
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR 3ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 14/11/2018
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 18/11/2018
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	5 a 30/11/2018
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Atendimento a Mulher de Três Lagoas	1º a 13/11/2018
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA DP de Atendimento a Mulher de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	20 a 30/11/2018

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Dois Irmãos do Buriti	12, 19 e 26/11/2018
JOSÉ RICARDO MERINI 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	5 a 30/11/2018
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 30/11/2018
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	DP Criminal de Aquidauana	22 e 29/11/2018

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/11/2018

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 4/11/2018
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 13/11/2018
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 9/11/2018
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	10 a 30/11/2018
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 9/11/2018
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	13ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 15/11/2018
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	5 a 30/11/2018

GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2018
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/11/2018
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2018
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 2ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	5 a 10/11/2018
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	11ª DP Cível de 2ª Instância	5 a 30/11/2018
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	20 a 30/11/2018
NANCY GOMES DE CARVALHO 1ª DP Criminal de 2ª Instância	6ª DP Criminal de 2ª Instância	20 a 30/11/2018
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2018
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/11/2018
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2018

Art. 2º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/11/2018	19	-

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP de Pedro Gomes	3ª DP de Coxim	1º a 14/11/2018	1	3
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP Pedro Gomes	DP de Sonora	19 a 30/11/2018	3	2

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Inocência	2ª DP Cível de Paranaíba	9 a 23/11/2018	5	-

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “D” DPGE n. 495/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII e XXXV, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

**2ª REGIONAL – Corumbá**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª e 2ª DP Criminal de Corumbá	1º/11/2018	-	-

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JULIANA TEIXEIRA	DP de Sonora	1º a 18/11/2018	-	-

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	1ª DP Cível de Paranaíba	9 a 23/11/2018	-	-

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	DP de Sete Quedas	19 a 30/11/2018	-	-

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
EDUARDO ADRIANO TORRES	1ª e 2ª DP de Cassilândia	1º a 30/11/18	-	-

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” DPGE n. 428/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, KARINE GAMARRA RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula n. 5516244-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2018.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” DPGE n. 429/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ANA KAROLINE BIELECKI SANTANA, matrícula n. 5510448-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2018.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” DPGE n. 430/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ANA KAROLINE BIELECKI SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2018.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” DPGE n. 431/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR EVELYN PAVÃO MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2018.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” DPGE n. 432/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR FLÁVIO BRAGA CÂNEPA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2018.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” DPGE n. 433/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARILAINÉ SOARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de novembro de 2018.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” DPGE n. 434/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MATHEUS PAULO DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2018.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” DPGE n. 435/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR IGOR VINÍCIUS GOMES SILVA, matrícula n. 5516388-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2018.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** n. 33/007.107/2017

**Concorrência** n. 001/DPGE/2018

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado, e a empresa Gomes & Azevedo Ltda.

**Referência:** Reforma, com acréscimo de edificação, do edifício sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul-Unidade Fórum, localizada na Rua da Paz, 14, Jardim dos Estados, na cidade e Comarca de Campo Grande, MS.

**Assunto:** Atualização da planilha orçamentária, para fins de readequação às necessidades da Administração, acrescendo o valor contratado, e ainda, para fins de prorrogação do prazo de execução da reforma.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 221/2018/ASSEJUR, com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, e no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c o seu §1º, todos da Lei n. 8.666/93 e alterações, com previsão nos itens contratuais 6.3, 16.1 e 16.2, e na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 ao Contrato n. 005/DPGE/2018, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e a empresa Gomes & Azevedo Ltda., inscrita no CNPJ 03.688.640/0001-24, para fins de atualizar a planilha orçamentária (item contratual 1.2), decorrente de necessidades supervenientes, de acordo com a justificativa e documentos acostados na Comunicação Interna n. 013/2018, do Departamento de Arquitetura e Engenharia (f. 3023-41), readequando a mencionada planilha às necessidades da Administração, acrescentando ao valor inicial do contrato o percentual na ordem de 9,22% (nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento), o que representa R\$96.097,25 (noventa e seis mil noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), passando, então, o valor contratado de R\$1.042.723,15 (um milhão quarenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e quinze centavos) para R\$1.138.820,40 (um milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), e ainda, para fins de prorrogar o prazo da execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo inicialmente estipulado, tudo visando à melhoria qualitativa da reforma, com acréscimo de edificação, que vem sendo realizada no edifício sede da Defensoria Pública - Unidade Fórum, localizada na Rua da Paz, n. 14, Jardim dos Estados, em Campo Grande, MS. Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** n. 33/007.024/2018

**Concorrência** n. 002/DPGE/2018

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado, e a Seta Construtora Ltda.

**Referência:** Obras de engenharia para demolição e construção da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na cidade de Três Lagoas, MS.

**Assunto:** Atualização da planilha orçamentária, para fins de readequação às necessidades da Administração, com acréscimo do valor contratado.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 222/2018/ASSEJUR, com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c. o seu §1º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão nos itens contratuais 16.1 e 16.2, e na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2018 ao Contrato n. 003/DPGE/2018, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e Seta Construtora Ltda., inscrita no CNPJ n. 07.812.871/0001-59, para fins de atualizar a planilha orçamentária (item contratual 1.2), decorrente de necessidades supervenientes, de acordo com a justificativa e os documentos acostados na Comunicação Interna n. 014/2018, do Departamento de Arquitetura e Engenharia da Instituição (f. 1992-2013), readequando a mencionada planilha às necessidades da Administração, acrescendo ao valor inicial do contrato o percentual na ordem de 4,00% (quatro por cento), o que representa R\$106.964,60 (cento e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), passando, então, o valor contratado de R\$2.671.500,15 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil quinhentos reais e quinze centavos) para R\$2.778.464,75 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), visando a melhoria qualitativa da obra de engenharia para demolição e construção da Defensoria Pública, no imóvel situado à Rua Alfredo Justino, Lote “1A2A3A4A5B6A7A8A9A”, Quadra “65” em Três Lagoas, MS. Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

### Aviso de licitação

Processo n° 0102/2018 – Tomada de preços n° 08/2018.  
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.  
Objeto: Construção do Parque do Trevo no Município de Anastácio – MS.  
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de novembro de 2018 às 08:00 horas (horário local).  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS  
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar  
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.  
Anastácio/MS, 30 de outubro de 2018.  
Manoel Aparecido da Silva  
Presidente do GEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### EXTRATO DE CONTRATO N° 298/2018 (PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018)

**PARTES: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.  
**CONTRATADA:** W.N. DIAGNOSTICA EIRELI - EPP  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de laboratório a serem utilizados no laboratório municipal de Anaurilândia-MS, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
10.302.0015.2029 – 33.90.30.00.00.00  
**VALOR:** R\$ 28.478,09 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e nove centavos)  
**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2018.  
**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr.ª Vanessa Bruno, da empresa W.N. DIAGNOSTICA EIRELI - EPP

### Termo de Homologação

#### Pregão Presencial N° 59/2018

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra.  
**Objeto:** Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para transporte de pacientes atendidos no serviço público de saúde conforme termo de compromisso n° 5000801712292103215, conforme portaria n° 4133-2017 e conforme termos da portaria n° 3.458/GM/MS, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.  
**ENZO VEÍCULOS LTDA.** - CNPJ 05.950.849/0001-40 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 188.333,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais).  
HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.  
Anaurilândia-MS, 31 de Outubro de 2018.  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2018

**OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de veículos de passeio conforme (Proposta N° 11444.651000/1180-05 do Ministério da Saúde), conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 19 (dezenove) de novembro de 2018, as 08:00h -MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.  
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto n° 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.  
Anaurilândia – MS, 31 de outubro de 2018.  
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2018 - CONVITE n° 022/2018.

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL**, torna público que no recinto da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, n° 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **09 de novembro de 2018, às 08:00min**, a licitação, na modalidade Convite, do tipo **“menor preço global”**, visando a contratação de empresa para realização do evento **“4° Encontro de Comitivas – Aquidauana/MS”**, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o Edital e seus anexos. Os interessados cadastrados que não foram convidados, poderão participar, desde que se manifestem tempestivamente, podendo (munidos de pen-drive) obter o edital e seus anexos no Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana/MS, nos dias úteis das 07:00 às 11:00 horas ou no site oficial do município www.aquidauana.ms.gov.br na aba “licitações”, dúvidas quanto ao Evento/Projeto poderão ser sanadas diretamente com a Fundação de Turismo pelo Telefone (67) 3241-7417 (Sr. Humberto ou Sr. Pacheco). Convênio n° 28758/2018 celebrado com a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.  
Aquidauana-MS, 30 de outubro de 2018  
Rogério Dumont Silva Ferreira – Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

#### CONCORRÊNCIA N° 014/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 97.842/2017-61

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2 – PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS SETOR IMBURUSSÚ/SEGREDO – COMPLEXO JOSÉ TAVARES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 31 de outubro de 2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 31 de outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**

Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 223/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37.857/2018-51

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram-se vencedoras para atender ao objeto a empresa JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR – ME para o lote 01, HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME para o lote 04 e a empresa O.FILIZZOLA & CIA LTDA – EPP para os lotes 02, 03 e 05, sendo adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 31.10.2018, conforme parecer.  
Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 219/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105.732/2017-61

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BELIMUMABE 120MG PÓ LIOF, BELIMUMABE 400MG PÓ LIOF, BOSENTANA 125 MG E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 31.10.2018, conforme parecer.

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 529,64
02	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 1.765,47
03	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 529,80
04	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 99,00
05	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 39,60
06	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18,24
07	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 58,80
12	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 89,83
13	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 138,90
14	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	R\$ 23.130,30
15	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 1.191,37
16	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 1.982,69
17	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 11.082,28

Registramos que os lotes 08 e 11 restaram fracassados e os lotes 09 e 10 desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame.  
Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 279/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.873/2018-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n° 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n° 9.337/2005, Lei Municipal n° 3.997/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ASENAPINA 10MG, AZATIOPRINA 50 MG, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 19 de novembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 19 de novembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de novembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 076/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, escritório, informática) para atender ao FUNPREV. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n° 076/2018 - Processo Administrativo n° 3.197/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.706.257/0001-42, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.712 de 03/08/2018 pág. 69/70 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n° 1.483 de 03/08/2018 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Mario Sergio Aguiar Siqueira – Subsecretário Municipal de Finanças e Gestão.  
Corumbá-MS, 31 de Outubro de 2018.

**Extrato da Carta Contrato nº 048/2018/SEMED**

Processo nº 39.757/2018, Pregão Presencial: 032/2018 – Registro de Preço nº 4.902/2018 – Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME. CNPJ: 73.328.999/0001-76 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. VALOR: R\$ 4.653,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais) conforme empenho nº 541/2018. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 25/09/2018. Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORAMENTO, CURSOS, ESPECIALIZAÇÃO, PARA MINISTRAR CURSO DE ENFERMAGEM, COM O TÍTULO “REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS NA SAÚDE”, QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A ECONOMIA E O DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DA GESTÃO DE ENFERMAGEM, Nº 027/2018.**

Processo: 25.377/2018. Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Corumbá, inscrita no CNPJ/MF nº 03.644.813/0006-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORAMENTO, CURSOS, ESPECIALIZAÇÃO, PARA MINISTRAR CURSO DE ENFERMAGEM, COM O TÍTULO “REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS NA SAÚDE”, QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A ECONOMIA E O DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DA GESTÃO DE ENFERMAGEM. Valor Global: R\$ 15.964,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e quatro reais reais). Duração: 180 dias. Dotação Orçamentária: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde 25.91 Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0103.2671.0000 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde. 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 06/06/2018. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Sr. Vitor dos Santos de Mello Júnior – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Corumbá.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018 - SEMED**

Processo: 39.330/2018 – Pregão Presencial 079/2017 Partes: A Secretária Municipal de Educação e Nasser Safa Ahmad-ME, inscrito no C.N.P.J sob nº 73.328.999/0001-76. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro). Valor: R\$ 75.344,16. Duração: 12 (doze) meses Dotação Orçamentária: 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 29.92.12.365.0103.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR – PNAEP 33.90.30.00 Material de Consumo. 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 29.92.12.366.0103.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA 33.90.30.00 Material de Consumo. 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 29.92.12.361.0103.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE 33.90.30.00 Material de Consumo. 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 29.92.12.361.0103.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC 33.90.30.00 Material de Consumo. 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 29.92.12.361.0103.2604 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 33.90.30.00 Material de Consumo. Data da Assinatura: 20/09/2018. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Sr. Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad-ME.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018 - SEMED**

Processo: 39.328/2018 – Pregão Presencial 079/2017 Partes: A Secretária Municipal de Educação e SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, inscrito no C.N.P.J sob nº 24.596.082/0001-47. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro). Valor: R\$ 78.959,46 Duração: 12 (doze) meses Dotação Orçamentária: 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 29.92.12.365.0103.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR – PNAEP 33.90.30.00 Material de Consumo. 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 29.92.12.366.0103.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA 33.90.30.00 Material de Consumo. 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 29.92.12.361.0103.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE 33.90.30.00 Material de Consumo. 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 29.92.12.361.0103.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC 33.90.30.00 Material de Consumo. 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 29.92.12.361.0103.2604 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 33.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 20/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 119/2018 - Processo nº 8.125/2018.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (extadiômetro, balança antropométrica e antropômetro).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 15 de novembro de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 31 de outubro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 232055/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 009/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de ampliação e reforma da Santa Casa de Corumbá – MS (pronto socorro, recepção geral e enfermaria com 30 leitos), de acordo com o termo de referência (fls. 58/364) constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de GOMES E AZEVEDO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.640/0001-24, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 11.010.528,86 (onze milhões dez mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). Data de Assinatura: 31/10/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 108/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de camisetas, bonés, sacochilas, squeezes personalizados e bóias infláveis para atender as ações na realização do Evento Eco Pantanal Extremo no Município de Corumbá - MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 108/2018 - Processo Administrativo nº 37.182/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) ARTE CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.371.090/0001-69, 2) COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.784.505/0001-52, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.767 de 24/10/2018 pág. 79 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.537 de 24/10/2018 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 31 de Outubro de 2.018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA****AVISO DE CREDENCIAMENTO****CREDCIAMENTO Nº 09/2018****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 2448/2018**

OBJETO: **Contratação de serviços médicos, mediante credenciamento na área de ginecologia e obstetrícia**

Período de recebimento dos documentos: **31/10/2018 à 20/11/2018 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h nos dias úteis (1ª chamada)**.

Local para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito `Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro.

O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 13.735/2018, torna público que nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento de empresas para o objeto acima citado.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado dia **21 de novembro de 2018 às 10h – horário local**, na sala de licitações do Paço Municipal. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Resaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 30 de outubro de 2018

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018

OBJETO: Aquisição de 01 Caminhão Basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Contrato de Repasse nº 872296/2018/MAPA/CAIXA e contrapartida do município.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007. DATA DA ABERTURA: 19 de novembro de 2018, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), se impresso

recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx(67) 3448-1894, ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 31 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 004/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018.** Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666/93, que revê a dispensa ter o como princípio de prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, da Lei acima mencionada. Processo nº 237/2018. Favorecido: Cia. Piratininga de Força e Luz. Dotação Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Saúde – 2064 Bloco Gestão em Saúde – 10.122.0501 Ivinhema Mais Saudável – 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 102 – Ficha 489. Vigência: 12 (doze) meses. Data: Ivinhema-MS, 25 de Outubro de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N. 144/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 219/2018**-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA GERAL E GINECOLÓGICA, COBERTURA EM ANESTESIOLOGIA E OBSTETRÍCIA, AMBULATÓRIO DE CIRURGIA GERAL E GINECOLÓGICA E PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL A PARTIR DA 36ª SEMANA E PRE – NATAL DE ALTO RISCO DESDE O INÍCIO DA GESTAÇÃO, no âmbito do Hospital Municipal de Ivinhema/MS, em regime de plantões, conforme especificado no Memorial Descritivo, Anexo II deste Edital, ressaltando que a empresa vencedora ficará responsável pelo número de médicos necessários por clínica. **EMPRESA VENCEDORA:** SCOI – SERVIÇOS DE CIRURGIA E OBSTETRÍCIA DE IVINHEMA LTDA-ME, vencedora do item: 01, no valor de R\$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais). Ivinhema-MS, 31 de Outubro de 2018. Alexsandra Ricken-"Pregoeira"-Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. Eder Uilson França Lima-"Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº. 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 096/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Presidente da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria de nº 232, de 31 de Outubro de 2018, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Selecionar entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciar junto a Caixa Econômica Federal para atuar como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiada e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, FDS (Fundo de Desenvolvimento Social) e subsídio Federal, do Estado, em parceria com o município de Jaraguari/MS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. Sessão Pública: 03/12/2018 às 08h. Data: 31/10/2018.

**CRISTIANE UESATO**

Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

**PROCESSO Nº 064/2018.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de refeitório em pré-moldado com área de 105 m² na Escola da Aldeia Guaimbé Peri. Sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 19 de novembro de 2018 às 09h00min.

**LOCAL** Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapá – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapá – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapá – MS, ou aquelas que atenderem até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapá (MS), 29 de outubro de 2018.

Itamar Bilibio  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 211/2018 do Processo nº 67579/2018 – FLY nº 0333.0008576/2018 tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Materiais de Divulgação a fim de atender a Banda Municipal Getúlio Vargas, através de Convênio nº 026559/2016 – FIC-MS, Conforme C.I. nº 423/2018 e Solicitação nº 517/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/11/2018 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 31 de Outubro de 2018.

Gilberto Barbieri Pregoeiro (a)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018  
PUBLICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15  
§2 DA LEI 8.666/93.**

Processo nº 100/2018

Pregão Presencial nº 043/2018 – Ata de Registro de Preço nº 011/2018

Data: 22/10/2018

**Objeto:** Aquisição de armações e lentes de óculos, para atender a demanda do projeto "OLHOS PARA O FUTURO", da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul.

**Valor Registrado:** R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

**Empresa:** MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ/MF sob nº 21.870.007/0001-34.

Nova Alvorada do Sul - MS, 31 de outubro de 2018.

**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2018**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2018, publicada em 04 de Abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 13/2018**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA MS 080, COM 13 POSTES METÁLICOS DE 9M COM DUAS LUMINARIAS DE LED NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão:** O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **19 de Novembro de 2018, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizado à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail [compras.rochedo@gmail.com](mailto:compras.rochedo@gmail.com). Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 30 de Outubro de 2018.

**Luiz Fernando da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Aviso de Suspensão de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 127/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **suspensa** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaio de proficiência (programa de controle de qualidade Externo e Interno em Análises Clínicas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução RCD nº 302 de 13/10/2015.**

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Outubro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Tomada de Preços nº 017/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de 01 (um) barracão para abrigo e guarda de máquinas, banheiros, copa e depósito, com localização na Rua Estudante Elias Borgmann esquina com a Avenida São Francisco, Centro, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00h do dia 20 de novembro de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2018

**Ronilso Freitas Brandão** - Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 053/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA.

**OBJETO:** O Aumentando o valor do contrato em 3.315,13 (**Três mil trezentos quinze reais**), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 16.575,13** (Dezesseis mil quinhentos setenta e cinco reais e treze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93. .

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS E AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA.

SETE QUEDAS – MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI

PRESIDENTE DA C. P. L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de materiais fisioterapêuticos/esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, em Atenção Básica e Clínica de Fisioterapia e Reabilitação do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 19/11/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não-armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados, e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilante), constando de segurança femininos e masculinos, detectores de

metal e lanternas de mão, para atender as atividades da Administração Pública do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 19/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de materiais psicopedagógicos para atendimento Clínico/Psicoterapêutico, disponibilizado pelos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 20/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.771 datado 30 de outubro de 2018, página 41, referente ao Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 170/2018, Processo Licitatório 196/2018.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**OMILTON JACOB SILVA, CPF: 145.565.706-97** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Alteração da mudança de titularidade da Fazenda Monte Alegre para Agropecuária Santa Cruz Ltda, CNPJ: 23.549.676/0001-34 localizada na Rodovia Bonito/Quaty KM 18, Sede a esquerda, s/n, zona rural – Município de Bonito/MS.

**EDITAL**

**KATIA RIBEIRO DA SILVA**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA o Licenciamento Ambiental para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão de Licença de Operação, localizada no Parte da Fazenda Buriti – Área "B", Zona Rural, Sidrolândia-MS.

**COMUNICADO**

A empresa **Loja e Supermercado Estrela Ltda**, com sede na rua Jordão Alves Correa, 226, centro, na cidade de Maracaju/MS, inscrita no CNPJ 03.514.174/0001-60 e I.E 28.312.196-3, comunica o extravio de uma impressora TEF modelo Dataris 3202DT, série DT03080000000101483, conforme boletim de ocorrência anexado.

**REQUERIMENTO**

**ARI BASSO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a **LICENÇA PRÉVIA Nº 003/2018** para a atividade de **POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (PA)**, localizada na **FAZ. RECANTO, RECANTO II E SIRIEMA**, município de Sidrolândia/MS, válida até **03/10/2020**.

**REQUERIMENTO**

**ARI BASSO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 05/2018** para a atividade de **SILOS E ARMAZÉNS**, localizada na **FAZ. RECANTO, RECANTO II E SIRIEMA**, município de Sidrolândia/MS, válida até **08/10/2023**.

**REQUERIMENTO**

**ARI BASSO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 004/2018** para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**, localizada na **FAZ. RECANTO, RECANTO II E SIRIEMA**, município de Sidrolândia/MS, válida até **03/10/2023**.

**REQUERIMENTO**

**MARIA DA CONCEIÇÃO BUAINAIN** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 006/2018** para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**, localizada na **FAZENDA FLÓRIDA**, município de Sidrolândia/MS, válida até **08/10/2023**.

**EDITAIS**

**TILABRAS AQUACULTURA LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença Prévia nº 52/2018 de Tilabras Aquacultura Ltda CNPJ nº 21.842.293/0001-24 para Tilabras Aquacultura Ltda CNPJ nº 21.842.293/0002-05, localizada na Fazenda Boa Vista (área desmembrada), Zona Rural, município de Selvíria/MS, válida até 12/11/2020.

**TILABRAS AQUACULTURA LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 77/2018 de Tilabras Aquacultura Ltda CNPJ nº 21.842.293/0001-24 para Tilabras Aquacultura Ltda CNPJ nº 21.842.293/0002-05, localizada na Fazenda Boa Vista (área desmembrada), Zona Rural, município de Selvíria/MS, válida até 28/09/2020.

**TILABRAS AQUACULTURA LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 76/2018 de Tilabras

Aquacultura Ltda CNPJ nº 21.842.293/0001-24 para Tilabras Aquacultura Ltda CNPJ nº 21.842.293/0002-05, localizada na Fazenda Boa Vista (área desmembrada), Zona Rural, município de Selvíria/MS, válida até 20/05/2020.

**Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS**

Extrato do Termo de Encerramento ao Contrato de Prestação de serviços Nº 010/2015, Processo Licitatório nº 010/2015, Amparo legal: Art. 57, caput, Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquina(s) de impressão. Partes: CRECI/MS e W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (COPYTEC). Assina: Delso José de Souza, Presidente Regional. Data de encerramento: 30/10/2018. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393-A.

**EDITAL**

A **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** Companhia Aberta, CNPJ N.º 15.413.826/0001-50, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de Linha de Distribuição de Energia elétrica em 138 KV, denominada "LD Eletrosul Assis Scaffa", localizada nos bairros Maria Aparecida Pedrossian, Rita Vieira e Universitário, na região Leste e Sudeste de Campo Grande/MS, que interliga a SD Campo Grande Eletrosul à SD Campo Grande Assis Scaffa, no município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI FIRMAM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E O SR. SERGIO SEIKO YONAMINE.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MS – **FAPEMS**, denominada CONTRATANTE e o Sr. SERGIO SEIKO YONAMINE, denominado CONTRATADO.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **OBJETO:** Em razão do acréscimo de serviços, este aditamento contratual tem valor estipulado de R\$ 18.290,52 (dezoito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Dessa forma, o valor do contrato passará de R\$ 25.606,77 (vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos) para R\$ 43.897,29 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura e término em 28/02/2019.

**ASSINATURA:** 29/10/2018

ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA - Gerente Administrativo – FAPEMS – CONTRATANTE

SERGIO SEIKO YONAMINE – Arquiteto Consultor - CONTRATADO

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**

**EDITAL**

**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00016-1	BOSQUE DAS ARARAS	005/007	ALEXANDRO PEIXOTO SANCHES
247/00060-2	TREVISÓ	004/032	LUCIANO DA SILVA SANTOS

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.